

C- C01

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO, tombando-o sob o nº 12.040/2023.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

Ferdnan Santos Costa

Secretário Municipal de Educação



() () 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oficio nº 143/2023

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo).

O valor estimado para a contratação é de R\$ 452.024,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos).

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

Ferduan Santos Costa Secretário Municipal de Educação

AO EXMO. SR.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



0: 003

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
- I) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da



licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10°, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

- o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **0.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 0.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 0.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **0.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
- **2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:
- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;
- **2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2. Composição unitária de preços;
- 2.2.3. Composição de B.D.I.;
- 2.2.4. Composição de encargos sociais;
- 2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- **2.4**. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- **2.5**. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

- **3.1** No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa:
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **3.2** O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 3.2.1 Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.3 O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



j jõ

- **3.4** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- **3.7**. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- **4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- **4.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- **4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- **4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- **4.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- **4.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- **4.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- **4.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- **5.1.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- **5.1.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

Fordnan Santos Costa

Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONSLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



() 138

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL

() 57



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino, localizada no Povoado Centro Novo munícipio de Buritirana – Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

(; 13



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

 O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barração, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.

O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRAS

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados, cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los, terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados.
 Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chava, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em ecesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superficie não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.

O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

 Se os materiais provenientes de escavações não forem adequados ou suficientes para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

 O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.

 Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.

 O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR - 7182).

 O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".

 A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.

 Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 – INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a pratica de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras



1.0



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 - SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmo obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 - COBERTURA

- A cobertura existente deverá ser devidamente recuperada.
- Os planos de cobertura da ampliação serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN nas áreas ampliadas (estacionamento e área externa)..

() (11



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

- Serão executadas Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 desenvolvimento de 33cm, conforme projeto.
- Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

6.0 - REVESTIMENTO

- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superficies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- Todas as alvenarias e vigas, exceto as aparentes ou que prevêem tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a
 esponja. Deverá apresentar superficie não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente
 plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superficie, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.

7.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em "concreto magro" no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cimentado.
- O piso das ampliações serão em piso cimentado liso.
- Em toda a área de ampliação deverá ser aplicada pintura acrílica sob o piso cimentado.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.

() ...2



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrario nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria d modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e continua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

9.0 - PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superficies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica sem massa, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.

1) .13



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

 Os respingos que n\u00e3o poderem ser evitados dever\u00e3o ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.

 Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.

 Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

 Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMÖXIDO ou similar.

10.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

 Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

 O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

 Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

 A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

> Nilo Franco Lima Eng[®] Civil CREA-MA 111772810-2

Engenheiro Civil





PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PLANILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVIZ823

BDI ADOTADO (%):

25,00%

TEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1		SERVICOS PRELIMINARES					R\$ 23.672,47
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00	R\$ 391,33	R\$ 489,16	R\$ 1.956,65
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	173,14	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 292,17
1.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	52,80	R\$ 25,46	R\$ 31,83	R\$ 1.680,36
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	15,00	R\$ 7,17	R\$ 8,96	R\$ 134,44
1.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	525,00	R\$ 17,58	R\$ 21,98	R\$ 11.536,88
1.6	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	27,00	R\$ 55,78	R\$ 69,73	R\$ 1.882,58
1.7	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	М	480,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 306,00
1.8	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 30,60
1.9	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	7,00	R\$ 9,44	R\$ 11,80	R\$ 82,60
1.10	90777	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Н	48,00	R\$ 96,17	R\$ 120,21	R\$ 5.770,20
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 5.081,65
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	МЗ	B,40	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 701,51
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	МЗ	86,50	R\$ 40,51	R\$ 50,64	R\$ 4.380,14
3		PAREDES E REVESTIMENTOS	1				R\$ 52.899,2
3.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	236,85	R\$ 78,90	R\$ 98,63	R\$ 23,359,3
3.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	473,70	R\$ 4,11	R\$ 5,14	R\$ 2.433,63
3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	324,90	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 12.910,7
3.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	148,80	R\$ 76,32	R\$ 95,40	R\$ 14.195,52
4		ESTRUTURA					R\$ 36.997,1
4.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	84,38	R\$ 76,28	R\$ 95,35	R\$ 8.045,16
4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	675,00	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 10.454,00
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	501,88	R\$ 14,39	R\$ 17,99	R\$ 9.027,48
4.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	МЗ	13,50	R\$ 463,93	R\$ 579,91	R\$ 7.828,82
4.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF .06/2018	M2	32,00	R\$ 41,04	R\$ 51,30	R\$ 1.641,60
5		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 64.731,7
5.1	92395	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	M2	24,00	R\$ 80,93	RS 101,16	R\$ 2.427,90
5.2	10168 ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA COLORIDO ESTOMM APLICADO COM	M2	120,00	R\$ 63,20	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

BDI ADOTADO (%):

REFERENCIA ORÇAM		NTARIA: SINAPI - FEV/2023	BDI ADOTADO (%): 25,00%					
ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	
5.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	556,50	R\$ 59,03	R\$ 73,79	R\$ 41.062,74	
5.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	МЗ	11,10	R\$ 692,05	R\$ 865,06	R\$ 9.604,36	
5.6	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	M2	120,00	R\$ 3,28	R\$ 4,10	R\$ 492,00	
5.7	2235 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 3MM, COR PRETA, (PLURIGOMA, DAUD OU SIMILAR)	M2	12,25	R\$ 108,72	R\$ 135,90	R\$ 1.664,78	
6		COBERTURA					R\$ 83.699,44	
6.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	85,60	R\$ 82,06	R\$ 102,58	R\$ 8.780,42	
6.2	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	85,60	R\$ 38,53	R\$ 48,16	R\$ 4.122,71	
6.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	120,D0	R\$ 57,28	R\$ 71,60	R\$ 8.592,00	
6.4	92588	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00	R\$ 1.395,36	R\$ 1.744,20	R\$ 10.465,20	
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	120,00	R\$ 82,55	R\$ 103,19	R\$ 12.382,50	
6.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	м	144,00	R\$ 77,50	R\$ 96,88	R\$ 13.950,00	
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	54,00	R\$ 47,64	R\$ 59,55	R\$ 3.215,70	
6.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	202,08	R\$ 87,85	R\$ 109,81	R\$ 22,190,91	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS					R\$ 30.360,25	
7.1	90447	MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),	М	64,00	R\$ 5,26	R\$ 6,58	R\$ 420,80	
7.2	91834	PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	480,00	R\$ 8,58	R\$ 10,73	R\$ 5.148,00	
7.3	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	64,00	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 2.800,00	
7.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	UN	12,00	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 188,70	
7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	М	640,00	R\$ 3,64	R\$ 4,55	R\$ 2.912,00	
7.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	м	360,00	R\$ 5,65	R\$ 7,06	R\$ 2.542,50	
7.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMº, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	М	120,00	R\$ 7,89	R\$ 9,86	R\$ 1.183,50	
7.9	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF 12/2020	UN	4,00	R\$ 53,18	R\$ 66,48	R\$ 265,90	
1.10	13039	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 50MM2	UN	1,00	R\$ 431,57	R\$ 539,46	R\$ 539,46	
7.11	12848	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA- RAIOS E MUFLA INSTALAÇÃO INTERNA	UN	1,00	R\$ 351,29	R\$ 439,11	R\$ 439,11	
1.12	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	24,00	R\$ 52,70	R\$ 65,88	R\$ 1.581,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

TEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
7.13	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	66,00	R\$ 94,21	R\$ 117,76	R\$ 7.772,33
7.14	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	64,00	R\$ 46,25	R\$ 57,81	R\$ 3.700,00
7.15	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 532,38	R\$ 665,48	R\$ 665,48
7.16	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 161,18	R\$ 201,48	R\$ 201,48
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 8.678,51
8.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 460,61	R\$ 575,76	R\$ 3.454,58
8.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 298,26	R\$ 372,83	R\$ 745,65
8.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 89,60	R\$ 112,00	R\$ 672,00
8.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	R\$ 117,04	R\$ 146,30	R\$ 438,90
8.5	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 21,29	R\$ 26,61	R\$ 26,61
8.7	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 116,60	R\$ 145,75	R\$ 2.040,50
8.8	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	м	6,00	R\$ 61,97	R\$ 77,46	R\$ 464,78
8.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	м	8,00	R\$ 83,55	R\$ 104,44	R\$ 835,50
9		PINTURA					R\$ 83.628,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2020,36	R\$ 13,95	R\$ 17,44	R\$ 35,230,03
9.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	2020,36	R\$ 16,02	R\$ 20,03	R\$ 40,457,71
9.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO)	M2	161,90	R\$ 17,94	R\$ 22,43	R\$ 3.630,61
9.4	100719	PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	33,75	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 451,83
9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	160,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 3.858,00
10		ESQUADRIAS					R\$ 48,961,53
10.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS FUMÉ, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	39,60	R\$ 421,35	R\$ 526,69	R\$ 20.856,83
10.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 352,42	R\$ 440,53	R\$ 1.762,10



() :18

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

TEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10,3	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	R\$ 383,53	R\$ 479,41	R\$ 7.191,19
10.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,60	R\$ 1.094,55	R\$ 1.368,19	R\$ 4.925,48
10.5	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	R\$ 159,14	R\$ 198,93	R\$ 4.575,28
10,6	13232	PORTÃO DE CORRER (2,95 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	R\$ 2,443,09	R\$ 3,053,86	R\$ 3.053,86
10.7	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	19,00	R\$ 277,76	R\$ 347,20	R\$ 6.596,80
11		DIVERSOS					R\$ 13.314,19
11,1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 842,81	R\$ 1.053,51	R\$ 2.107,03
11.2	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 198,03	R\$ 247,54	R\$ 990,15
11.3	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÅLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 564,67	R\$ 705,84	R\$ 705,84
11.4	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	2,00	R\$ 1.093,63	R\$ 1.367,04	R\$ 2.734,08
11.5	C0773 SEINFRA	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M2	31,20	R\$ 111,40	R\$ 139,25	R\$ 4.344,60
11.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	700,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 2.432,50

TOTAL GERAL R\$ 452.024,30

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL

Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-MA 111772810-2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: CENTRO NOVO

					SERVIÇOS A EXECUTAR							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	OOS SERVIÇOS	PESO %	MÊ	S-1	MÊS	-2	MÊS	3 - 3	MÊS - 4	
					SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	23.672,47	5,24%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%		100,00%		100,00%
2,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	5.081,65	1,12%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%		100,00%	-	100,00%
3,0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$	52.899,20	11,70%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%		100,00%
4,0	ESTRUTURA	R\$	36.997,11	8,18%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%		100,00%
5,0	PAVIMENTAÇÃO	R\$	64.731,78	14,32%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%
6,0	COBERTURA	R\$	83.699,44	18,52%		0,00%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%		100,00%
7,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	30.360,25	6,72%		0,00%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	
8,0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	8.678,51	1,92%		0,00%		0,00%	75,00%	75,00%	25,00%	100,00%
9,0	PINTURA	R\$	83.628,17	18,50%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
10,0	ESQUADRIAS	R\$	48.961,53	10,83%		0,00%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
11,0	DIVERSOS	R\$	13.314,19	2,95%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL	R\$	452 024 20	100,0%	22,	27%	26,5	4%	23,7	3%	27,	45%
IUIAL		101AL R3 452.024,30	452.024,30	100,0%	R\$ 1	00.671,17	R\$ 1	19.984,35	R\$ 10	7.284,36	R\$ 12	24.084,42
	TOTAL ACUMU	LADO			R\$ 1	00.671,17	R\$ 2	20.655,52	R\$ 32	7.939,88	R\$ 45	52.024,30





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

BDI

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

D. C.	VALOR	Taxas Adotadas		
DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	- %
Taxa de seguros + Garantia ^(*)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} - 1 \right] x 100$$

Ondo.

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-MA 11772810-2

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL



(3 .21

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALIST
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E-	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

Nilo Franco Lima Elgo Civil CREA-MA 11772810-2

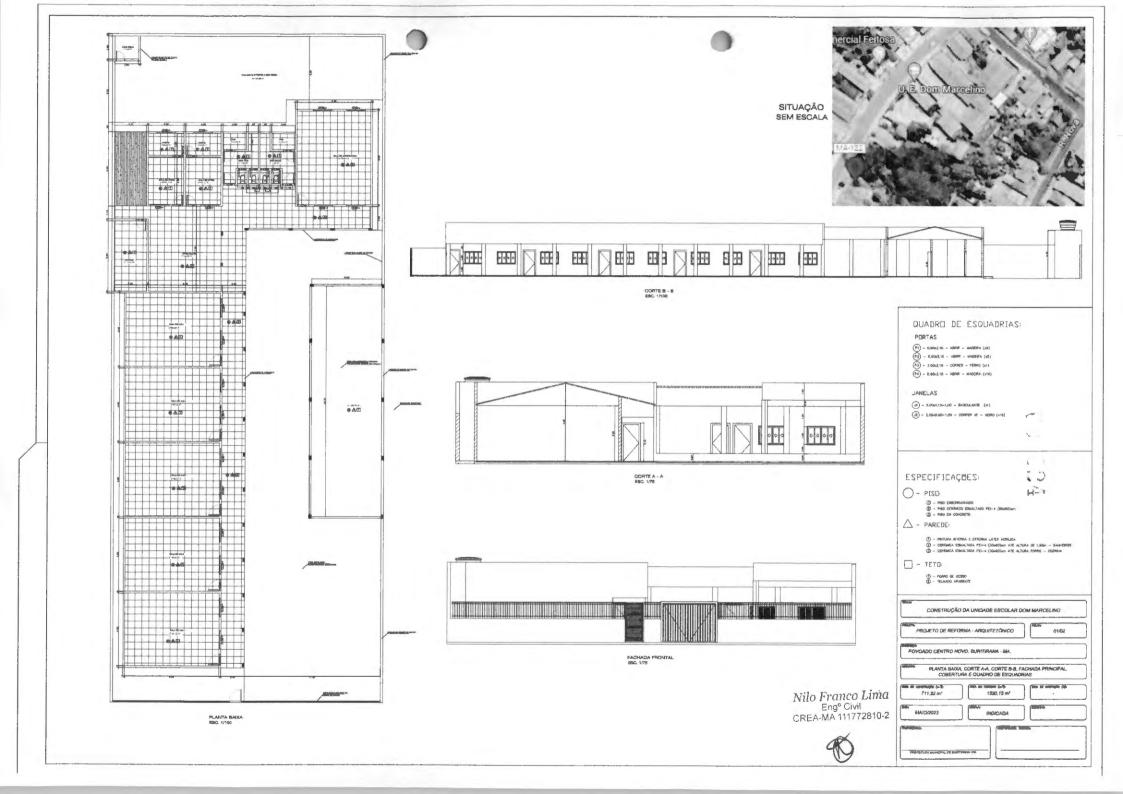
NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL

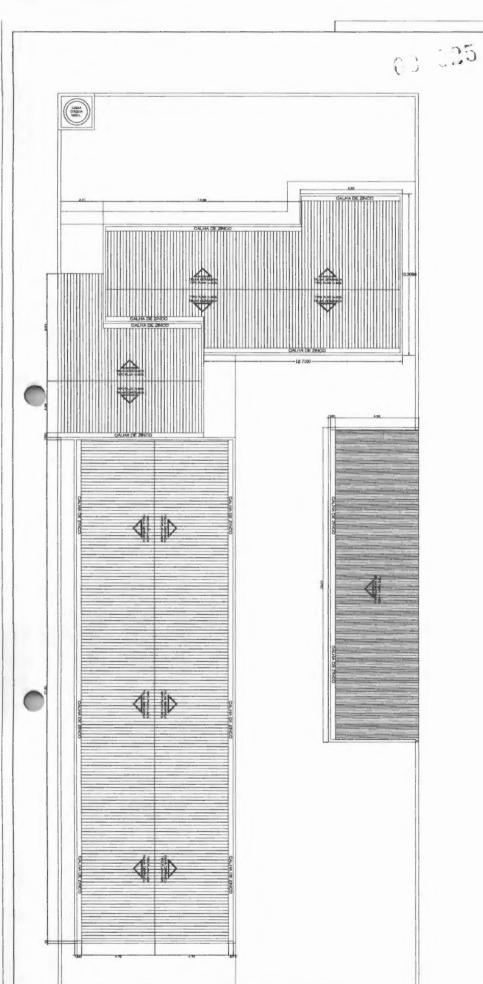
00 023



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

PROJETOS





PLANTA DE COBERTURA ESC. 1/100



SITUAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE ESQUADRIAS: PORTAS (**) - RARIELTO - RARIE - MARCHA (40) (**) - RARIELTO - RARIELTO - MARCHA (40) (**) - RARIELTO - RARIELTO - MARCHA (40) (**) - LARIELTO - RARIELTO - MARCHA (40) (**) - PASCO - CORRER 42 - MORO (479) (**) - PASCO - MARCHA (40) (**) - PAREDE (**) - PRINCH CONTROL (40) (**) - PAREDE (**) - PRINCH CONTROL (40) (**) - RARIELTO -	
PORTAS (**) - A.MIN-LYO - 19500 - MARCHA (48) (**) - A.MIN-LYO - 19500 - MARCHA (48) (**) - A.MIN-LYO - 45000 - AMACHA (49) (**) - A.MIN-LYO - 45000 - AMACHA (49) (**) - G.MIN-LYO - 45000 - AMACHA (47) (**) - G.MIN-LYO - 45000 - AMACHA (47) (**) - A.MIN-LYO (**) - A.MI	QUADRO DE ESQUADRIAS:
© - RUBICLES - ARMS - ALEGORA (4) ② - SIBOLIO - COMES - PERSO (4) ③ - SIBOLIO - COMES - PERSO (4) ② - SIBOLIO - ARMS - MADDIA (1/05) JANEL AS ② - LOBALID-LIO - BASCA HITE (IV) ③ - PRO DISSIMATION (IV) ① - PRO DISSIMATION (IV) ① - PRO DISSIMATION PO-4 (BASCHO) □ - PARE DEI ① - PRIMIS RETERA E D'UPAN LADE HORIZE ① - CONSTRUCA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ③ - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE PLANTA DEI STRANÇÃO POLOCIANO DE CESTO DE REPORMAN - ARQUITETONICO POLOCIANO DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PARATA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PARATA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO	
© - RUBICLES - ARMS - ALEGORA (4) ② - SIBOLIO - COMES - PERSO (4) ③ - SIBOLIO - COMES - PERSO (4) ② - SIBOLIO - ARMS - MADDIA (1/05) JANEL AS ② - LOBALID-LIO - BASCA HITE (IV) ③ - PRO DISSIMATION (IV) ① - PRO DISSIMATION (IV) ① - PRO DISSIMATION PO-4 (BASCHO) □ - PARE DEI ① - PRIMIS RETERA E D'UPAN LADE HORIZE ① - CONSTRUCA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ② - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE LADE - BASCHOOS ③ - RUBICA CRANTACION PO-4 (DASCHO) AS ALTIMA SE PLANTA DEI STRANÇÃO POLOCIANO DE CESTO DE REPORMAN - ARQUITETONICO POLOCIANO DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PARATA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO PARATA DE CORRETTURA E PLANTA DE STRANÇÃO	
ESPECIFICAÇBES: - PISD: - PRODUCTO DE DESCRIPTO POLA (19040); - PAREDE: - PAREDE: -	
DANEL AS ② - EMBALSE-LUG - BASICA ARTE (AT) ② - 2.000M,00-1,80 - CORRETE 67 - VORD (ATS) ESPECIFICAÇÕES: ○ - PISU ③ - PRO EDISMONOLUGO ③ - RED EDISMONOLUGO ⑤ - RED EDISMONOLUGO ⑥ - RED EDISMONOLUGO PROCEDED ERECORDAN - ARQUITETONOLUGO PROCEDED ERECORDAN - ARQUITETONOLUGO RED EDISMONOLUGO PONONDO CENTRO NOVO, BURITERANA - MA RED EDISMONOLUGO PONONDO CENTRO NOVO, BURITERANA - MA PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO PONO CE EDISMONOLUGO PONONDO CENTRO NOVO, BURITERANA - MA PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITERANA - PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITERANA - PLANTA DE SITUAÇÃO PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO RED EDISMONOLUGO PONONDO CENTRO NOVO RED EDISMONOL	
CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO O TRADO CONTRO NOTO, SURTIFICADO DE STUDIO DE REPORDADO CENTRO NOTO, SURTIFICADA DE STUDIOS DE STUDIO	(44) - 0,90s2,10 - ABRIER - MADDIPA (1/0)
CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO O TRADO CONTRO NOTO, SURTIFICADO DE STUDIO DE REPORDADO CENTRO NOTO, SURTIFICADA DE STUDIOS DE STUDIO	ANEL 45
ESPECIFICAÇÕES: — PISD: — PISD: — PRO DIRECTRICAÇÕES: — PISD: — PRO DIRECTRICAÇÕES: — PISD: — PRO DIRECTRICAÇÕES: — PRO DIRECTRICAÇÕES: — PRO DIRECTRICAÇÕES: — PRO DIRECTRICAÇÃO PO-4 (90-40); in a proprio de concepto de	
ESPECIFICAÇÃES: — PISD: ① - PRO DECIMENO COMENTOD PO-4 (10-40)/m ② - PRO ESPÁNDO SENATOD PO-4 (10-40)/m ② - PRO ESPÁNDO SENATOD PO-4 (10-40)/m ② - PROMED DE CENTRO PO-1 (10-40)/m ③ - COMENTA DE CENTRO PO-1 (10-40)/m ③ - COMENTA COMENTA PO-1 (10-40)/m ③ - TETU: ① - TOMO DE CISSO ② - RE-NOC ANDERS PO-4 (10-40)/m ALANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA RANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PO ANDRO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA RANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA RANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA PLANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA PLANTA DE CORRETTURA & PLANTA DE SITUAÇÃO PONONDO CENTRO NOVO PONONDO PO	
PISO:	(R.) - Valuetino-1-in - country or - straig (X,8)
PISO:	
PISO:	
PISD: O - PRO EMPORACINO O - PRO EMPORACINO O - PRO EMPORACIONO O - PRO EMPORACINO O - PROPEDE: O - PRINCE CONTRO PRO- 1 (PO-40) (AND ADRICE) O - CRIMINO SETTINA A EDITORIO (AND ADRICE) O - CRIMINO EMPORACIONA PRO- 1 (DO-60) (AND ADRICE) O - TETE: O - TOMO SE SESSO O - REMONDO SEMERER PROJECTO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO PROJECTO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO PONOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RO SE REMONDOS (S.) PRANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RO SE REMONDOS (S.)	
PISD:	
PISO:	
O - PRO IDEOMINADO DE SENDA POR ESTUMÇÃO O - PRO IDEOMINADO SENDA TODA POR ESTUMÇÃO O - PRO IDEOMINADO SENDA TODA POR ESTUMÇÃO O - PRIMA SETUMA E D'TURM LATO MORLES O - ODMANCE CRUA, TODA TO - CEDANDO - NE ALTIMA SE 1,400 - EMPREDOS O - TELTO: ALTIMA DE COMMETTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO DESCRIPTIVA DE COMMETTRU AND ALTIMA DE STILMÇÃO PONCADO CENTRO MONO, BURITERANA - MA PLANTA DE COMETTURA E PLANTA DE STILMÇÃO REALIZADO DE SERVIÇÃO DE	ESPECIFICAÇÃES:
O - PRO IDEOMINADO DE SENDA POR ESTUMÇÃO O - PRO IDEOMINADO SENDA TODA POR ESTUMÇÃO O - PRO IDEOMINADO SENDA TODA POR ESTUMÇÃO O - PRIMA SETUMA E D'TURM LATO MORLES O - ODMANCE CRUA, TODA TO - CEDANDO - NE ALTIMA SE 1,400 - EMPREDOS O - TELTO: ALTIMA DE COMMETTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO DESCRIPTIVA DE COMMETTRU AND ALTIMA DE STILMÇÃO PONCADO CENTRO MONO, BURITERANA - MA PLANTA DE COMETTURA E PLANTA DE STILMÇÃO REALIZADO DE SERVIÇÃO DE	2
— PRO ESTANDO SINATION PO-4 (90-40) IN DESCRIPTION — PARE DE 1 ① - PRINTINA RETURA E D'EUNA LACO ADRICK ② - CRIMINA CIDAN TOO 190 -1 (SPANE) IN ACTION SE 1,200 - ENRICHOS ③ - CRIMINA CIDAN TOO 190 -1 (SPANE) IN ACTION SE 1,200 - ENRICHOS ② - CRIMINA CIDAN TOO 190 -1 (SPANE) IN ACTION SE 1,200 - ENRICHOS ③ - TOTO SE 02350 ② - TOTO SE 02350 PROJECTO DE REPORBAN - ARQUITETONICO DEBE 02550 PROJECTO DE REPORBAN - ARQUITETONICO DEBE 02550 PONCADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA. PLANTA DE COBERTIERA E PLANTA DE SITUAÇÃO PROJECTO DE SECONOS SECONO	
- PAREDE: - PAREDE: - PRIMA SECTION ED CIDENT LATO HOPEC - DEMOCA CONTINO HOP - (DAME) HE ALTHA SE JADA — BAMEROOS - COMBINAC PROVINCE HOPEC - (DAMESTER HE ALTHA SE FORM) — ODDING - TETTO: - TETTO: - TETTO: - TOMO OF OSSED - TOMO OSSED - TO	
© - PRIMER METHAL I D'IDNA LAID AGRICA © - CRIMACA CRIALACIA PO - CIDARGIN AR ALVIRA SE LADA - BANGROS © - CRIMACA CRIALACIA PO - CIDARGIN AR ALVIRA PORRO - CRIMACA — TETU: © - TOMO CE CIDAD © - RIVACO ANDICADE ESCOLAR DOM MARCELINO CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROJECTO DE REFORMA - ARQUITETONICO PROVINCIO DE REFORMA - ARQUITETONICO CORSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROVINCIO DE REFORMA - ARQUITETONICO CORSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROVINCIO CENTRO MOVO, BURITERANA - MA REMEMBO PARTA DE CORRENTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA ARTA DE CORRENTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA ESCONDIÇÃO DA RA	Α
© - COMMERC SERVICION PO - CONSEQUENT NE ALTURA 20 100 - DEPRESOS ○ - CHARLOS CRIANTAS PO - (1040) PE ALTURA 2000 - CODERNE ○ - TETE: ○ - TENDO SE SESSO ② - TENDO SE SESSO ③ - TENDO SE SESSO ⑤ - TENDO SE SESSO ⑥ - TEND	- PAREDE
ODMANDA TRANS TOLA FO-A (DOBOTION AND ALTIMA FORMO — ODDINAN TETO:	
— TETU: ② - 10 mill or 10330 ③ - 10 mill or 10330 Ø - 10 mill or 103300 Ø - 10 mill or 10330 Ø - 10 mill or 10330 Ø - 10 mill or 1033	(1) - CORRECT STATE TRUE PO - (10-00) and all the post of the company (1) - CORRECT PRACTICAL VALUE PO - (10-00) and all the a correct contracts
© - TOMO DE SISSO CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROCETO DE REFORMA - ARQUITETÔNICO PROCEDO CENTRO MOVO, SURITERANA - MA PLANTA DE CORENTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA EL REMONDE SI-Ò PAR SI SINDE SIÓN.	_
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO PLANTA DE COMERTIZA A E PLANTA DE SITUAÇÃO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO PLANTA DE COMERTIZA A E PLANTA DE SITUAÇÃO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO PLANTA DE COMERTIZA A E PLANTA DE SITUAÇÃO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO PLANTA DE COMERTIZA A E PLANTA DE SITUAÇÃO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO PLANTA DE COMERTIZA A E PLANTA DE SITUAÇÃO DISCIPLO DE REFORMA - ARQUITETÓRICO DISCIP	~ TETO:
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO PROJETO DE REFORMA - ARQUITETONICO BIBLIS POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA. PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE STRUÇÃO MA EL MINIMON EN-T. PARA NAVIRA DE COBERTURA E PLANTA DE STRUÇÃO MA EL MINIMON EN-T. PARA NAVIRA DE COBERTURA E PLANTA DE STRUÇÃO	() - FORMO DE GESSO
CONSTRUÇÃO DA INICIADE ESCOLAR DOM MARCELIMO PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO GISCO POMOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA. PLANTA DE COSSERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA EL ESCONDE ENT. PARA DE SITUAÇÃO PARA EL ESCONDE ENT.	
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELIMO PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO GISTO POMOADO CENTRO MOMO, SURITIRANA - MA. PLANTA DE COSSIRTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO SO EL COSSIRTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO SO EL COSSI	
PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO GIÓRI POUCADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA. PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA SE EMBRIQUE SE-7 PARA SE EMBRIQU	
PROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓMICO 18802 PONDADO CENTRO MOVO, BURITIRANA - MA. PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA AS ESSENÇÃO (E.) PARA SI SINGUE E.) PARA SI SINGUE E.)	
POVOADO CENTRO MOVO, BURITRANA - MA PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO RA AE emission de P.	
PLANTA DE CORRETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO SO SE EMPRINDO S-7 (Para de Servico S-7) (Fara de servição S6)	PROJETO DE REPORDO - APLIANTE TORROO
PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE STUAÇÃO AS E INSPIRAÇÃO PAR S REVISE DE S. PAR S ESTRAÇÃO PAR SE ESTRAÇÃO PAR S	
Low or countrie to	POMOADO CENTRO HOVO, BURITIRANA - MA.
the at manager (a-b) (Note on standard (a-b)) Love at conjugit (b)	PLANTA DE CYGERTI DA E DI ANTA DE STILMO EN
	PLANTA DE COMENTANTE PLANTA DE GITANÇÃO
	the strange by (See at some by)

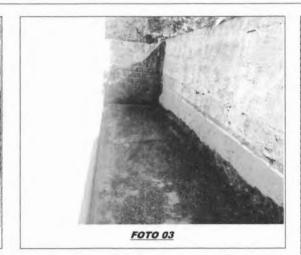
Nilo Franço Lima Eng^o Givil CREA-MA 11/772810-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PARA REFORMA LEVANTAMENTO TÉCNICO – REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

OBJETO: UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO







LOCAL: POVOADO CENTRO NOVO - BURITIRANA-MA

FOTO 01 e 02 - Pintura e piso do pátio deteriorado

FOTO 03, 04 — Calçada de proteção e muro danificado

FOTO 05 e 06 - Revestimento cerâmico e piso da área de serviço danificado.







Levantamento realizado no dia 05/03/2023

Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA

ENG. CIVIL

CONFEACREA Nº 111772810-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - PARA REFORMA LEVANTAMENTO TÉCNICO - REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

OBJETO: UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

LOCAL: POVOADO CENTRO NOVO - BURITIRANA-MA







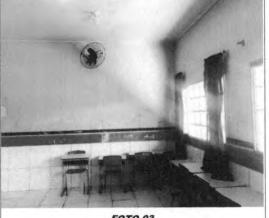


FOTO 01 e 02 - Portas danificadas

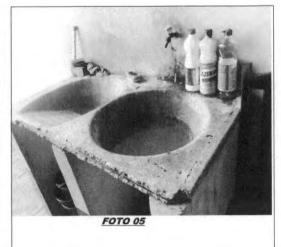
FOTO 03 - Pintura deteriorada

FOTO 04 - Falta pintura do telhado

FOTO 05 - Tanque da área de serviço estragado

FOTO 06 - Realizar limpeza do terreno







Levantamento realizado no dia 05/03/2023

Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-M

NILO FRANCO LIMA

ENG. CIVIL

CONFEACREA Nº 111772810-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230644939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico				
NILO FRANCO LIMA				
Título profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 1117728102 Registro: 1117728102	ма
			Registro. 1117720102	IMA.
2. Dados do Contrato			005/04/5/	
Contratante: MUNICIPIO DE BURIT			CPF/CNPJ: 01.601.30	3/0001-22
AVENIDA Avenida Senador La Roo Complemento:	que, Centro, Buntirana - Marannao	Bairro: Centro	Nº: 1	
Cidade: BURITIRANA		UF: MA	CEP: 65935500	
Oldade. Butti Italia		OI , IIIA	CEP. 03333300	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 452.024,30	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço _				
POVOADO CENTRO NOVO			Nº: S/Nº	
Complemento:		Bairro: CENTRO NOVO		
Cidade: BURITIRANA		UF: MA	CEP: 65935500	
Data de Início: 15/05/2023	Previsão de término: 29/12/2023	Coordenadas Ge	eográficas: -5.508328, -46	.960791
Finalidade: Escolar		Código: Não Especificado	0	
Proprietário: MUNICIPIO DE BURN	TIRANA		CPF/CNPJ: 01.601,30	3/0001-22
4. Atividade Técnica				
4 - Concepção			Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CI DE ALVENARIA	VIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE I	EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 -	700,40	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE) CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANI E DE ÁGUA	TÁRIAS > #1.4.4 - DE	700,40	m
LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE			700,40	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2	A > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INS 2 - PARA FINS COMERCIAIS	TALAÇÕES ELÉTRICAS	700,40	m
18 - Fiscalização			Quantidade	Unidade
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE AL	NAMED AND ASSOCIATION OF THE PARTY OF THE PARTY.		700,40	m
DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE RI			700,40	m
DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE RI			700,40	m
	TROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC) > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	AS > DE INSTALAÇÕES	700,40	m
Após a	a conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
Projeto e fiscalização de Reforma e A Medindo 700,40 m².	Ampliação da Unidade Escolar Dom Marceli	no, localizada do Povoado C	entro Novo, municipio de B	uritirana-MA,
6. Declarações				
 Cláusula Compromissória: Qualque arbitragem, de acordo com a Lei no. 	er conflito ou litígio originado do presente co 9.307, de 23 de setembro de 1996, por mei to de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e A		The second second second
7. Entidade de Classe				
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE	CLASSE			

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dzc50 Impresso em: 24/05/2023 às 13:45:41 por: , ip: 200.25.37.76



faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230644939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acirna ,dede		Nilo Franco Lima INICIAL Engº Civil CREA-MAN 11772810-2 NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.733-96
	de de	
Local	data	MUNICIPIO DE BURITIRANA - CNPJ: 01.601.303/0001-22
9. Informações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
A ART é válida somente quan	do quitada, mediante apresentação	o do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 254.59	Registrada em: 16/05/2023	Valor pago: R\$ 254.59 Nosso Número: 8304717659





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



Processo nº 12.040/2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), com valor total estimado de R\$ 452.024,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Buritirana (MA), 24 de maio de 2023

Ferenan Santos Costa Secretário Municipal de Educação

ILMO SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
SETOR CONTÁBIL
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA SETOR DE CONTABILIDADE

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo)

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 452.024,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), conforme classificação abaixo:

12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 26 de maio de 2023

Rodrygo Miranda Duarte CRC 11658/O



() (33

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 29 de maio de 2023

MURILO SANTOS NOGUEIRA

Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
TOMADA DE PREÇOS Nº/ CPL			
TIPO: Menor Preço Global			
REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.			
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.			
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023			
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia	_ de	de	às
hs (horas) - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento leg	al, a pre	esente lic	citação será
realizada no primeiro dia útil subsegüente.			

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), conforme Anexo II.
- 1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 452.024,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
- a) Anexo I
- Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
- b) Anexo II
- Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) Anexo III
- Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV
- Minuta do Contrato;
- e) Anexo V
- Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93;
- f) Anexo VI
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da
- Habilitação;
- g) Anexo VII
- Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.



6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.
- 6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:
- 6.2.1. Pessoas Naturais;
- 6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;
- 6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;
 - 6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
 - 6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.
 - 6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana (MA).

7. - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

 e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".

f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na





ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs <u>sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)</u>, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos beneficios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.
- 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
 - a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
 - b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior <u>deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame</u>, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea "g" e (ME, EPP ou MEI sediadas no âmbito local) no caso da alínea "h", desde que seu preço seja aceitável;
 - c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudiçado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 - Documentação de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕI	ES -	- CP	L	
Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana -	- M	A		
Tomada de Preços nº / - CPL - Data:	1	1	às	horas

- 8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
- I) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU Plenário).
- m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato





Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

- m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10°, do art. 30, da Lei n° 8.666/93);
- n) Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V)
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - SG = ATIVO TOTAL
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - $LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$
- **0.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **o.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 0.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 0.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 0.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **o.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- p) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);





- 8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.
- 8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- 8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.
- 8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 - Proposta Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)		
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL		
Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA		
Tomada de Preços nº/ CPL - Data:/_/	às	horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

- 8.7. Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:
- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;
- 8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 8.7.1.2. Composição unitária de preços;
- 8.7.1.3. Composição de B.D.I.;
- 8.7.1.4. Composição de encargos sociais;
- 8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;



- (1.10
- 8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;
- 9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.
- 9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI <u>deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado oude está sediada</u> e <u>declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI</u>, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.
- 9.3.1. Na hipótese do item 9.3, <u>não serão considerados os documentos que estejam dentro de</u> envelopes lacrados de habilitação, que não serão abertos no início da respectiva sessão.
- 9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **9.3** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.
- 9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 9.3.4. No caso de microempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- 9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da



() .41



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição <u>não conduzirá ao seu</u> afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

- 9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.
- 9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.
- 9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de <u>Menor Preço Global</u>, como disposto no art. 45, § 1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.
- 10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:
- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.





() 142

11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana MA, de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.
- 13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.
- 13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
- 13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.
- 13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.
- 13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 - DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na



execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
- 16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.
 - 16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.
 - 16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
 - 16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
 - 16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2 O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 17.2.1 Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 17.3 O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento





contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

- 17.4 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 17.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 17.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
 - 17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.
- 18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.
- 18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- 18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.
- 18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.





- 18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.
- 18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.
- 18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 18.9. A Comissão Permanente de Licitações CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana MA

Buritirana (MA), 30 de maio 2023

Murilo Santos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

() (46



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº / - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO) PROPOSTA DE PREÇOS

(empresa), com sede na cidade de	à Rua	
, inscrita no CNPJ/MF sob o número , portador do CPF n.º	, neste ato repres	entada po
assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preços		
ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro	o Novo), objeto da Tomada	a de Preço
n°/ CPL:		
a) O preço da proposta é de R\$().		
b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a	60 (sessenta) dias, contados	a partir d
data de abertura da licitação;	~	
 c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cr 	onograma fisico-financeiro	do projet
básico/executivo da obra.		

P



() 047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° __/__ - CPL

Projeto Básico/Executivo

f

(, .18



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº / - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA:
- I) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor



de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

- m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10°, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- n) Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei nº 8.666/93;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - SG = ATIVO TOTAL
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - $LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$
- o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **0.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- **0.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 0.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **o.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

- 2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:
- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra:

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

- 2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2. Composição unitária de preços;
- 2.2.3. Composição de B.D.I.;
- 2.2.4. Composição de encargos sociais;
- 2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- **2.4**. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

- 3.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.2 O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e



contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de

Recolhimento Oficial.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados,

executando-os sob sua inteira responsabilidade;

- **4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- **4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

Ferdiran Santos Costa Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇOS Nº / - CPL

ANEXO III (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

dede
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N°/ CPL
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr.
é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúnci
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários a desempenho da representação no processo licitatório.
Atenciosamente
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº __/__ - CPL

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N° /
CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO (POVOADO CENTRO NOVO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO.
Ao(s) dias do mês de do ano de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CNPJ/MF n.º, estabelecida na, neste ato, representada pelo, Sr portador do RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº/ CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,
mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), em conformidade com a Tomada de Preços nº/ CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigandose ainda a: a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da Tomada de Preços nº/ CPL, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição; b) Arear com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato; c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade:



- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

00 056

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUBCLÁUSULA OUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$

— (_______) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físicofinanceiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na



execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- I) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Buritirana (MA),	de	de _
CONTRATANTE Prefeito Municipal			
CONTRATADO			
Representante Legal			
TESTEMUNHAS:			
CPF:			



TOMADA DE PREÇOS Nº __/__ - CPL

ANEXO V (MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa	, inscrita no CNPJ n.º	, por intermédio
de seu representante legal, Sr.(a)	, portador (a) da Cé	dula de Identidade de n.º
e do CPF n.°	, DECLARA, para os fins do disposto i	no inciso V do art. 27º da
Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei	n.º 9.854/99, que não emprega menor de	dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não	o emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: Emprega menor, a partir o	de quatorze anos, na condição de aprendiz	().
Data		
Demographents I and		
Representante Legal		
(Observação: Em caso afirmativo as	ssinala a ressalva acima).	



TOMADA DE PREÇOS Nº __/__ - CPL

ANEXO VI (MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatúrio do massanto, em manos do Econocas	dealers, sale as manas da
O signatário da presente, em nome da Empresa Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu	declara, sob as penas da
fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.	
Local e data:	
(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponent	e)

ESTADO DO MARANHÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL	DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANEN	TE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº	/ CPL

000062

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

299, do Código Penal Brasileiro, que se en	Microempreendedor Individual ou Cooperativa de
Por ser verdade, firmo a presente declaração	io.
	Buritirana - MA, de de
Renres	entante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER - PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de oficio remetido à Comissão Permanente de Licitação para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a "[...] contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo) [...]".

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade de Tomada de Preços.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, da estimativa de preços acostada ao processo administrativo, verifica-se tratar-se de contratação de médio vulto a ser realizada pela Administração Pública Municipal, prevista na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, I, "b", com a redação dada pela Lei nº 9.648/98.

Assim, em conformidade com a determinação legal alhures, o limite de valor previsto para o serviço ora licitado admite a realização do certame na modalidade de tomada de preços, cuja característica é a menor formalidade em relação à concorrência.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA PROCURADORIA JURÍDICA

Nesse sentido é a lição do Mestre José dos Santos

Carvalho Filho:

"Comparativamente, esta modalidade é menos formal que a concorrência, e isso em virtude de se destinar a contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei (art. 23, I, "b", e II, "b"). Também é menos amplo o círculo de divulgação do certame, já que, ao contrário da concorrência, só participam da competição aqueles que estão previamente cadastrados e os cadastráveis, vale dizer, aqueles que demonstrem condições de provar, antes da data final do recebimento das propostas, que possuem os requisitos para o cadastramento." (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pgs. 216/217) (grifos e destaques nossos)

Inicialmente, cumpre observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se ainda que a minuta do edital prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo anexos contendo a seguinte documentação: Carta de Apresentação, Projeto Básico, Termo de Referência, modelo de carta credencial; minuta do contrato; modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, declaração a que alude o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e modelo de declaração de enquadramento na LC nº 123/06, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANÃO 00064 PROCURADORIA JURÍDICA

Mais uma vez invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão ensina:

"Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc." (ob. cit. pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade do instrumento convocatório do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências que julgar cabíveis.

Anderson Essoneir de A. Santo

Anderson Leoncio de Almeida Santos Assessor Jurídico

OAB-MA 17.798



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

TIPO: Menor Preco Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de junho de 2023 às 08:00 hs (oito horas) - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 452.024,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta centavos).

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
- a) Anexo I
- Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
- b) Anexo II
- Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) Anexo III
- Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV
- Minuta do Contrato;
- e) Anexo V
- Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93;
- f) Anexo VI
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da
- Habilitação;
- g) Anexo VII
- Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.





6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.
- 6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:
- 6.2.1. Pessoas Naturais;
- 6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;
- 6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;
- 6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
- 6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.
- 6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

 a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, <u>deverão consignar</u> tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A prorrogação do prazo previsto na alínea "c" deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas "c" e "d".

f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas "c" e "d" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na





ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs <u>sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)</u>, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos beneficios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.
- 7.2 Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
 - a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
 - b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior <u>deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame</u>, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea "g" e (ME, EPP ou MEI <u>sediadas no âmbito local</u>) no caso da alínea "h", desde que seu preço seja aceitável;
 - c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
 - e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 - Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL - Data: 21/06/2023 às 08:00 horas

- 8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);

- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
- l) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU Plenário).
- m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato





Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

- m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10°, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- n) Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei nº 8.666/93; (conforme anexo V)
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- **o.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - SG = ATIVO TOTAL
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - $LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$
- **0.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
- o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
- **o.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- **0.5**) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- **0.5.3**) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- p) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);





- 8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.
- 8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- 8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.
- 8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 - Proposta Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL - Data: 21/06/2023 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

- 8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:
- a) Prazo de validade da proposta, que n\u00e3o poder\u00e1 ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licita\u00e7\u00e3o;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra:
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;
- 8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 8.7.1.2. Composição unitária de preços;
- 8.7.1.3. Composição de B.D.I.;
- 8.7.1.4. Composição de encargos sociais;
- 8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;





- 8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.
- 9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;
- 9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do "Envelope nº 01 Documentação de Habilitação" ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.
- 9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI <u>deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada</u> e <u>declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI</u>, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.



- 9.3.1. Na hipótese do item 9.3, <u>não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação</u>, que não serão abertos no início da respectiva sessão.
- 9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.
- 9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 9.3.4. No caso de microempreendedor individual MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- 9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da



licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição <u>não conduzirá ao seu</u> afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

- 9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.
- 9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
- 9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.
- 9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de <u>Menor Preço Global</u>, como disposto no art. 45, § 1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.
- 10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
- 10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:
- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.





11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana MA, de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subseqüente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.
 - ata (
- 13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.
- 13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.
- 13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.
- 13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.
- 13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

14 - DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na



execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
- 16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.
- 16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.
- 16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2 O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 17.2.1 Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 17.3 O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento





contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

- 17.4 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 17.5 Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 17.6 O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.
- 18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.
- 18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
- 18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.
- 18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.





- 18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.
- 18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.
- 18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 18.9. A Comissão Permanente de Licitações CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana MA

Buritirana (MA), 31 de maio 2023

Murilo Santos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO) PROPOSTA DE PREÇOS

(empresa), com sede na cidade de	à Rua	, n.
, inscrita no CNPJ/MF sob o número , portador do CPF n.º	, neste ato represent	tada po
, portador do CPF n.º	e R.G. n.°	, abaix
assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preç ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Cer nº 004/2023 - CPL:		
a) O preço da proposta é de R\$(). b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior data de abertura da licitação;	a 60 (sessenta) días, contados a	partir c
c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o básico/executivo da obra.	cronograma físico-financeiro de	o proje
		0







TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

Projeto Básico/Executivo



PROJETO BÁSICO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino, localizada no Povoado Centro Novo munícipio de Buritirana – Maranhão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores. Sempre que possível, deverá haver a preservação de vegetação de maior porte.
- Cabe ao CONSTRUTOR a responsabilidade de instalar no canteiro as placas dos órgãos responsáveis pela obra, conforme detalhamento a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.
- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- É responsabilidade de o CONSTRUTOR obter junto a Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.
- A locação deverá utilizar instrumentos como: teodolito, nível, trena de aço e prumo de centro, de modo a que permitam obter a precisão desejada.
- A confecção da baqueta do gabarito deverá observar o total nivelamento do mesmo, empregando tábuas de 1" x 4" e pontaletes com 1,20m de comprimento.
- Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o CONSTRUTOR fará a competente comunicação à FISCALIZAÇÃO, que procederá às verificações e aferições que julgar oportuno.
- A ocorrência de erro na locação da obra projetada, implicará para o CONSTRUTOR na obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, à juízo da FISCALIZAÇÃO, ficando além disso sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO AV. SENADOR LA ROQUE. S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

- O projeto de canteiro de obra deverá prever todas as instalações provisórias necessárias a seu bom funcionamento, tais como, tapumes, barracão, escritório, sanitários, redes de água e energia elétrica, etc. deverão ser previstos locais destinados à armazenagem de todos os materiais a serem empregados na obra.
- O bota fora do material, será removido periodicamente de acordo com as necessidades.

2.0 - MOVIMENTO DE TERRAS

- A locação das escavações deverá ser feita topograficamente, obedecendo às instruções contidas nos projetos específicos.
- A escavação poderá ser manual ou mecânica, a critério da CONTRATADA.
- A CONTRATADA terá responsabilidade integral por desmoronamentos e pela integridade das obras
 existentes, e como também pelos eventuais enganos nas dimensões, dos serviços executados,
 cabendo ao mesmo executar, às suas próprias custas, todos os serviços necessários para restaurá-los,
 terreno, estruturas e outras instalações.
- Se quaisquer escavações forem feitas, por engano, abaixo da cota indicada nos projetos, a CONTRATADA reintegrará o excesso da escavação até a cota indicada no projeto, com aterro compactado especificado, às suas próprias custas.
- Após a conclusão das escavações, o fundo das cavas e ou valas deverão ser devidamente apiloados.
 Na execução do apiloamento o terreno deverá estar com umidade ótima, devendo ser corrigida em caso contrário.
- Todas as cavas ou valas, exceto as de tubulões, deverão ter, obrigatoriamente, o fundo apiloado, podendo este apiloamento ser executado mecânica ou manualmente.
- Após a execução do apiloamento, havendo a ocorrência de chava, o mesmo deverá ser novamente executado, com remoção da eventual lama formada no fundo das cavas ou valas.
- O material das escavações adequado para o reaterro será estocado ao longo das valas ou das áreas de escavação, a uma distancia conveniente para evitar desmoronamento, retorno à escavação e ou empecilhos para execução dos demais serviços.
- O material inadequado para reaterro e o material em ecesso serão removidos para locais sugeridos pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- As escavações deverão ser mantidas sem presença de água, através de bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, tomando-se também providencias para que a água da superfície não escorra para dentro das escavações.
- Escavações onde houver risco de desmoronamento deverão ser adequadamente escoradas.
- A CONTRATADA será o único responsável pela concepção e execução do esquema de escoramentos, esgotamentos e rebaixamento do lençol freático, independentemente da manifestação da FISCALIZAÇÃO, correndo às suas expensas os custos de materiais, execução e eventuais



reparações de danos que possam ocorrer pela ausência ou falha de escoramentos e esgotamentos edequados.

- O material para reaterro deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- Se os materiais provenientes de escavações não forem adequados ou suficientes para o reaterro, a CONTRATADA indicará as áreas de empréstimo a serem aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- O reaterro das cavas ou valas deverá ser executado logo após a desforma ou colocação das tubulações, tomando-se os devidos cuidados para não danificar e ou deslocar as estruturas e tubulações.
- Os locais a serem reaterrados deverão estar limpos, removendo-se pedaços de madeira ou outros materiais.
- O reaterro deverá ser executado em camadas de 20cm de material solto, com umidade ótima e compactação manual ou mecanicamente até se conseguir grau de compactação de no mínimo 100% do ensaio intermediário de compactação (NBR – 7182).
- O controle de compactação será visual e, em caso de dúvidas, a FISCALIZAÇÃO fará verificações através de processos expedidos de campo, medindo-se o peso específico através da cravação de cilindro amostrador de paredes finas e a umidade, pelo aparelho "Speedy".
- A complementação dos abatimentos havidos nos locais reaterrados correrá por conta da CONTRATADA.
- Os serviços de apiloamento deverão ser executados em todos os fundos de cavas e áreas internas da edificação.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES

- A execução das fundações deverá satisfazer às Normas da ABNT.
- A execução das fundações implicará na responsabilidade integral do CONSTRUTOR, pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra.
- Os serviços de fundações só poderão ser iniciados após a devida aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, da locação da obra e das respectivas escavações.
- As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e da perfeita conformidade com a pratica de construção de estruturas de concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- Nenhum conjunto de elementos estruturais como sapatas, pilares, vigas, cintas, etc., poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte do CONSTRUTOR e da FISCALIZAÇÃO, atestando a perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras





correspondentes, bem como sem o prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ser embutidas na massa de concreto.

4.0 - SUPERESTRUTURA

- Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmo obedecerão às Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, na sua forma mais recente.
- A execução da estrutura deverá satisfazer plenamente as Normas da ABNT acima referida, como NBR-6118 (NB-1), NBR-6120 (NB-5), e demais Normas, no que couber.
- Serão observadas rigorosamente todas as particularidades do projeto de arquitetura.
- A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.
- A resistência do concreto e o tipo de aço serão aqueles definidos no projeto.
- As barras de aço não deverão apresentar ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.
- As perfurações para passagem de canalizações através de vigas e outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas adaptadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização de tais furos serão objetos de atento estudo por parte do CONSTRUTOR, no sentido de evitar o enfraquecimento da peça, com prejuízo da estrutura. Nos casos em que não haja indicações precisas no projeto estrutural, os furos deverão ser situados, tanto quanto possível, fora da zona de trabalho das peças de concreto, devendo ainda ser consultado o profissional responsável pelo projeto.
- A fim de se evitar qualquer variação de coloração ou textura, deverão ser empregados materiais de origem, natureza e qualidade rigorosamente uniformes.

5.0 - COBERTURA

- A cobertura existente deverá ser devidamente recuperada.
- Os planos de cobertura da ampliação serão construídos de forma a garantir o rápido escoamento das águas pluviais, com vedação satisfatória e permitindo a dilatação térmica dos materiais sem reter umidade, e que possibilitem uma fácil manutenção dos telhados.
- Deverá utilizar materiais que possam atender as necessidades básicas de proteção contra as intempéries e garantia de um melhor isolamento térmico.
- Toda cobertura será em estrutura de madeira para telha cerâmica, e será usada telha cerâmica do tipo PLAN nas áreas ampliadas (estacionamento e área externa)..



 Serão executadas Calha em chapa de aço galvanizada nº 24 desenvolvimento de 33cm, conforme projeto.

 Os rufos de concreto deverão ser pré-moldados e assentados com a mais perfeita técnica, a fim de evitar infiltrações.

6.0 - REVESTIMENTO

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.

• O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações

que por ele estejam previstas passar.

- Depois de convencionalmente limpas, as superficies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- Todas as alvenarias e vigas, exceto as aparentes ou que prevêem tratamentos especiais, receberão revestimento em massa única, ou reboco, com argamassa de cimento e areia fina peneirada no traço 1:8, com espessura máxima de 25 mm.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a
 esponja. Deverá apresentar superficie não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente
 plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superficie, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.

7.0 – PAVIMENTAÇÃO

- O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infra-estrutura de resistência uniforme.
- O lastro de concreto deverá ser executado em "concreto magro" no traço volumétrico 1:3:5 (cimento, areia grossa e seixo), na espessura mínima de 4 cm sobre substrato molhado e perfeitamente nivelado.
- Depois de nivelado o piso deverá receber uma camada de regularização apropriada para piso cimentado.
- O piso das ampliações serão em piso cimentado liso.
- Em toda a área de ampliação deverá ser aplicada pintura acrílica sob o piso cimentado.
- Será executada calçada de proteção em todo o perímetro da edificação conforme projeto arquitetônico.



8.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- O projeto executivo foi elaborado obedecendo ao projeto arquitetônico, às especificações, às Normas da ABNT, em especial a NBR – 8160, e aos critérios das concessionárias locais.
- O emprego de eletrodutos rígidos será obrigatório para todas as instalações embutidas, salvo expressa indicada em contrario nas especificações ou no projeto, sendo de PVC rosável, de acordo com a NBR – 6150.
- Os eletrodutos poderão ser cortados à serra, porém, deverão ser escareados à lima para remoção de rebarbas.
- A tubulação deverá ser instalada embutida na alvenaria d modo a não formar cotovelos ou depressões onde possa acumular água, devendo assim, apresentar ligeira e continua declividade no sentido das caixas de passagem.
- As caixas de interruptores e tomadas, quando localizadas próximo das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,20m destas.
- A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.

9.0 - PINTURA

- As superficies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superficies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica sem massa, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.



- Os respingos que não poderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.
- Todas as peças metálicas previstas para tratamento com pintura em esmalte sintético, receberão fundo "primer" anti-corrosivo tipo CHROMÖXIDO ou similar.

10.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

NILO FRANCO LIMA Engenheiro Civil



PLANILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO CNPJ: 01.601.303/0001-22

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVI2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 23.672,47
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00	R\$ 391,33	R\$ 489,16	R\$ 1.956,65
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	173,14	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 292,17
1.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		52,80	R\$ 25,46	R\$ 31,83	R\$ 1.680,36
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,00	R\$ 7,17	R\$ 8,96	R\$ 134,44
1.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	525,00	R\$ 17,58	R\$ 21,98	R\$ 11.536,88
1.6	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	27,00	R\$ 55,78	R\$ 69,73	R\$ 1.882,58
1.7	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	М	480,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 306,00
1.8	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	48,00	R\$ 0,51	R\$ 0,64	R\$ 30,60
1.9	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	7,00	R\$ 9,44	R\$ 11,80	R\$ 82,60
1.10	90777	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Н	48,00	R\$ 96,17	R\$ 120,21	R\$ 5.770,20
2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 5.081,65
2,1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	МЗ	8,40	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 701,51
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	МЗ	86,50	R\$ 40,51	R\$ 50,64	R\$ 4.380,14
3		PAREDES E REVESTIMENTOS			1		R\$ 52.899,20
3.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	236,85	R\$ 78,90	R\$ 98,63	R\$ 23.359,33
3.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	473,70	R\$ 4,11	R\$ 5,14	R\$ 2.433,63
3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF06/2014	M2	324,90	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 12.910,71
3.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	148,80	R\$ 76,32	R\$ 95,40	R\$ 14,195,52
4		ESTRUTURA					R\$ 36.997,11
4.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	84,38	R\$ 76,28	R\$ 95,35	R\$ 8.045,16
4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,00	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 10.454,06
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	501,88	R\$ 14,39	R\$ 17,99	R\$ 9.027,48
4,4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	МЗ	13,50	R\$ 463,93	R\$ 579,91	R\$ 7.828,82
4.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	32,00	R\$ 41,04	R\$ 51,30	R\$ 1.641,60
5		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 64.731,78
5.1	92395	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	24,00	R\$ 80,93	R\$ 101,16	R\$ 2.427,90
5.2	10168 ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLÍDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M2	120,00	R\$ 63,20	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buntirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

TEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
5.3	87251 ESM	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2D23_PE		556,50	R\$ 59,03	R\$ 73,79	R\$ 41.062,74
5.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	МЗ	11,10	R\$ 692,05	R\$ 865,06	R\$ 9.604,36
5.6	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	120,00	R\$ 3,28	R\$ 4,10	R\$ 492,00
5.7	2235 ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE BORRACHA 500 X 500 X 3MM, COR PRETA, (PLURIGOMA, DAUD OU SIMILAR)	M2	12,25	R\$ 108,72	R\$ 135,90	R\$ 1.664,78
6		COBERTURA					R\$ 83.699,44
6.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	85,60	R\$ 82,06	R\$ 102,58	R\$ 8.780,42
6.2	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	85,60	R\$ 38,53	R\$ 48,16	R\$ 4.122,71
6.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADDS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	120,00	R\$ 57,28	R\$ 71,60	R\$ 8.592,00
6.4	92588	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00	R\$ 1.395,36	R\$ 1.744,20	R\$ 10.465,20
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	120,00	R\$ 82,55	R\$ 103,19	R\$ 12.382,50
6.6	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	144,00	R\$ 77,50	R\$ 96,88	R\$ 13.950,00
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	54,00	R\$ 47,64	R\$ 59,55	R\$ 3.215,70
6.8	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	202,08	R\$ 87,85	R\$ 109,81	R\$ 22.190,91
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 30.360,26
7.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	М	64,00	R\$ 5,26	R\$ 6,58	R\$ 420,80
7.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	480,00	R\$ 8,58	R\$ 10,73	R\$ 5.148,00
7.3	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	64,00	R\$ 35,00	R\$ 43,75	R\$ 2.800,00
7.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 188,70
7.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	М	640,00	R\$ 3,64	R\$ 4,55	R\$ 2.912,00
7.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	М	360,00	R\$ 5,65	R\$ 7,06	R\$ 2.542,50
7.7	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	120,00	R\$ 7,89	R\$ 9,86	R\$ 1.183,50
7.9	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 53,18	R\$ 66,48	R\$ 265,90
7.10	13039	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE 50MM2	UN	1,00	R\$ 431,57	R\$ 539,46	R\$ 539,46
7.11	12848	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA- RAIOS E MUFLA INSTALAÇÃO INTERNA	UN	1,00	R\$ 351,29	R\$ 439,11	R\$ 439,11
7.12	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	R\$ 52,70	R\$ 65,88	R\$ 1.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVI2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

		NTARIA: SINAPI - FEV/2023				T	-databang.
TEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
7.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE 97590 SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		UN	66,00	R\$ 94,21	RS 117,76	R\$ 7.772,33
7.14	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	R\$ 46,25	R\$ 57,81	RS 3.700,00
7.15	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 532,38	R\$ 665,48	R\$ 665,48
7.16	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 161,18	R\$ 201,48	R\$ 201,48
8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				10	R\$ 8.678,51
8.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 460,61	R\$ 575,76	R\$ 3.454,58
8.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$ 298,26	R\$ 372,83	R\$ 745,65
8.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 89,60	R\$ 112,00	R\$ 672,00
8.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 117,04	R\$ 146,30	R\$ 438,90
8.5	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 21,29	R\$ 26,61	R\$ 26,61
8.7	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 116,60	R\$ 145,75	R\$ 2.040,50
8.8	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	м	6,00	R\$ 61,97	R\$ 77,46	R\$ 464,78
8.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	м	8,00	R\$ 83,55	R\$ 104,44	R\$ 835,50
9		PINTURA					R\$ 83.628,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2020,36	R\$ 13,95	R\$ 17,44	R\$ 35.230,03
9.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	M2	2020,36	R\$ 16,02	R\$ 20,03	R\$ 40.457,7
9.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	161,90	R\$ 17,94	R\$ 22,43	R\$ 3.630,61
9.4	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	33,75	R\$ 10,71	R\$ 13,39	R\$ 451,83
9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	160,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 3.858,00
10	-	ESQUADRIAS					R\$ 48.961,5
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA		M2	39,60	R\$ 421,35	R\$ 526,69	R\$ 20.856,8
10.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	RS 352,42	R\$ 440,53	R\$ 1.762,10

000091

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA ENDEREÇO: CENTRO NOVO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

BDI ADOTADO (%):

25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.3	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	R\$ 383,53	R\$ 479,41	R\$ 7.191,19
10.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,60	R\$ 1.094,55	R\$ 1.368,19	R\$ 4.925,48
10.5	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	R\$ 159,14	R\$ 198,93	R\$ 4.575,28
10.6	13232	PORTÃO DE CORRER (2,95 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	R\$ 2.443,09	R\$ 3.053,86	R\$ 3.053,86
10.7	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	19,00	R\$ 277,76	R\$ 347,20	R\$ 6.596,80
11		DIVERSOS					R\$ 13.314,19
11.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 842,81	R\$ 1.053,51	R\$ 2.107,03
11.2	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 198,03	R\$ 247,54	R\$ 990,15
11.3	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 564,67	R\$ 705,84	R\$ 705,84
11,4	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 1,093,63	R\$ 1.367,04	R\$ 2.734,08
11.5	C0773 SEINFRA	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M2	31,20	R\$ 111,40	R\$ 139,25	R\$ 4.344,60
11.6	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	700,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 2.432,50

TOTAL GERAL		R\$ 452,024,30
TOTAL GENAL		N3 432.044.30

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: CENTRO NOVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	VALOR DOS SERVIÇOS		MÊS-1		MÈS-2		MÈS-3		MÊ	S-4
) I EWI					SIMPL.%	ACUM, %	SIMPL.%	ACUM, %	SIMPL.%	ACUM, %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	R\$	23.672,47	5,24%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%		100,00%		100,00%
2,0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	5.081,65	1,12%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%		100,00%		100,00%
3.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$	52.899,20	11,70%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%		100,00%
4.0	ESTRUTURA	R\$	36.997,11	8,18%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%		100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$	64.731,78	14,32%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%
6.0	COBERTURA	R\$	83.699,44	18,52%	, , , , , , , ,	0,00%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%		100,00%
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	30.360,25	6,72%		0,00%	-	0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,009
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$	8.678,51	1,92%		0,00%		0,00%	75,00%	75,00%	25,00%	100,00%
9.0	PINTURA	R\$	83.628,17	18,50%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	
10.0	ESQUADRIAS	R\$	48.961,53	10,83%		0,00%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	
11,0	DIVERSOS	R\$	13.314,19	2,95%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
		1	22,27% 26,54% 23,73%		73%	27,	45%					
	TOTAL	R\$	452.024,30	100,0%		00.671,17	R\$ 1	19.984,35	R\$ 10	7.284,36	R\$ 12	24.084,4
	TOTAL ACUMULADO)			R\$ 1	100.671,17	R\$ 2	220.655,52	R\$ 32	27.939,88	R\$ 4	52.024,3



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

BDI

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

DESCRICÃO	VALOR	Taxas Adotada			
DESCRIÇÃO	MÍNIMO MÁXIMO		MÉDIO	-%	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,95	
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17	
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20	
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50	
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45	
Tributos (soma dos itens abaixa)	7,25	7,25	7,25	7,25	
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00	
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00	
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65	
ISS (**) (***)	1,60	1,60	1,60	1,60	
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} - 1 \right] x 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A	/4	70
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13° SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42



000095

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.303/0001-22 Av. Sen. La Roque - Centro Buritirana - MA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEV/2023

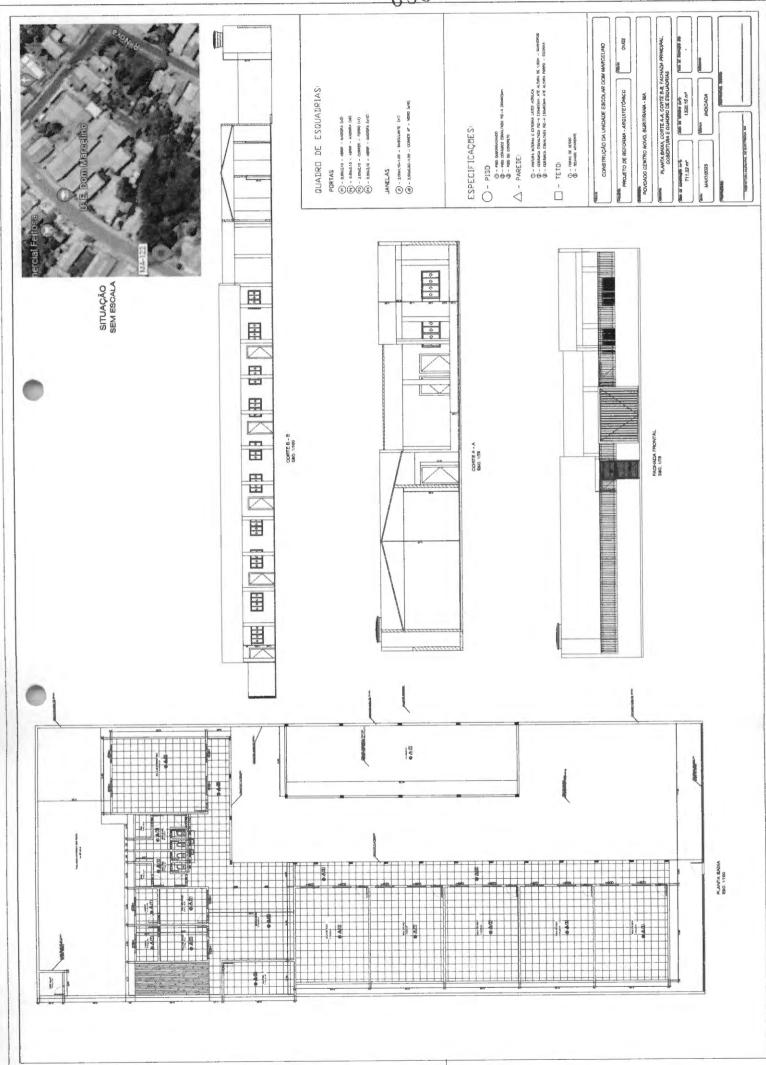
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

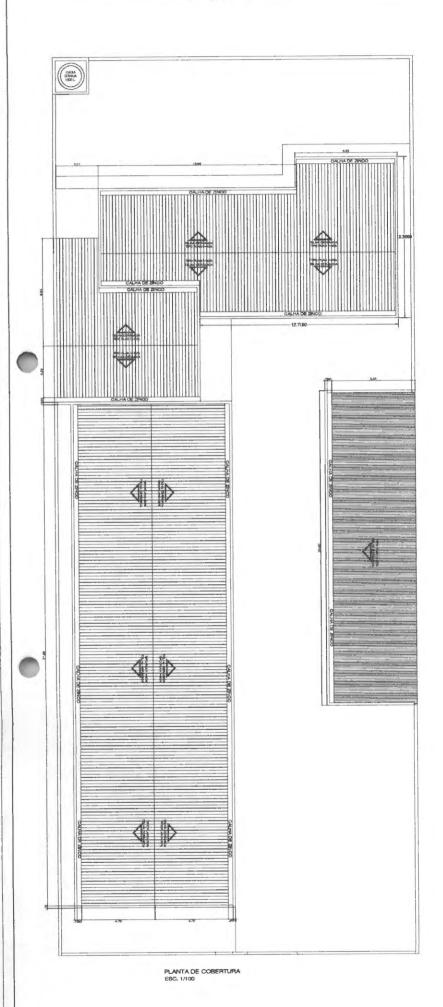
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E-	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87.49	49.98

NILO FRANCO LIMA ENGENHEIRO CIVIL



PROJETOS







SITUAÇÃO SEM ESCALA

QU	ADRO DE ESQUADRIAS:
РП	RTAS
	- ILBBELTO ~ ABBR ~ MADERA (KS)
_	- B, BD-C, NG - MARRY - MADERYA (+D)
(B)	- 5.00±2;10 - CORRER ~ FERRO (V1)
(m)	- Quenta de - Ambre - Madeira (NIC)
JAN	ELAS
(A)	- 2.09v1,10-1,00 - BAGCULANTE (v1)
-	2,8840.00-1,58 - CORRER 6F - YOPO (+/4)
_	
FSP	ECIFICAÇÕES:
-	
)-	PISO:
	 □ PRO CENTRO PID-4 (66/68)em
	(I) - MISO DIN COMPRETO
Δ -	
	PAREDE
	() - CENTRACE ERPOLADE AGI-O (LEVADOR ME AGINE DE 1450 — JOHNSEMOR () - ARLEMAN RILLIANN E EXIGENIN PAZEX PENNINCE
	D - GLEWICY ERMY INDE ACT -4 (20me) No. M. Major 10(10) - 40000000000000000000000000000000000
<u> </u>	D - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed
<u> </u>	D - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed
<u> </u>	D - GLEWICY ERMY INDE ACT -4 (20me) No. M. Major 10(10) - 40000000000000000000000000000000000
	D - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed
	D - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - Granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed - granke Innerthy ag -4 (1946) - ag is right at 140 - designed
-	① - PRINTER RETURNS (ESTERNS LAST ACRECA ② - CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 SMASSA) — CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 SMASSA) — CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 CORR
	① - PRINTER RETURNS (ESTERNS LAST ACRECA ② - CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 SMASSA) — CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 SMASSA) — CRANICA (SMASSA) FO-4 (ENGINE MS 4,504 15 140 CORR
- A	TO - MATINA RITIDAN E CHIQUA LATE ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR - EMILIZAR ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR - EMILIZAR ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR A EMILIZAR ACRICA AC
A	TOWNS ATTERN I, CHIQUE LATT ACPLICA TOWNES SHAFTAN TO - STANDARD AT A TANA TO 140 BRANCHOS TOWNES SHAFTAN TO - STANDARD AT A TANA TO 140 CORRESS TETO: TOWNES AS ACTO
A	TO - MATINA INTORNA E CHIQINA LATEY ACPLICA COMINCE CHANTADA FOR - I CHANGES HAY AL THAN DE 1400 - SMAREEPOR COMINCE CHANTADA FOR - I CHANGES HAY AL THAN DE 1400 - COORDINA TETO: TORNO OF ARCHE CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCEL IND ROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO CORDITO DO CONTRO NOVO, BURITIRAMA - MA.
A	TO - MATINA RITIDAN E CHIQUA LATE ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR - EMILIZAR ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR - EMILIZAR ACRICA COMINCE EMILIZAR FOR A EMILIZAR ACRICA AC
POW	O - PRIME STUDIOS E CHOMA LACT ACRICA COMINCE SEMILADO FOI- (EMOSIDO NE ALBA DE 1400 - DIMERDOS COMINCE SEMILADO FOI- (EMOSIDO NE ALBA DE 1400 - DIMERDOS COMINCE SEMILADO FOI- (EMOSIDO NE ALBA DE 1500 - COMINGO TUDIOS OF SECTIO CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCEL IMO ROJETO DE REFORMA - ARQUITETÔNICO DADO CENTRO NOVO, BURITIRAMA - MA PLANTA DE COBERTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO (FOI PER DOMES ENTE.)
POW	TO - PRIME STUBBLE (STUBBLE LATE ACPLICE TO COMMICE SEMICIAL PO - COMMICE ACPLICE TO COMMICE SEMICIAL PO - COMMINE AT ALTERA DE 1400 - DIMERDOS TOMICE SEMICIAL PO - COMMINE AT ALTERA DE 1400 - COMMINE TETO: TUDINO SEMICIT CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARCES IND ROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO COMETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO
POW	D - PRIME STITION E CHIQUE LATE ACRECA D - CRAMICE SEMILADA FO - CEMPONE AT ALTON DE 1400 - DIMERDOS D - CRAMICE SEMILADA FO - CEMPONE AT ALTON DE 1400 - DIMERDOS TETO: TETO: TETO: CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARICEL IND CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ESCOLAR DOM MARICEL IND ROJETO DE REFORMA - ARQUITETÓNICO CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ASCOLAR DOM MARICEL IND CONSTRUÇÃO DA LINIDADE ASCOLAR DOM MARICEL IND CONSTRUÇÃO DA CINIDADE ASCOLAR DOM MARICEL IND
POW	D MATINA NITIONA E CATONA LATE ACRICA D COMINCA EMILITARY FOR - (EMIRODIN AT ALTHA DE 1400 - DIMERENDO D COMINCA EMILITARY FOR - (EMIRODIN AT ALTHA DE 1400 - DIMERENDO TETO: D FURRO DE RECOD CONSTRUÇÃO DA LINDADE ESCOLAR DOM MARCEL IND ROJETO DE REFORMA - ARQUITETÔNICO DADO CENTRO NOVO, BURITIRANA - MA PLANTA DE COSSETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO TOTAL DE COSSETTURA E PLANTA DE SITUAÇÃO

0 (0) 0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - PARA REFORMA LEVANTAMENTO TÉCNICO - REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

OBJETO: UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO





FOTO 01



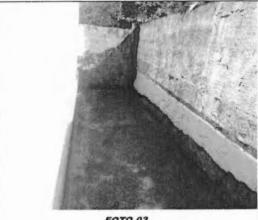


FOTO 03

FOTO 01 e 02 - Pintura e piso do pátio deteriorado FOTO 03, 04 - Calçada de proteção e muro danificado

FOTO 05 e 06 - Revestimento cerâmico e piso da área de serviço danificado.







Levantamento realizado no dia 05/03/2023

> **NILO FRANCO LIMA ENG. CIVIL**

CONFEACREA № 111772810-2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - PARA REFORMA LEVANTAMENTO TÉCNICO - REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO

OBJETO: UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO





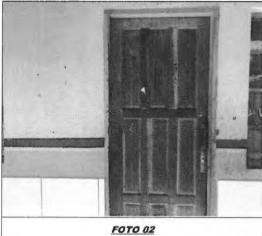




FOTO 01 e 02 - Portas danificadas

FOTO 03 - Pintura deteriorada

FOTO 04 - Falta pintura do telhado

FOTO 05 - Tanque da área de serviço estragado

FOTO 06 - Realizar limpeza do terreno

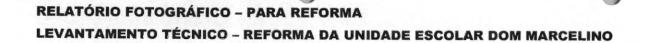






Levantamento realizado no dia 05/03/2023

NILO FRANCO LIMA ENG. CIVIL CONFEACREA Nº 111772810-2





000102 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230644939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico				
NILO FRANCO LIMA				
Título profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 1117728102	
			Registro: 1117728102	MA
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICIPIO DE BURITI	RANA		CPF/CNPJ: 01.601.30	3/0001-22
AVENIDA Avenida Senador La Roqu	ie, Centro, Buritirana - Maranhão		Nº: 1	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: BURITIRANA		UF: MA	CEP: 65935500	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 452.024,30 Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
3. Dados da Obra/Serviço				
POVOADO CENTRO NOVO			Nº: S/N°	
Complemento:		Bairro: CENTRO NOVO		
Cidade: BURITIRANA		UF: MA	CEP: 65935500	
Data de Início: 15/05/2023	Previsão de término: 29/12/2023	Coordenadas Ge	eográficas: -5.508328, -46	.960791
Finalidade: Escolar		Código: Não Especificado	0	
Proprietário: MUNICIPIO DE BURIT	IRANA		CPF/CNPJ: 01.601.30	3/0001-22
4. Atividade Técnica				
4 - Concepção		and a contract of the	Quantidade	Unidad
DE ALVENARIA	/IL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE		700,40	n
LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE			700,40	m
LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE			700,40	m
80 - Projeto > ELETROTECNICA EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2	 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INS PARA FINS COMERCIAIS 	STALAÇÕES ELETRICAS	700,40	rr
18 - Fiscalização			Quantidade	Unidad
60 - Fiscalização de obra > 6 EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALV	CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES /ENARIA	S > DE REFORMA DE	700,40	n
60 - Fiscalização de obra > CONS DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE RE	STRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDRO EDE DE ÁGUA	OSSANITÁRIAS > #1.4.4 -	700,40	m
60 - Fiscalização de obra > CONS DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE RE	STRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDRO EDE DE ESGOTO	OSSANITÁRIAS > #1.4.5 -	700,40	m
	ROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRIC > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	CAS > DE INSTALAÇÕES	700,40	n
Após a	conclusão das atividades técnicas o profi	ssional deve proceder a baixa	a desta ART	
5. Observações				
The state of the s	impliação da Unidade Escolar Dom Marcel	ino, localizada do Povoado C	Centro Novo, município de E	Buritirana-MA,
6. Declarações				
	conflito ou litígio originado do presente co	ontrato, bem como sua interpr	retação ou execução, será	resolvido por
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	9.307, de 23 de setembro de 1996, por me o de arbitragem que, expressamente, as p	io do Centro de Mediação e A		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE	CLASSE			

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave; dzc50 Impresso em: 24/05/2023 às 13:45:41 por: , ip: 200.25.37.76



000103



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20230644939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

aro serem verdadeira	s as informações acima		NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.288.733-96
	de	de	
Local	data		MUNICIPIO DE BURITIRANA - CNPJ: 01.601.303/0001-22
9. Informações			
A ART é válida somente	quando quitada, mediant	e apresentação do	comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
alor da ART: R\$ 254 50	Registrada em: 1	6/05/2023	Valor page: R\$ 254.59 Nosso Número: 8304717659



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
- l) Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor



de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato

Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10°, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei nº 8.666/93;

- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - SG = ATIVO TOTAL
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 - $LC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$
- o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

0.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

- o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em jornal de grande circulação; ou

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

- 2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:
- 2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 2.2.2. Composição unitária de preços;
- 2.2.3. Composição de B.D.I.;
- 2.2.4. Composição de encargos sociais;
- 2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- **2.4**. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

- 3.1 No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:
 - a) Advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana MA por até dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.2 O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e



contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal,

assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de

Recolhimento Oficial.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados,

executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente

aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos,

Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

Kerdaan Santos Costa

Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO III (MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

	de	de
À		
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CP		
O abaixo-assinado, responsável		s. que o Sr.
	sentar nossa empresa na	a Licitação acima referida,
expressa a interposição de quaisquer recursos, se desempenho da representação no processo licitatór		odos os atos necessários ao
Atencie	osamente	
Nome, Identidade e Assin	atura do Responsável Le	gal



TOMADA DE PRECOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO N°/
CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DOM MARCELINO (POVOADO CENTRO NOVO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA , NA FORMA ABAIXO.
Ao(s) dias do mês de do ano de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50 doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CNPJ/MF n.º, estabelecida na neste ato, representada pelo, Sr portador do RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste contrato a reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), em conformidade com a Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando se ainda a:

a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;

b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

f) Registrar a obra no CREA;

g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

 responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.



SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físicofinanceiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0010.1 - 012 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Ensino Fundamental 4.4.90.51 - Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na



execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- 1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Buritirana (MA),	de	de
CONTRATANTE Prefeito Municipal			
CONTRATADO Representante Legal			
TESTEMUNHAS:			
CPF:			
CPF:			



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO V (MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa	, inscrita no CNPJ n.º	, por intermédio
de seu representante legal, Sr.(a)	, portador (a) da C	édula de Identidade de n.º
	_, DECLARA, para os fins do disposto	
Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei	n.º 9.854/99, que não emprega menor de	dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não	emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: Emprega menor, a partir d	le quatorze anos, na condição de aprendiz	2().
Data		
Representante Legal		
(Observação: Em caso afirmativo as	ssinala a ressalva acima).	



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VI (MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa	declara, sob as penas da
Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu	cadastramento, nenhum
fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.	004/2023 - CPL, e que
Local e data:	
(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente	e)



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art.
299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de
(Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de
Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buritirana - MA, de de
Representante Legal da Empresa



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitações de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL com objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo), de acordo com a Lei nº 8.666/93 suas alterações.

Data de Abertura: 21 de junho de 2023 às 08:00 horas.

Endereço: Av. Senador La Rocque s/n Centro - Buritirana - MA.

Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA

Buritirana (MA), 31 de maio de 2023

MURILO SANTOS NOGUEIRA

Pregoeiro



PARA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 05/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo).

ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas.

ENDERECO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo). ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana ma gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA MURILO SANTOS NOGUEIRA -PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023 OBJETO: Estruturação da Prefeitura Municipal através de prestação de serviços de interesse deste municipio. ABERTURA: 14 de junho de 2023, ás 08:00 horas. LOCAL: www.licitacidelandia.com. br. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia — MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email epleidelendia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. Onyklley Fatiano Domingos Soares - Pregociro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis projetados de interesse deste Município. ABERTURA: 14 de junho de 2023, ás 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro, TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelendia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715. Onyklley Fatiano Domingos Soares - Pregociro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, através da Sec. M. de Saúde torna público, que no dia 27/06/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura, realizará a Chamada Pública nº 003/2023, para Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Sec. M. de Saúde. Edital: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação no local e hora supracitado. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 31 de Maio de 2023. Josely Maria Silva Almeida – Sec. M. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. O Municipio de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, ABERTURA: 05 de julho de 2023, às 09h00min (nove horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, situado na Rua Mendes Fon-

seca, 222-Centro-Lago da Pedra/MA, ende serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que compressem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos medinal para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de 11-citação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://www.lagodapedra.ma.gov.br/), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Lieitação do Municipio de Lago da Pedra - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cpllagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 31 de maio de 2023. Vilkely de Lima Araújo. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 -CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PMMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO-ZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna pública que realizará na data do dia 21 de junho de 2023 às 09h00min licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PRECO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SER-VICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZI-NHO/MA de acordo com o Projeto Básico (Anexo I) do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinhoma@ gmail.com. Maranhãozinho/MA, 31 de maio de 2023. Isadora Pires Presidente da CPL Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023-PMMN.A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de veículos. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 08/05/2023 e finalizados no dia 14/06/2023 a partir das 10 horas, através do site www.grleiloes.com. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial (RS)
01	Renault Sandero Authentique 1.0; placa OXZ2521; chassi 93Y5SRD04FJ519419; RENAVAM 01035440439; ano 2014/2015; Flex, cor branca.	8,000,00
02	Ford KA SE 1.0 Hatch; placa PSG0353; chassi 9BFZH55L6F8258636; RENAVAM 01057775107; ano 2015; Flex, cor branca.	5,000,00
03	Ford KA SE 1.0 Hatch; placa PSG0343; chassi 9BFZH55L9F8258713; RFNAVAM 01057774321; ano 2015; Flex, cor branca.	8 ()()() ()()

Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/06/2023 até o dia 13/06/2023, encontram-se no Pátio da GR Leilões - Rua Alpha, quadra 03, nº 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Agendar a visita com Clelson (98) 98806-6132. O Edital estará disponível no local, ou através do Leilociro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone: (98) 4141-2441. Site para lances on-line, edital e fotos: www.grleiloes. com. Matões do Norte (MA), 31 de maio de 2023. SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Matões do Norte.



PARA: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 05/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo).

ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL



BURITIRANA - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Quinta, 01 de Junho de 2023 ANO: 5 | Nº 388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo). ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas. ENDERECO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana -MA MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL

> Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira Código identificador: jyhfhacdfp20230601110635





PARA: JORNAL "O PROGRESSO" EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 05/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo).

ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL

Trader que prometia 100% de lucro por semana, deu "cano" de 1 milhão de reais no Tocantins e foi preso em São Paulo

vestigado pela Policia Civil do Tocantins por praticar o golpe da pirâmide financeira foi preso em Araraquara, interior de São Paulo, nesta terca-feira (30).

As investigações apontarain que, por meio da corretora de valores ficticia, o jovem buscava atrair diversos investidores com promessas de rentabilidade semanal garantida de 100% dos valores

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – CPL OBJETO: Contrata-ção De Empresa Especializada Para A Revitalização Do Parque De Vaquejada Protásio José Marinho Na Sede Do Município De Sitio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura: 21 de Junho de 2023, às 10:30 horas. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço GlobalEndereço: Av. Leonardo de Almeida sín Centro – Sítio Novo – MAObtenção do Edital: O Edital e seus anoxos Sitio Novo – MAObtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obitidos gratultamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia, mural de licitações do TCE ou vía e-mail oplsitionovoma@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n.Centro, Sitio Novo – MA. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELI-1O Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – CPL OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para a Construção De Ponte Em Estrutura De Concreto Armado No Município De Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Abertura:21 de Junho de 2023, às 08:30 horas. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço RITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Enderaço: Av. Leonardo de Almeida s/n Centro – Sítio Novo – MA Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia, mural de licitações do TCE ou vía e-mail cplatitionovam@outlook.com ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta resis), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Conissão Permaente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA, ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 004/2023 - CPL OBJETO: Contrata ção de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo). ABERTURA: 21 de junho 2023 às 08:00 horas ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor Preco Global OBTENÇÃO DO EDITAL:O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratul-tamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendi-mento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MAMURILO SANTOS NOGUEIRA PRESIDENTE CPL

Estado do Meranhão Prefeiture Municipal de VIIa Nova dos Martirios CMPJ Nº 01.808.475/0001-28 PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVADOS MARTIRIOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

ANSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOIS "BOIZO23" A Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martínios através da Cormasão Permanente de Licitação, toma público aos internasados que realizará no Salo da Comissão Permanente de Licitação, situado a Rua Laurenimo Soanes, Vila Jado Pinto sim Vila Nova dos Martínios - MA, sob égide da Lei Federal n.º 9 888/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Lucitação Debido a Nova dos Martínios - MA, sob égide da Lei Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, Sol do Iso MENOR PREÇO, opelivando Contratação de empresa espocializada na prostação de serviços de engenharia para pavimentação ae afálica na coma rural do município de Vila Nova dos Martínios - MA (Contrato Repasse nº 115805/2021 filimado com o Ministério do Desenvolvimento Regional), conforme concições e específicações estabecidadas no Edital e seus Anaxos. A absultura da sessão pública será no día 20 de junho de 2623, às 09H00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site https:// vilanovadosmartírios.ma gov. pórpublicacoos, php, podendo ser solicitado pero e-masi editais v.mozo21/gigmal.com e poderá ser consultado gratultamente de 2ª a 8º no horáno de 08h00min ás 12h00mm; no adquindo impresa o a partr da data de sua subultoração mediante o recommento da taxa de RP 2.500 (unite conce teas) na rede bancária credenciada, astraves do DAM e posteriormente dotaco Permanente dida con la completa de Vila Nova dos Martínios. Sala da Comissão de Licitação, no endereços augracitado. Informações adicionais podem ser oblicidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou poste interior e 193 5339-1622. Vila Nova Martínios - MA. 30 de maio de 2023 Jorge Visita dos Santos Pinto - Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO

A empresa F.P.S Monitoramento e Serviços, situada na rua Paraiba nº 96 - Bairro Juçara em Imperatriz - MA, convoca o funcionário Eduardo de Jesus Andrade, portador da CTPS 046,211.88 Serie 0040/MA a retornar ao trabalho no prazo de 72 horas, sob pena de ser demitido conforme artigo 482. Letra I do decreto Lei nº 5.482 da CLT.

Imperatriz - MA 01 de junho de 2023

Sem supervisão do Banco Central e/ou da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). ele executava através da corretora fictícia um suposto modelo de negócio baseado em opções binárias no mercado nanceiro, realizando operacões, com os mesmos papeis. iniciadas e encerradas no mesmo dia (popularmente de-

nominado Day Trade). A Polícia Civil verificou que o investigado aplicou o golpe contra seis vitimas entre os dias 20 de setembro e 3 de novembro de 2021.

"As investigações comprovaram que o indiciado. antes de dar início ao 'esquema de pirâmide', possuia uma péssima saúde financeira. embora gostasse de ostentar socialmente. Após o início do receber e movimentar quanrias vultosas. Em três meses. houve a movimentação de pouco mais de R\$ 1 milhão. Os valores 'investidos' pelas vítimas, além de inicialmente servirem para o pagamento dos 'lucros' de alguns 'investidores' (objetivando gerar uma sensação de confrança na sociedade, com objetivo de atrair cada vez mais vitimas). foram utilizados para pagamento de dividas antigas", esclareceu o delegado Jacson Wutke.

Ocorre que, em razão da rentabilidade semanal de 100% do valor investido, o esquema de pirâmide claramente não tinha possibilidade de se manter por muito tempo sem ser descoberto. Após várias vitimas tentarem reaver o valor investido ao mesmo tempo, o jovem simplesmente não conseguiu manter os pagamentos e desapareceu.

No entanto, ele foi localizado no município de Arara-quara (SP), onde estava trabalhando como motorista de transporte por aplicativo. Em razão do mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Criminal da Comarca de Augustinópolis (TO), ele foi preso e recolhido à Cadeia Pública de Santa Ernestina (SP).

Alerta - Com base nas investigações do caso, o dele-gado Jacson Wutke faz um alerta a toda a população. Sempre desconfie de investimentos com alta rentabilidade ou com facilidade de ganhos. Não existe dinheiro fácil. Isso é fato. Quanto major

de de obter dinheiro, maior a suspeita de se tratar de um esquema fraudulento. Na dúvida, procure a Polícia Civil ou a instituição financeira de sua confiança", disse.

Pena pode chegar a 32 anos - O jovem foi indiciado pela Policia Civil do Tocantins pela prática do crime contra a economia popular tipificado pelo artigo 2", inciso IX, da Lei n" 1.521/1951; e do crime de 'estelionato', tipificado pelo artigo 171, caput, do Código Penal, por seis vezes, observando-se o concurso material de crimes, previsto no artigo 69 do Código Penal. A pena máxima combinada dos crimes pode chegar a 32 anos de prisão. (Com Informações da PV-TO)

Operação que apura uso de igreja e rádio para lavar R\$ 6 bilhões cumpre mandado em Araguaína

Uma das firmas de fachada, do setor de eletrônicos, movimentou R\$ 80 milhões

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gacco), do Ministério Público do Tocantins (MPTO), deu apoio nesta ter-ça-feira (30), à Operação Mamon, que identificou uma grande rede de lavagem de dinheiro com a utilização de empresas fantasmas, dentre clas uma rádio e até uma igreia evangélica.

Foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão, sendo um deles em Araguaina (TO), O Ministério Público não informou detalhes sobre quem foi o alvo na cidade, se algum empresário, laranja do esquema ou empresa.

A operação foi deflagrada pelo Ministério Público e pela Policia Civil de Minas Gerais. Segundo a investigacão, essa rede criminosa movimentou, em valores suspeitos, mais de RS 6 bilhões



Materiais apreendidos serão

nos últimos cinco anos.

De acordo com as investigações, que começaram há dois anos, os suspeitos abriam empresas, que não tinham funcionários e nem emitiam notas fiscais, para lavar o dinhei-

ro. Uma dessas finnas de fachada, do setor de eletrônicos,

movimentou R\$ 80 milhões. A apuração também identificou empresas que de fato funcionam, mas têm uma movimentação muito acima do esperado. É o caso de uma padaria, que fica em São Paulo e movimentou RS 30 milhões.

A operação realizou o sequestro de veículos e valores em conta bancária, no valor de R\$ 170 milhões. Na segunda fase, será analisado todo o material apreendido. A investigação também segue para descobrir a origem do dinheiro e até onde ele chegou.

Mamon é um termo de origem aramaica que significava, inicialmente, dinheiro, mas passou a representar também uma divindade siria ligada à riqueza. Depois, essa divindade foi lida pelos cristãos como um demônio que personificava o pecado capital da avareza e seria um dos sete principes do inferno.(Com Informações do MP-MG)

MPTO move ação de improbidade contra vereador de Colinas do Tocantins por uso de veículo oficial para fins particulares

Parlamentar estava com carro da Câmara quando se envolveu em confusão

O uso do veiculo oficial da Câmara de Colinas do Tocantins para fins particulares virou alvo de uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO) contra o vereador Romerito Guimarães. A ucão foi ajuizada nesta terça-feira (30/5).

Segundo informações apresentadas à 2º Promotoria de Justica de Colinas, o vereador, na madrugada do dia 15 de abril, estaria na posse do veiculo oficial da Câmara quando se envolveu em uma confusão com outro homem em uma lanchonete da cidade. Os dois iniciaram uma briga e foram encaminhados à Delegacia de Polícia da cidade, onde foi lavrado Boletim de Ocorrência.

Conforme apurado, o parlamentar bavia solicitado o veículo para realização de viagem institucional a Palmas. Porém, ao retornar a Colinas, continuou utilizandoo em atividades pessoais. sendo flagrado consumindo bebida alcoólica no estabelecimento, transportando a companheira, dirigindo o veiculo após a briga c até comparecendo na Delegacia com o bem público.

Controle e fiscalização dos carros oficiais

Em razão dos fatos, o MPTO também expediu Recomendação Administrativa ao presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, para que regulamente e fiscalize a utilização do veiculo institucional da Casa de Leis. Para tanto, deverá incluir no controle de uso do carro dados como a quilometragem percorrida e a quantidade de combustível gasto na realização de cada viagem.



Vereador Romerito Guimarães, de Colinas do Tocantin

Segundo a 2ª Promotoria de Justica de Colinas, a Câmara de Vereadores também deveria exigir, no caso de viagens longas ou de utilização do veículo por mais de um dia, a apresentação de rela-

tório por parte do agente público que utilizou o transporte. A identificação do automóvel, com adesivos ou outra forma de diferenciação, também foi objeto de recomendação.(Assessoria)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

24.292.364/0001-50

Razão Social:

DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA



RUA CEL BORGES, 220 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

24.292.364/0001-50

DUNS®:

Razão Social:

DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

DINAMICA EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023

Netureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

Não

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **FGTS** Validade:

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

26/06/2023

14/08/2023

15/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

16/08/2023

Receita Municipal

Validade:

16/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2023 19:26

CPF: 017.022.103-24

Nome: WELTON GOMES LEAL

1 de



An

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo) NO MUNICIPIO DE BURITIRANA – MA

CARTA CREDENCIAL

A empresa, Dinâmica Empreendimentos LTDA , inscrito no CNPJ nº , estabelecida na Rua Celso Borges, N° 220, Centro, Passagem Franca – MA neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Welton Gomes Leal RG: 195827420025 e CPF: 017.022.103-24, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) rocurador(es) VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA , RG° 048741732013-1, CPF° 614.747.533-96, Brasileiro, Solteiro, ENDEREÇO : Rua DIOLINOS BAIRRO N° : 194 Bairro : Paulo Falcão, Presidente Dutra - Ma , CEP: 65760-000 , a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de BURITIRANA /MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, propostas de preço, dando tudo por bom firme e valioso do processo licitatório em epigrafe

WELTON GOMES LEAL:017022 10324 Assinado de forma digital per WELTON GOMÉS LEAL-39 702 1024 A GOMÉS LEAL-39 1024 A GOMÉS LEAL-39 1024 A GOMÉS LEAL-39 1024 A GOMÉS LEAL-39 1024 1024 A GOMÉS LEAL-39 1702 21032 A GOMÉS LEAL-39 1702 A GOMÉS

DINAMICA
EMPREENDIMENT
OS
LTDA:2429236400

0150

Assir mits de Serma Sightel per LYMANICA Starrier (1974) 1705 1701 A. AVEY 1844 MICHA Sermi 1974 1705 1701 A. AVEY 1844 MICHA JAN 1974 A. AVEY 1844 MICHAEL SERVI JAN 1974 MICHAEL SERVI JA Passagem Franca - MA 20 de Junho de 2023

INAMICA EMPRENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.292.364/0001-50 WELTON GOMES LEAL ADMINISTRADOR CPF: 017.022.103-24 RG: 195827420025











4

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Q

Assinado por:



CPF: "'.022.103-"

Informações:

Nome do arquivo:CREDENCIAL_BURITIRANA_TP_004-_MA[1].pdf

Nº de série de certificado emitente:

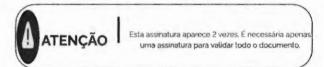
303106028616373100

Hash:

3e625fad756c42ef2a2b2c77eb1c87b12cd55938862d4a 054a0cd146d775ac91

Data da assinatura: 20/06/2023 11:06:13 BRT

Documento não modificado após a assinatura Cadeia de certificação da assinatura válida



ASSINATURA ELETRÓNIGA
QUALIFICADA

ICP
Brasil
MP 2. 200-2/01
e Lei 14.063/20

Data da validação: 20/06/2023 11:22:29 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento do nossos serviços

Avaliar





ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

000131

REDES SOCIAIS

m v . .

¥

M

000132

7/27

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/06/2023 11:22:29 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CREDENCIAL_BURITIRANA_TP_004-_MA[1].pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

3e625fad756c42ef2a2b2c77eb1c87b12cd55938862d4a054a0cd146d775ac91

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=WELTON GOMES LEAL:***022103**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=WELTON GOMES LEAL:***022103**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 11:06:13 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.022.103-**

CN=WELTON GOMES LEAL:***022103**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 26/10/2022 11:28:13 BRT

Aprovado até: 26/10/2023 11:28:13 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



CN=DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA:24292364000150, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA:24292364000150, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM

INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

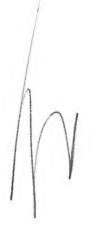
Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 11:06:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.022.103-**



CN=DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA:24292364000150, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=PRESIDENTE DUTRA, ST=MA, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 16/12/2022 15:22:00 BRT

Aprovado até: 16/12/2023 15:22:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade

Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 28/11/2018 15:25:11 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:25:11 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null





QR-CODE 40



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



666341

ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA:

"DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA" CNPJ: 24.292.364/0001-50

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

WELTON GOMES LEAL, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, data de nascimento 10/01/1987, com CPF: 017.022.103-24 e Rg. 195827420025 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Avenida Campo Dantas, 1880, Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, Cep: 65760-000.

Único sócio da empresa "DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 24.292.364/0001-50, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA sob o Nire n.º 21600099242, com sede à Rua Cel Borges, 220, Centro, Passagem Franca – CEP 65680-000- MA, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, altera as atividades para: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;4120-4/00 - Construção de edifícios;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;4924-8/00 - Transporte escolar;7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00. (hum milhão de reais) representado por 1.000.000(hum milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

WELTON GOMES LEAL

1.000.000 quotas

R\$ 1.000.000,00

100%

TOTAL

1.000.000 quotas

R\$ 1.000.000,00

100%

Página 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1^a. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede à Rua Cel Borges, 220, Centro, Passagem Franca CEP 65680-000– MA.
- 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 3ª. A sociedade tem por objeto social:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;4120-4/00 - Construção de edifícios;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;4313-4/00 - Obras de terraplenagem;4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;4924-8/00 - Transporte escolar;7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

4ª. O capital social é de R\$ 1,000.000,00 (hum milhao de reais) divididos em 1.000.000 (hum milhao) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

WELTON GOMES LEAL

1.000.000 quotas

R\$ 1.000.000,00

100%

TOTAL

1.000.000 quotas

R\$ 1.000.000,00

100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio WELTON GOMES LEAL, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

- 6ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.
- 7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.
- 8º. O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.
- 10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contraas relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 11ª. Fica eleito o foro de Passagem Franca-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos eobrigações resultantes deste contrato.

Passagem Franca-16 de janeiro de 2023

WELTON GOMES LEAL administrador









ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01702210324	WELTON GOMES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 17:26 SOB Nº 20230038301. PROTOCOLO: 230038301 DE 17/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300667030. CNPJ DA SEDE: 24292364000150. NIRE: 21600099242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023. DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

000145

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/03/2016, NIRE: 21600099242, CNPJ: 24.292.364/0001-50, estabelecido(a) na RUA CEL BORGES, 220, CENTRO, Passagem Franca - MA, CEP: 65680-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Passagem Franca - MA, 10/01/2023

WELTON GOMES LEAL Sócio/Administrador

> DONIZETE DA SILVA SA Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Página 2 de 2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
01702210324	WELTON GOMES LEAL	



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 17:26 SOB Nº 20230038310. PROTOCOLO: 230038310 DE 17/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300667048. CNPJ DA SEDE: 24292364000150. NIRE: 21600099242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023. JUCEMA DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMM NOVANIE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL DINAMICA EMPREEND	IMENTOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENT DINAMICA EMPREEND				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 71.12-0-00 - Serviços de	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL B engenharia			
\$1.20-4-00 - Construção \$2.11-1-01 - Construção \$2.22-7-01 - Construção \$12.92-8-01 - Montagem \$3.13-4-00 - Obras de te \$3.29-1-04 - Montagem \$600 - Construção \$13.30-4-04 - Serviços de \$13.99-1-05 - Perfuração \$17.44-0-99 - Comércio v	o de rodovias e ferrovias o de redes de abastecimento de estruturas metálicas erraplenagem e instalação de sistemas e e e pintura de edificios em ger e construção de poços de á arejista de materiais de contransporte de passageiros -	equipamentos de ilumina ral Igua strução em geral	ıção e sinalização	
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p	para construção sem op	erador, exceto and	daimes
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada IUREZA JURÍDICA	para construção sem op	erador, exceto and	daimes
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada IUREZA JURÍDICA	para construção sem op	COMPLEMENTO	daimes
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R CEL BORGES	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada IUREZA JURÍDICA	para construção sem opres anteriormente	COMPLEMENTO 65555556	daimes UF MA
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de	e automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada rureza juridica resária Limitada	nara construção sem opres anteriormente NÚMERO 220 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO	UF
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R CEL BORGES	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada rureza juridica resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 220 MUNICÍPIO PASSAGEN	COMPLEMENTO	UF
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R CEL BORGES CEP 65.680-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADI	automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada rureza juridica resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 220 MUNICÍPIO PASSAGEN	COMPLEMENTO	UF
77.11-0-00 - Locação de 77.31-4-00 - Aluguel de 77.31-4-00 - Aluguel de 81.29-0-00 - Atividades CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emplando R CEL BORGES CEP 55.680-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABILIDADI ENTE FEDERATIVO RESPONSA	e automóveis sem condutor máquinas e equipamentos a máquinas e equipamentos p de limpeza não especificada rureza juridica resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO E16@GMAIL.COM	NÚMERO 220 MUNICÍPIO PASSAGEN	COMPLEMENTO	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.292.364/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

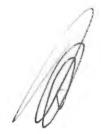
Nome/Nome Empresarial:

WELTON GOMES LEAL

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.





Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo) NO MUNICIPIO DE BURITIRANA – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, Dinamica Emprendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.292.364.0001-50, estabelecida na Rua Celso Borges, N°220, Centro, Passagem Franca — MA neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Welton Gomes Leal RG: 195827420025 e CPF: 017.022.103-24, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até apresente data nenhum fato ocorreuque a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

DINAMICA EMPRENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.292.364/0001-50

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR CPF: 614.747.533-96 RG: 048741732013-1 Passagem Franca - MA 20 de Junho de 2023



CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840

dinamicaempreendimentos@outlook.com



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PRECO Nº 004/2023- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Dom Marcelino (Povoado Centro Novo) NO MUNICIPIO DE BURITIRANA - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, Dinamica Emprendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.292.364.0001-50, estabelecida na Rua Celso Borges, N°220, Centro, Passagem Franca – MA neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Welton Gomes Leal RG: 195827420025 e CPF: 017.022.103-24, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - Ma, endereço Rua Justino Bezerra - Bairro Paulo Falcao - № 10, CEP: 65,760-000.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- (x) MICROEMPRESA ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CNPJ: 24.292.364/0001-50

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.747.533-96 RG: 048741732013-1

CNPJ: 24.292.364/0001-50 INSC. EST: 12.4866840

Passagem Franca - MA 20 de Junho de 2023

dinamicaempreendimentos@outlook.com





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21600099242
CNPJ 24.292.364/0001-50

Protocolo: MAC2302746482

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereco Completo CEL BORGES, Nº 220, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230718558	31/05/2023	BALANCO
307	20230038310	17/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230038301	17/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160009924	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220682852	31/05/2022	BALANCO
310	20211246999	05/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
223	20210820691	22/06/2021	BALANCO
223	20200398849	08/06/2020	BALANCO
002	20190843306	12/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190089679	25/02/2019	BALANCO
002	20180973690	21/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180965883	21/12/2018	TRANSFORMACAO
315	20160038502	02/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102095024	02/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 09:40:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JFL3NRVV.



MAC2302746482

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINAMICA EMI NIRE : 21600099242 Natureza Juridica: Sociedade Empr				P	rotocolo: MAC2302746440
NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo 21600099242 24.292.364/0001-50 02/03/2016			and the first of the second se	nício de Atividade 24/02/2016	
Endereço Completo Rua CEL BORGES, Nº 220,	CENTRO - Passager	m Franca/MA - CEP 65680-000		general de la companya de la company	ugheed might, is, feld it themsely, pub CTV-Meximing (McCadurers) primate plant de Bauche sont services
1/01 - CONSTRUCAO DE F EDIFICIOS EM GERAL4399 CONSTRUCAO EM GERAL 8/00 - TRANSPORTE ESCO MAQUINAS E EQUIPAMEN ESPECIFICADAS ANTERIO DE REDES DE ABASTECIM	RODOVIAS E FERRO'S P-1/05 - PERFURACA P-1/05 - PERFURACA P-1/05 - PERFURACA P-1/05 - SERVICO P-1/05 - SERVIC	MOO - COLETA DE RESIDUOS VIAS4313-4/00 - OBRAS DE TI O E CONSTRUCAO DE POCCO D DE TRANSPORTE DE PASS GUEL DE MAQUINAS E EQUI RUCAO SEM OPERADOR, EXC ATIVIDADES DE LIMPEZA NA DLETA DE ESGOTO E CONST AS4329-1/04 - MONTAGEM E AEROPORTOS	ERRAPLENAGEM4330 OS DE AGUA4744-0/99 AGEIROS - LOCACAO PAMENTOS AGRICOL CETO ANDAIMES8129- AO ESPECIFICADAS A RUCOES CORRELATA INSTALACAO DE SIST	-4/04 - SERVICOS D - COMERCIO VARE DE AUTOMOVEIS AS SEM OPERADO 0/00 - ATIVIDADES NTERIORMENTE42 AS, EXCETO OBRAS	DE PINTURA DE JISTA DE MATERIAIS DE COM MOTORISTA4924- R7732-2/01 - ALUGUEL DI DE LIMPEZA NAO 122-7/01 - CONSTRUCAO S DE IRRIGACAO4292-
Dados do Sócio Nome WELTON GOMES LEAL	CPF/CNPJ 017.022.103-24	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DONIZETE DA SILVA SA Nome WELTON GOMES LEAL		CPF 045.096.983-56 CPF 017.022.103-24	Término do Indetermina Término do Indetermina	do mandato	
Último Arquivamento Data 31/05/2023	Número 20230718558	Ato/eve 223 / 22	entos 23 - BALANCO		Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 09:40:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MPEDGZPM.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral **SEM STATUS**



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0 Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

000153

CREDENCIAMENTO





Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

1

1. ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, – Bacuri, Imperatriz – MA, CEP: 65.916-110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

UNICA SÓCIA componente da sociedade Limitada denominada PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade à Rua Quatro, nº 6 quadra 36, – Cidade Nova, Davinopolis – MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.872.242/0001-57, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201061691, por despacho do dia 28 de Fevereiro de 2020, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

O objeto social que e CNAE: 43134/00 - Obras de terraplenagem 47237/00 - Comercio varejista de bebidas 1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 -Construção de rodovias e ferrovias 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a demarcação dos locais para construção etc.) 4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 -Comércio varejista de carnes - açougues 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 -Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 -Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 -Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, aritiguidades, etc.) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 7319-0/04 Consultoria em publicidade 6110-8/0

Y

Serviços de comunicação multimídia — scm 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8130-3/00 Atividades paisagísticas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções — bufê 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas **Fica alterado a partir desta data para**:

Principal:

43134/00 - Obras de terraplenagem

Secundária:

47237/00 - Comercio varejista de bebidas

1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311-4/00 - Agências de publicidade

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

7319-0/04 Consultoria em publicidade

6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia - scm

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8130-3/00 Atividades paisagísticas

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico hospitalar e de laboratorios

8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriomente

3299-0/04 Fabricação de paineis e letreiros luminosos

2ª – Em razão da alteração, o capital social que e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) fica a partir desta data alterado para 500.000,00 (Quinhetos mil reais) dividido em 500.000 cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada cota o aumento aqui pretendido e de 200.000,00 (Duzentos mil reais) proviniente da reserva para aumento do capital existente em seu balanço do exercicio anterior integralizado neste ato em moeda corrente do pais, pela senhor(a) **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA** ficando assim subscrito.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

- 3ª A administração da sociedade caberá a Srº. ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo
- 4ª O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Á Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1. ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, brasileira, natural de Porto Franco - MA, casada, sob comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 25/04/1995, residente e domiciliada a Rua Presidente Dutra, nº 1792, - Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916- 110, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70.

X

1a. - A empresa gira sob nome empresarial: "PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

- 2^a. Tem sede: Rua Dezesseis nº. Rua Quatro, nº 6 quadra 36, Cidade Nova, Davinopolis MA, CEP: 65.927-000. (Art. 997, II, CC/2002).
- 3ª. O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	100,00	350.000	350.000,00
TOTAL	100.00	350.000	350.000,00

4ª - Seu objetivo social é:

Principal:

43134/00 - Obras de terraplenagem

Secundária:

47237/00 - Comercio varejista de bebidas

1413-4/02 - Coinfecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2740-6/01 - Fabricação de lâmpadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edificios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás ligüefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

7319-0/04 Consultoria em publicidade

6110-8/0 Serviços de comunicação multimídia - scm

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8130-3/00 Atividades paisagísticas

5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119-7/01 Serviços de cartografía, topografía e geodésia

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico cirurgico hospitalar e de laboratorios

8129-0/00 Atividade de limpeza não especificado anteriomente

3299-0/04 Fabricação de paineis e letreiros luminosos

- 5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- 7^a A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).
- 8ª A administração da sociedade caberá a Srº. ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
- 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 10º A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a titulo de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.
- 11ª O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- 12ª Fica eleito o foro da cidade de Davinopolis MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 04 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinopolis - MA. 10 de Janeiro de 2023

Sócios:

ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA Socio Adminsitrador





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05552855370	ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 09:11 SOB Nº 20230038719. PROTOCOLO: 230038719 DE 12/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300485624. CNPJ DA SEDE: 29872242000157. NIRE: 21201061691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023. JUCEMA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





000161

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO	07/03/2018	
NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIME	NTOS LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMEN PARIS EMPREENDIME					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 43.13-4-00 - Obras de I	IVIDADE ECONÒMICA PRINCIPAL erraplenagem	**			
14.13-4-02 - Confecção 18.13-0-01 - Impressão 23.30-3-01 - Fabricação 23.30-3-02 - Fabricação 23.30-3-04 - Fabricação 23.30-3-05 - Preparação 27.40-6-01 - Fabricação 30.0-1-00 - Gestão de 37.01-1-00 - Gestão de 37.02-9-00 - Atividades 38.11-4-00 - Coleta de 38.21-1-00 - Tratament 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura pa 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de la	o de painéis e letreiros luminoso ão e reparação de equipamento redes de esgoto relacionadas a esgoto, exceto resíduos não-perigosos resíduos perigosos o e disposição de resíduos não o de edifícios o de rodovias e ferrovias ra sinalização em pistas rodovia o de obras de arte especiais urbanização - ruas, praças e cal o de redes de abastecimento de	sionais rio e concreto armado, em uso na construção ncreto massa para construção os s hidráulicos e pneum a gestão de redes -perigosos árias e aeroportos çadas	áticos, exceto vá	ilvulas	ito obras de
206-2 - Sociedade Emp				-	
LOGRADOURO R QUATRO		NÚMERO 6	COMPLEMENTO QUADRA36		
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOL	.ls		UF MA
ELIZANIA_BANDEIRA	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-91	07		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				<u> </u>
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD 7/03/2018	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			I Fra	TA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 13/05/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





000165

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 07/03/2018

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43,99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para useem obras 1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

	D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATRO		NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND	ICO EIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9128-9107	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)		
SIT AO CADASTRAL ATIVA		DATA DA S 07/03/20	ITUAÇÃO CADASTRAL 018
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA S	ITUAÇÃO ESPECIAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 13/05/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Y



000166

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

07/03/2018

NOME EMPRESARIAL PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47-51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO COMPLEMENTO R QUATRO 6 QUADRA36 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 65.927-000 CIDADE NOVA **DAVINOPOLIS** MA ENDERECO ELETRÓNICO TELEFONE ELIZANIA_BANDEIRA@HOTMAIL.COM (99) 9128-9107 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2018 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 13/05/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.872.242/0001-57 MATRIZ

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA CADASTRAL

PARIS EMPREE	NDIMENTOS LTDA	100	
ÓDIGO E DESCRICA	O DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR	NAS	
	rércio varejista de artigos de papela		
	nércio varejista de brinquedos e art		
7.63-6-07 - Con	nércio varejista de artigos esportivo	ne n	
7.72-5-00 - Con	fercio varejista de cosmeticos, proc	dutos de perfumaria e de higiene pessoal	
7.81-4-00 - Com	nércio varejista de artigos do vestu	ario e acessorios	
7.84-9-00 - Com	nércio varejista de gás liquefeito de	petroleo (GLP)	
	nércio varejista de produtos sanear		
	nércio varejista de equipamentos pa		
		locação de automóveis com motorista	
9.24-8-00 - Tran	sporte escolar		
		ageiros, sob regime de fretamento, municipal	
	viços de reboque de veículos		
	viços de alimentação para eventos		
	ão de cadastros, listas e de outros		
1.40-8-03 - Serv	viços de comunicação multimídia -	SCM	
9-00 - Trata	amento de dados, provedores de se	erviços de aplicação e serviços de hospedagem n	a internet
		os serviços de informação na internet	
n 20-4-00 - Ativ	idades de consultoria em gestão en	noresarial, exceto consultoria técnica específica	
		npresarial, exceto consultoria técnica específica	
1.19-7-01 - Serv	viços de cartografia, topografia e ge		
1.19-7-01 - Serv			
71.19-7-01 - Sen 73.11-4-00 - Agê	viços de cartografia, topografia e ge ncias de publicidade		
1.19-7-01 - Sen 3.11-4-00 - Agê ÓDIGO E DESCRIÇA	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade		
71.19-7-01 - Sen 73.11-4-00 - Agê ODIGO E DESCRIÇÃ	viços de cartografia, topografia e ge ncias de publicidade		
1.19-7-01 - Sen (3.11-4-00 - Agê (ODIGO E DESCRIÇĂ (O6-2 - Sociedad OGRADOURO	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade	eodésia NÚMERO COMPLEMENTO	
71.19-7-01 - Sen 73.11-4-00 - Agê CÓDIGO E DESCRIÇÃ	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade	eodésia	
11.19-7-01 - Serviza. 13.11-4-00 - Agêr 10.00 E DESCRIÇA 10.6-2 - Sociedad 10.00 GRADOURO 10.00 R QUATRO	viços de cartografia, topografia e ge ncias de publicidade RO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	T UF
1.19-7-01 - Servis 3.11-4-00 - Agêi ODIGO E DESCRIÇÃ 06-2 - Sociedad OGRADOURO R QUATRO	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	UF MA
71.19-7-01 - Sen 73.11-4-00 - Agê cÓDIGO E DESCRIÇÃ 206-2 - Sociedad OGRADOURO	viços de cartografia, topografia e ge ncias de publicidade RO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	
1.19-7-01 - Serviza de la composición de DESCRIÇÃ (206-2 - Sociedado COGRADOURO R QUATRO	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	
1.19-7-01 - Servicia de la composición de DESCRIÇÃ (106-2 - Sociedado COGRADOURO R QUATRO (106-2) (106	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	
1.19-7-01 - Servicia de la composición de DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DE LA COMPOSICIÓN DE LETRO DE	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA NICO DEIRA@HOTMAIL.COM	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE	
1.19-7-01 - Servis 3.11-4-00 - Agêi ODIGO E DESCRIÇÃ O6-2 - Sociedad OGRADOURO R QUATRO EP 5.927-000 NDEREÇO ELETRÔ: ELIZANIA_BAND	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE	
1.19-7-01 - Servicia de la composición de DESCRIÇÃ (1.19-7-00 - Agêi de Constant de La composición de Composici	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA NICO DEIRA@HOTMAIL.COM	MÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA
1.19-7-01 - Servi 3.11-4-00 - Agêi 3.11-4-00 - Agêi 6.11-4-00 - Agêi 6.11-	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA NICO DEIRA@HOTMAIL.COM	MÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA JAÇÃO CADASTRAL
1.19-7-01 - Servi 3.11-4-00 - Agêi 3.11-4-00 - Agêi ODIGO E DESCRIÇÃ 06-2 - Sociedad OGRADOURO R QUATRO EP 5.927-000 NDEREÇO ELETRÓR ELIZANIA_BANDON REP SEDERATIVO R	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA NICO DEIRA@HOTMAIL.COM	MÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA JAÇÃO CADASTRAL
1.19-7-01 - Serva 3.11-4-00 - Agêi 3.11-4-00 - Agêi 6.11-4-00 - Agêi 6.11-	viços de cartografia, topografia e gencias de publicidade AO DA NATUREZA JURÍDICA de Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA NICO DEIRA@HOTMAIL.COM	MÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA JAÇÃO CADASTRAL

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 13/05/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE II	NSCRIÇÃO
29.872.242	0001-57
MATRIZ	

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 07/03/2018

	IDIMENTOS LTDA		
	D DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDA	ÁRIAS	
	ultoria em publicidade uisas de mercado e de opinião po	ública	
4 90-1-05 - Agen	ciamento de profissionais para a	atividades esportivas, culturais e artísticas	
		íficas e técnicas não especificadas anteriormente	
	ção de automóveis sem condutor		
		te não especificados anteriormente, sem condutor	
		para construção sem operador, exceto andaimes	
		s estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
	dades de vigilância e segurança p		
10.20-0-01 - Ativid	dades de monitoramento de siste eza em prédios e em domicílios	emas de segurança eletronico	
1.22-2-00 - Imun	ização e controle de pragas urba	inas	
	dades de limpeza não especificad		
81.30-3-00 - Ativid	dades paisagísticas		
	ços combinados de escritório e a		
	iços de organização de feiras, con		
35.99-6-04 - Trein	amento em desenvolvimento pro		
	dades de sonorização e de ilumin		
		nação idores e de equipamentos periféricos	
5.11-8-00 - Repa	ração e manutenção de computa		
5.11-8-00 - Repa	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA		
95.11-8-00 - Repa	ração e manutenção de computa		
05.11-8-00 - Repa CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedado	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA	dores e de equipamentos periféricos	
05.11-8-00 - Repa	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA		
95.11-8-00 - Repa código e descrição 206-2 - Sociedado ogradouro	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA	número COMPLEMENTO	
25.11-8-00 - Repa código e descrição 206-2 - Sociedado OGRADOURO R QUATRO	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA E Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	UF
25.11-8-00 - Repa código e descrição 206-2 - Sociedado OGRADOURO R QUATRO	ração e manutenção de computa D DA NATUREZA JURÍDICA e Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36	UF MA
25.11-8-00 - Repa código e descrição 206-2 - Sociedado OGRADOURO R QUATRO CEP 65.927-000	ração e manutenção de computar D DA NATUREZA JURÍDICA E Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE	
95.11-8-00 - Repa código e descrição 206-2 - Sociedado LOGRADOURO R QUATRO CEP 65.927-000	DA NATUREZA JURÍDICA E Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLÉMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	
25.11-8-00 - Repa CÓDIGO E DESCRIÇÃO COGRADOURO R QUATRO CEP S5.927-000 ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE	
25.11-8-00 - Repa 2001GO E DESCRIÇĂ 206-2 - SOCIEDAD 20GRADOURO R QUATRO 20EP 25.927-000 ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND ENTE FEDERATIVO RE	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE	
25.11-8-00 - Repa CÓDIGO E DESCRIÇÃO COGRADOURO R QUATRO CEP S5.927-000 ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND ENTE FEDERATIVO RE	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA CO EIRA@HOTMAIL.COM	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA
25.11-8-00 - Repa 2001GO E DESCRIÇÃO 206-2 - SOCIEDADO OGRADOURO R QUATRO EP 5.927-000 ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND ENTE FEDERATIVO RE	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA CO EIRA@HOTMAIL.COM	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	
25.11-8-00 - Repa 2001GO E DESCRIÇĂ 206-2 - SOCIEDAD 20GRADOURO R QUATRO 20EP 25.927-000 ENDEREÇO ELETRÔNI ELIZANIA_BAND ENTE FEDERATIVO RE	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA CO EIRA@HOTMAIL.COM	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRA36 MUNICÍPIO DAVINOPOLIS TELEFONE (99) 9128-9107	MA

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 13/05/2023 às 09:55:04 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Nome Empresarial: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Protocolo: MAC2302688460

 NIRE : 21201061691 Natureza Jurídica: Sociedade Empresána Limitada
 Data de Ato Constitutivo

 NIRE (Sede) 21201061691
 CNPJ 29.872.242/0001-57
 Data de Ato Constitutivo 07/03/2018
 Início de Atividade 07/03/2018

Endereço Completo

Rua QUATRO, Nº 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social

43,13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46,91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23,30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 23.30-3-05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS 41,20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42,11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42,22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43,30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EOUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43,99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE EGURANCA DO TRABALHO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47,21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47,23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 6110-8/03 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4744004 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.) 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

Capital Social

Porte

Prazo de Duração







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARIS EMPR NIRE : 21201061691 Natureza Jurídica: Sociedade Em					Protocolo: MAC2302688460
R\$ 500.000,00 (quinhentos Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos		minya adalah sa da manya da abandan munga da	ME (M	icroempresa)	Indeterminado
Dados do Sócio Nome LIZANIA DA SILVA BANDEIRA	CPF/CNPJ 055.528.553-70	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ELIZANIA DA SILVA BANI		CPF 055.528.553-70	Término do Indetermina		
Último Arquivamento Número 13/01/2023 20230038719		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 06:53:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QK1VDLN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302688420	
NIRE 21201061691	Situação ATIVA	
CNPJ 29.872.242/0001-57	Status SEM STATUS	

Endereço Completo QUATRO, № 6, QUADRA36, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
002	20230038719	13/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20230038719	13/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
223	20230020984	06/01/2023	BALANCO		
002	20220901813	21/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20220629927	18/05/2022	BALANCO		
002	20220324310	23/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20220194521	16/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	21201061691	28/02/2020	TRANSFORMACAO		
002	21201061691	28/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
080	21102201355	07/03/2018	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 06:54:37 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XYUBQ91Z.



MAC2302688420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

29.872.242/0001-57

Razão Social:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA QUATRO, 6 - QUADRA36 - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

29.872.242/0001-57

DUNS®:

Razão Social:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

PARIS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

10/07/2023

FGTS

Validade:

30/05/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

23/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

23/02/2023 (*)

Receita Municipal

Validade:

05/04/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/05/2023 10:52

CPF: 055.528.553-70

Ass:

Nome: ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

1 de



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

29.872.242/0001-57

DUNS®:

Razão Social:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

PARIS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2023 10:08:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, elique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0 Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
DATA: 21/06/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

000176

Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93;

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57 neste ato representada por ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

EMPREENDIMENTOS

Davinópolis - MA 20 de JUNHO de 2023

DIC EMPREENDIME

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57 ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA CPF: 055.528.553-70

Sócio Administrador



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0 Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
DATA: 21/06/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

000377

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57 neste ato representada por ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Davinópolis - MA 20 de JUNHO de 2023

SAB

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57 ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA CPF: 055.528.553-70

Sócio Administrador



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0 Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
DATA: 21/06/2023 AS 08:00HS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.040/2023

000178

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa PARIS EMPREENDIEMNTOS LTDA, com sede na cidade de DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-57 neste ato representada por ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregao em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Davinópolis - MA 20 de JUNHO de 2023

8 B.

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57 ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA CPF: 055.528.553-70 Sócio Administrador

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinopolis – MA, Cep.: 65.927-000



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.872.242/0001-57 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.556507-0 Cel.: (99) 98179-5265 Email.: parisempreedimento12@gmail.com

000179

PROCURAÇÃO

(VÁLIDA ATE 31 DE DEZEMBRO 2023)

A empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.872.242/0001-57, com sede localizada à Rua Quatro, nº 6 Quadra 36, — Cidade Nova, Davinopolis — MA, CEP: 65.927-000, por seu representante legal infra-assinado, Sra. ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 0226351220021 SESP/MA e CPF nº 055.528.553-70, proprietária desta empresa, PROCURADOR o Sr JOSE ANTONIO DO CASTRO FERNANDES Portador do RG 882365983 SSP-MA inscrito no CPF sob o nº663.627.843-91 para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

Davinópolis - MA 03 de MAIO de 2023

PARIS

EMPREENDIMEN
TOS

Digitally signed by PARIS
EMPREENDIMENTOS

TOS LTDA:298722420 Date: 2023,05.03

00157

ELIZANIA DA

Digitally signed by
ELIZANIA DA SILVA

BANDEIRA:0555285537

BANDEIRA:055 0 Date: 2023.05.03 22:11:14-03'00'

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.872.242/0001-57 ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA CPF: 055.528.553-70

PROPRIETÁRIA

End.: Rua 04 QD 36 Lote 06 - Bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Cep.: 65.927-000



MARANHÃO

I<BRA042812759<422<<<<<<< 8001162M3301177BRA<<<<<<<6 JOSE<<ANTONIO<CASTRO<FERNANDES

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000181

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21 de junho de 2023.

CREDENCIAL

CA



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓ COMARCA DE IMPERATRIZ-MA

ATO Nº 4543 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

000182

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), nesta Serventia do 7º Oficio Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplício Moreira, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES, ESCREVENTE, compareceu como OUTORGANTE: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.497.264/0001-65, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200758818, data do ato constitutivo 22/10/1996, início de atividade 18/10/1996. último arquivamento em 05/12/2022: endereço apl.construtora@outlook.com, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 01, Sala B, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270. Neste ato representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR: ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Vicente de Paula Soares e Francisca Neci Pereira Soares, nascido aos 06/05/1970, portador da Carteira de Nacional de Habilitação - CNH sob nº 00304195056, expedida pelo DETRAN/MA, em 24/11/2020, onde consta o número da Carteira de Identidade-RG 1143338 - SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.813.273-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro: São José do Egito, nesta cidade Imperatriz/MA, CEP: 65.901-110, conforme Cláusula 9ª da Nona Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada, expedida aos 01/11/2022, registro em 05/12/2022, sob o nº 20221407189, Protocolo nº 221407189, de 05/12/2022, Código de Verificação: 12215566978; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, expedida aos 06/12/2022, às 16:42:33 (horário de Brasília), sob o código QGU8OAIF, Protocolo: MAC2202341970. A presente identificada documentalmente por mim, ESCREVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via

Rua: Simplício Moreira, 825 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-490 Fone: (99) 3525-3552 | contato@7oficio.not.br - www.cartorio7itz.com.br



Ollorrante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante

NNE AQUINO RAPOSO BEZERRA.

Pel administradora, nascida

qualificação por cla declarada no presente au

NNE AQUINO RAPOSO BEZERRA. Serviço Notarial de quaisquer responsabilitação por cla declarada no presente ato nomeia e constitui sua bastante REZERRA. Notarial de quaisquer responsabilidades Del Del Miverídica qualificação por cla decimination de constitui sua bastana de constitui sua bastana ANNA GADIANNE AQUINO RAPOSO BEZERRA Maria Hilzener Aquino Raposo Maria Hilzener Aquino Raposo O Mesta de constitui sua bastana de constitui sua Dalleira, divorciada, eclara ser convivente em união estável, administradora, nascida para e Maria Hilzener Aquino Raposo aos 05/08/1986, siha de Pedro Egildo Alves Bezerra e Maria Hilzener Aquino Raposo Bezerra, portadora do Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 04339866023, expedida pelo DETRAN/MA, em 14/05/2022, onde consta mímero do Documento de Identidade-RG 0158289020007 - GESP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.211.503-90, endereço eletrônico; não informado, residente e domiciliada na Avenida das Constelações, Condomínio Residencial Cinco Estrelas, Apto nº 301, Bloco 3, nº 3500, Bairro: Jardim Cinco Estrelas, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65,913-420. PODERES: A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, para representá-la perante as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas, podendo alegar e assinar o que for preciso, assinar termo de aditivo e demais documentos que o caso exigir, inclusive Contratos e Aditivos, bem como assinar propostas e anexos referentes a pregões e/ou licitações, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requerer certidões, renovar cadastro junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar de licitação pública, oferecer lance, carta convite, tomada de preço, concorrência, pregão. Vedado o Substabelecimento. FEITA SOB MINUTA. Assim o disse do que dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente procuração, que após ser feita, foi lida à parte em voz alta e clara e, por achá-la em tudo conforme o que havia convencionado, aceitou, outorgou e assinou como sinal de aprovação, a saber: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 91,52; FERJ: R\$ 12,48; FERC: R\$ 3,12; FADEP: R\$ 4,16; FEMP: R\$ 4,16 - Valor total: R\$ 115,44. Quantidade: 14 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) -Emolumentos: R\$ 63,28; FERJ: R\$ 8,68; FERC: R\$ 2,10; FADEP: R\$ 2,80; FEMP: R \$ 2,80 - Valor total: R\$ 79,66. Valor Total: Emolumentos: R\$ 154,80; FERJ: R\$ 21,16; FERC: RS 5,22; FADEP: RS 6,96; FEMP: R\$ 6,96 - Valor total: R\$ 195,10. Itens da

3º Oficio

Tabeliä Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso E-mail.3oficioextrajudicialimp@gmail.com 1901-1917 - Rus Alageas, 704-8, Centra, CEP 65900-490, Imperatiz - MA

Matia da Luz Squada S Escrevente (Librizada 3º OFICID EXTAEJUDICIA

AUTENTICO E DOU PÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIRM DA CRIGIRAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE IMPERATRIZ-MA, 24/04/2023.





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVER

1° Traslado

ATO Nº 4543 - PROCURAÇÃO PÚBLICA

000182

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022), nesta Serventia do 7º Oficio Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplício Moreira, nº 825, Bairro: Centro, CEP: 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES, ESCREVENTE, compareceu como OUTORGANTE: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.497.264/0001-65, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200758818, data do ato constitutivo 22/10/1996, início de atividade 18/10/1996. último arquivamento 05/12/2022: endereco em apl.construtora@outlook.com, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Andar 01. Sala B, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.903-270. Neste ato representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR: ROBERTO PEREIRA SOARES. brasileiro, casado, comerciante, filho de Vicente de Paula Soares e Francisca Neci Pereira Soares, nascido aos 06/05/1970, portador da Carteira de Nacional de Habilitação - CNH sob nº 00304195056, expedida pelo DETRAN/MA, em 24/11/2020, onde consta o número da Carteira de Identidade-RG 1143338 - SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.813.273-68, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 2554, Bairro: São José do Egito, nesta cidade Imperatriz/MA, CEP: 65.901-110, conforme Cláusula 9ª da Nona Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada, expedida aos 01/11/2022, registro em 05/12/2022, sob o nº 20221407189, Protocolo nº 221407189, de 05/12/2022, Código de Verificação: 12215566978; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA, expedida aos 06/12/2022, às 16:42:33 (horário de Brasília), sob o código QGU8OAIF, Protocolo: MAC2202341970. A presente identificada documentalmente por mim, ESCREVENTE, como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via

Rua: Simplicio Moreira, 825 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-490 Fone: (99) 3525-3552 | contato@7oficio.not.br - www.cartorio7itz.com.br



de consequência, isenta este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA: JANNA GADIANNE AQUINO RAPOSO BEZERRA, brasileira, divorciada, declara ser convivente em união estável, administradora, nascida aos 05/08/1986, filha de Pedro Egildo Alves Bezerra e Maria Hilzener Aquino Raposo Bezerra, portadora do Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 04339866023, expedida pelo DETRAN/MA, em 14/05/2022, onde consta número do Documento de Identidade-RG 0158289020007 - GESP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.211.503-90, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida das Constelações, Condomínio Residencial Cinco Estrelas, Apto nº 301, Bloco 3, nº 3500, Bairro: Jardim Cinco Estrelas, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65,913-420. PODERES: A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados, para representá-la perante as repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais, Autárquicas, podendo alegar e assinar o que for preciso, assinar termo de aditivo e demais documentos que o caso exigir, inclusive Contratos e Aditivos, hem como assinar propostas e anexos referentes a pregões e/ou licitações, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requerer certidões, renovar cadastro junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar de licitação pública, oferecer lance, carta convite, tomada de preço, concorrência, pregão. Vedado o Substabelecimento. FEITA SOB MINUTA. Assim o disse do que dou fé. Pedin-me, lavrei-lhe a presente procuração, que após ser feita, foi lida à parte em voz alta e clara e, por achá-la em tudo conforme o que havia convencionado, aceitou, outorgou e assinou como sinal de aprovação, a saber: A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 91,52; FERJ: R\$ 12,48; FERC: R\$ 3,12; FADEP: R\$ 4,16; FEMP: R\$ 4,16 - Valor total: R\$ 115,44. Quantidade: 14 - (Código: 13.30 - Arquivamento, por folha de documento) -Emolumentos: R\$ 63,28; FERJ: R\$ 8,68; FERC: R\$ 2,10; FADEP: R\$ 2,80; FEMP: R \$ 2,80 - Valor total: R\$ 79,66. Valor Total: Emolumentos: R\$ 154,80; FERJ: R\$ 21,16; FERC: R\$ 5,22; FADEP: R\$ 6,96; FEMP: R\$ 6,96 - Valor total: R\$ 195,10. Itens da

Tabeliā Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso E-mail.3oficioextrajudicialimp@gmail.com

Che din 14

Maria da Luz Sousa da S

16 FEMP: 0 21 FADEP: 0.21 Total: 6.0



e assino.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓNIEIO:129

1º Traslado

Tabelià: Gulomar Rocha Peretra Magalhãe: Bittencourt

Tabela de Custas e Emolumentos - Lei Estadual 9.109/2009. Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, KAROLINE FARIAS DE SOUSA SOARES. ESCREVENTBI de la conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou Fé

Imperatriz - MA, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA. ROBERTO PEREIRA SOARES SÓCIO ADMINISTRADOR

ESCREVENTE

Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0299180S886T36N0234T92

Data/Hora: 07/12/2022 10:58

Livro: 129 Folhe: 80

Ato: 13.9.3 Total R\$ 111,28

Emol.: R\$ 104,00 FERC: R\$ 3,12

FADEP: R\$ 4,16 FEMP: R\$ 4,16

Consulte a validade deste selo no site https://selo.timajusbr

Poder Judiciário - T.IMA Selo: ARQUIV029918ZM24ITU42GC5ZV92

Data/Hora: 07/12/2022 10:58

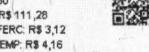
Livro: 129 Folha: 80

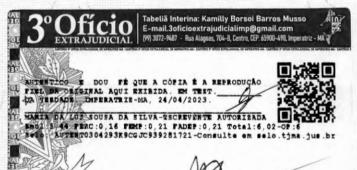
Ato: 13.30 Total: R\$ 76,86

Emol.: R\$ 71,96 FERC: R\$ 2,10

FADEP: R\$ 2,80 FEMP: R\$ 2,80

Consulte a validade deste selo no site https://selo.tyraj.str



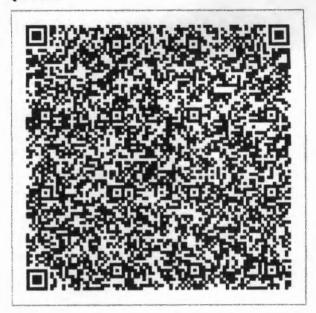


Rua: Simplício Moreira, 825 - Centro, Imperatriz - MA, 65901-490 Fone: (99) 3525-3552 | contato@7oficio.not.br - www.cartorlo7itz.com.br



000385

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ N°. 01.497.264/0001-65 NIRE N°. 21200758818

000186

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANNA PAULA LIMA SOARES, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110., único sócio da sociedade empresarial limitada, A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, tendo como nome de fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA., com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270., com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

- 1ª. Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110,
- 2ª. Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. ANNA PAULA LIMA SOARES, que cede e transfere ao sócio ora admitido Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO PEREIRA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

3ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI. 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

A

- 4ª. O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.
- 5ª. O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.
- 6ª. O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).
- 7ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolidase o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

- 1ª. A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.
- 2ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, tendo como nome fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA. Com sede e domicilio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz MA, CEP 65903-270.
 - 3ª. O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

AS.

Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas: Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Secundaria:

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;





4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 — Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 — Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/05 — Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas,

000130

bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/0 2 - Aluguel de andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO PEREIRA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

- 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
- 7ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).
- 8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.
- 9ª. A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá ao sócio Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias,

9

emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

- 10ª. O sócio Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.
- 11ª. O sócio Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.
- 13ª. O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).
 - 14ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
 - 15^a. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).
 - 16ª. O sócio Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8

17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz - MA. 01 de novembro de 2022.

ANNA PAULA LIMA SOARES

ROBERTO PEREIRA SOARES

X.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

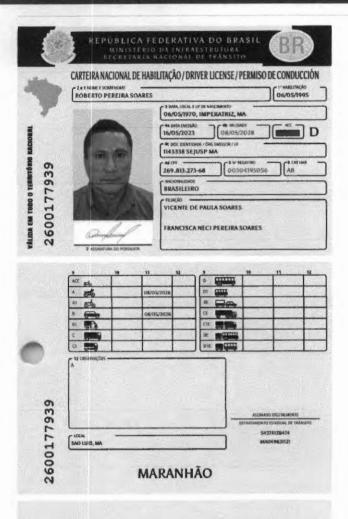
Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES	
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:03 SOB Nº 20221407189. PROTOCOLO: 221407189 DE 05/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215566978, CNPJ DA SEDE: 01497264000165. NIRE: 21200758818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2022.

JUCEMA A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



2 a 1. None. 4 Sobrescent il Nume and Sumane il register y deptions. Promisis Mandagda Sires Orien Leerne Primata Liscola de Condeire II. (1884 e. Losal de Nacionata il Langua de Losal d

I<BRAD03041950<567<<<<<<<< 7005060M2805081BRA<<<<<<2 ROBERTO<<PEREIRA<SOARES<<<<<< QR-CODE

000194



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 269.813.273-68

Nome: ROBERTO PEREIRA SOARES

Data de Nascimento: 06/05/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:55:12 do dia 07/06/2023 (hora e data de

Brasília).

Código de controle do comprovante: 25B2.77A5.E828.07A3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 01.497.264/0001-65 24/10/1996 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE A. P. L. SOARES CONSTRUTORA EPP CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edificios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO COMPLEMENTO NÚMERO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 917 ANDAR 1, SALA B CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO 65.903-270 CENTRO **IMPERATRIZ** MA **ENDERECO ELETRÔNICO** TELEFONE APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM. (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 03/11/2005 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Q

* Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:05:21 (data e hora de Brasília).

00019Pagina: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
01.497.264/0001-65	
MATRIZ	

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/10/1996

MATRIZ		CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES (CONSTRUTORA LTDA			
13.29-1-99 - Outra 13.30-4-01 - Imper 13.30-4-04 - Servi 13.91-6-00 - Obras 13.99-1-01 - Admi 13.99-1-05 - Perfu 13.99-1-99 - Servi 17.41-5-00 - Comé 17.42-3-00 - Comé 17.44-0-01 - Comé 17.44-0-05 - Comé 17.44-0-05 - Comé 17.44-0-09 - Comé 17.11-1-00 - Servi 17.11-1-00 - Locac 17.32-2-01 - Alugu 17.32-2-02 - Alugu	nistração de obras tração e construção de poços de á tração e construção de poços de á tração e specializados para construç ércio varejista de material elétrico ércio varejista de ferragens e ferra ércio varejista de materials hidrául ércio varejista de cal, arela, pedra ércio varejista de materials de con ércio varejista de materials de con ços de arquitetura (Dispensada *) traction de cartografia, topografia e ge ção de automóveis sem condutor uel de máquinas e equipamentos p	uções não especificada haria civil ral gua gua go não especificados ar s para pintura (Dispensa (Dispensada *) licos (Dispensada *) britada, tijolos e telhas strução não especificad strução em geral (Dispensada *)	nteriormente ada *) dos anteriormente ensada *)	
OGRADOURO AV DORGIVAL PII	NHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B	
DEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATR	RIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNI APL.CONSTRUTO	DRA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0	0763/ (99) 9122-8273	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA	L		03/11/2005	ÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC № 123/06

A empresa <u>A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, com sede na <u>Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa</u>, nº 917, 1º andar, Sala B — <u>Centro, Imperatriz — MA</u>, por intermédio de seu representante legal, Sr. <u>ROBERTO PEREIRA SOARES</u>, portador do CPF nº 269.813.273-68 e RG nº 1143338 SEJUSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa Pequeno Porte — EPP** e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz-MA, 21 de junho de 2023.

Jama gadianu A Komso Bizura

ROBERTO PEREIRA SOARES

RG: 1143338 SEJUSP/MA CPF: 269.813.273-68

PROPRIETÁRIO

P





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

NIRE : 21200758818
Natureza Juridika: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
21200758818

CNPJ
01.497.264/0001-65

Data de Ato Constitutivo
22/10/1996

Início de Atividade
18/10/1996

Endereço Completo

Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1, SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

to Social

Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.

Carital Social Porte Prazo de Duração 30.000,00 (quinhentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Término do mandato Administrador ROBERTO PEREIRA 269.813.273-68 R\$ 500,000,00 Sócio Indeterminado S SOARES Dados do Administrador Nome Término do mandato ROBERTO PEREIRA SOARES 269.813.273-68 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 26/04/2023 20230540716 223 / 223 - BALANCO Status **SEM STATUS**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 14:41:08 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código T3GGTM1Z.





000201



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

NIRE: 21200758818 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302657367

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA Protocolo: MAC2302657396 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Situação ATIVA NIRE 21200758818 CNPJ 01.497.264/0001-65 Status SEM STATUS

Epidereco Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1, SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270

		Arquivamentos Po	steriores
ito	Número	Data	Descrição
23	20230540716	26/04/2023	BALANCO
02	20221407189	05/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
VE.	20221407103	OSTEDEDEE	EMPRESARIAL)
02	20221407189	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
23	20220400911	31/03/2022	BALANCO
23			
	20210435119	25/03/2021	BALANCO
02	20200570960	20/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
)2	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2	20200442147	23/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		- Alle 1	EMPRESARIAL)
3	20200244043	31/03/2020	BALANCO
12	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
12	20200114387	09/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
3	20150269358	15/04/2015	BALANCO
2	20150076703	09/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		- F - C	EMPRESARIAL)
)2	20150024606	15/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
		THE PARTY OF THE P	EMPRESARIAL)
3	20140194207	24/03/2014	BALANCO
2	20130885797	27/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
_	20100000101	2771252013	EMPRESARIAL)
m.	20130209686	05/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	20130209000	05/06/2013	EMPRESARIAL)
0	20120262246	03/04/2013	
23	20130263346	03/04/2013	BALANCO
3	20120223538	10/04/2012	BALANCO
2	20120012081	11/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
6	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
0	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMACAO
2	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMACAO
2	20110416031	07/07/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	20		EMPRESARIAL)
3	20110211170	06/04/2011	BALANCO
12	20110043855	24/01/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
3	20100221122	13/04/2010	BALANCO
2	20100114580	10/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
3	20090175026	07/04/2009	BALANCO
2	20080525334	27/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	20000520007	277.772000	EMPRESARIAL)
6	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
_	20080174000	23/04/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
2	20000123000	23/04/2000	EMPRESARIAL)
	20000442004	00/04/2009	BALANCO
3	20080119964	09/04/2008	
2	20070262713	09/07/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
2	244244	00.000	EMPRESARIAL)
2	20070198080	23/05/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
3	20070121460	26/03/2007	BALANCO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302657396
002	20060268620	08/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANCO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050214225	31/05/2005	BALANCO
	20040242137	17/05/2004	BALANCO
	20040179028	18/03/2004	BALANCO
002	20040029271	12/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20020211244	08/07/2002	BALANCO
002	0647/01	07/05/2001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1070.00	13/09/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1131	03/12/1998	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	378/97	05/05/1997	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100962499	22/10/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 14:41:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TP1ETKUH.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Gerei

R

23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

01.497.264/0001-65

89*****76 DUNS®:

Razão Social:

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia:

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

11/09/2023

FGTS

Validade:

14/07/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

12/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

30/06/2023

Receita Municipal

Validade:

29/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/06/2023 13:28

CPF: 269.813.273-68

Ass: _

Nome: ROBERTO PEREIRA SOARES





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

01.497.264/0001-65

Razão Social:

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

25

000206

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 13:04:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

NPJ: 01.497.264/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

rgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 \mathcal{C}





GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ № 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL № 12.180.674-0
AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000
Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CREDENCIAMENTO



000208



GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ № 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL № 12.180.674-0
AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000
Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

CARTA CREDENCIAL

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de junho de 2023.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

A empresa, GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.257.612/0001-15, com sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, nº 120, Monte Sinai - CEP: 65920-000 - São Pedro da Água Branca – MA, neste ato representado pelo Sr. Gilson Lima Cunha, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Pinheiro Torres, nº 440, Monte Sinai, São Pedro da Água Branca – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima, portador do RG nº 61264596-7/SSP-MA e CPF nº 621.221.183-34, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Miranda, nº 1461, Entroncamento, Imperatriz - MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,

GILSON LIMA Assinado de forma digital por GILSON CUNHA:3060 LIMA CUNHA:30606624368 Dados: 2023.06.20 20:37:21 -03'00'

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

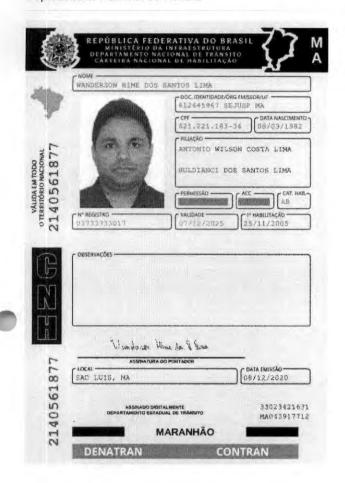
CNPJ Nº 04.257.612/0001-15 Gilson Lima Cunha RG: 778294 SSP/PI / CPF: 306.066.243-68 Responsável Legal



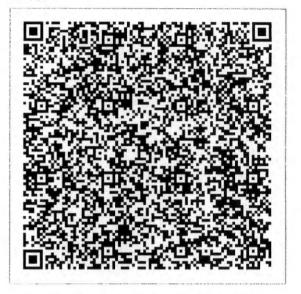


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Página 1 de 6

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado, GILSON LIMA CUNHA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Magalhães de Almeida - MA, nascido em 21/10/1967, portador da cédula de identidade nº 4648173 PC/PA e CPF nº 306.066.243-68, residente e domiciliado na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Rua Floriano Pinheiro Torres, 440 – Monte Sinai, Cep: 65920-000.

UNICO SÓCIO componente da Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, denominada G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca - MA, à Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 – Monte Sinai – Cep: 65920-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.257.612/0001-15, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 2120049100-5, por despacho do dia 20/12/2000, resolve, assim, alterar e consolidar o Contrato Social:

Clausula 1ª - Neste ato, sua atividade comercial passa a ser da seguinte forma: 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4729-6/99-Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 – Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 -Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/04 -Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

regime de fretamento, municipal; 5212-5/00 - Carga e descarga; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Servicos de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 -Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 -Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 2º - Seu capital social que é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada, neste ato passa a ser: R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), dividido em 900.000 (Novecentas Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Hum Real) cada. O presente aumento do capital social de R\$: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dar-se-á da integralização em moeda corrente do país pelo sócio: GILSON LIMA CUNHA.

Parágrafo Único: O capital social por força da cessão e integralização das quotas passa a ser distribuído da seguinte forma:

GILSON LIMA CUNHA

Totalizando

900.000 quotas 900.000 quotas R\$: 900.000,00 100% R\$: 900.000,00 100%



Página 3 de 6

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede na Av. Floriano Pinheiro Torres, 120 - Monte Sinai, Cep: 65920-000, na cidade de São Pedro da Agua Branca - MA.

Clausula 3ª - O objeto social é: 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4729-6/99- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 -Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de linha de transmissão de 500 KV a 1000 KV e Poda de Arvores); 4541-2/06 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas: 4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas; 4721-1/03 – Comercio varejista de laticínios e frios; 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 1622-6/99 -Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 -Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais: 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 -Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação: 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 5212-5/00 - Carga e descarga; 7020-4/00 -Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não

Página 4 de 6

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 7739-0/03 -Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/01 -Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno: 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1/04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras: 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas: 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 8599-6/04 -Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8621-6/01 - UTI móvel; 8621-6/02 -Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências: 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2000 e sua duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Clausula 6ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$: 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas, fica assim distribuído:

GILSON LIMA CUNHA

900.000 quotas

R\$: 900.000,00 100%

Totalizando

900.000 quotas

R\$: 900.000,00 100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio GILSON LIMA CUNHA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo o qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.





8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Parágrafo único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 8ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula 9ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídas ou ficarem em reserva na sociedade.

Clausula 10^a - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Clausula 11ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Clausula 12^a - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 13^a - Fica eleito o foro da comarca de São Pedro da Agua Branca - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Imperatriz – MA, 06 de Dezembro de 2021

GILSON LIMA CUNHA Sócio Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
30606624368	GILSON LIMA CUNHA

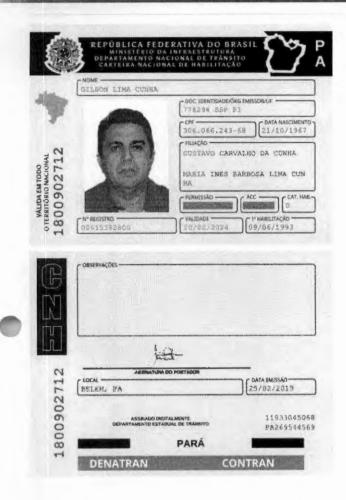
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 10:09 SOB Nº 20211470767. PROTOCOLO: 211470767 DE 08/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108951047. CNPJ DA SEDE: 04257612000115. NIRE: 21200491005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021. JUCEMA G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIDA

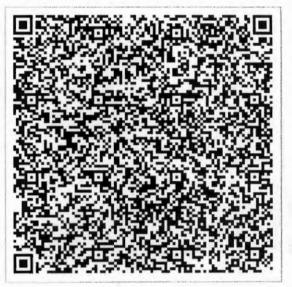
RICARDO DINIZ DIAS

VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em; https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Nome Empresarial: G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 Protocolo: MAC2302712770

 NIRE : 21200491005 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data de Ato Constitutivo 20/12/2000
 Início de Atividade 20/12/2000

Endereço Completo

Avenida FLORIANO PINHEIRO TORRES, Nº 120, MONTE SINAI - São Pedro da Água Branca/MA - CEP 65920-000

Objeto Social

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7711-0/00 -LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 0161-0/02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1622-6/99 -FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO 2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 -ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 -TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/04 -CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4923-0/02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA. TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7733-1/00 -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULIÇÃS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empreserial: G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2302712770

NIRE: 21200491005

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8621-6/01 - UTI MOVEL 8621-6/02 - SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL 8622-4/00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital Social
R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)

S

Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome GILSON LIMA CUNHA CPF/CNPJ 306.066.243-68 Participação no capital R\$ 900.000,00 Espécie de sócio

Sócio

Administrador

Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador

Nome

GILSON LIMA CUNHA

CPF

306.066.243-68

Término do mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data

06/05/2023

Número

20230604595

Ato/eventos

223 / 223 - BALANÇO

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 10:13:27 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XPAF5HVX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

GG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ № 04.257.612/0001-15 INSC. ESTADUAL № 12.180.674-0

AV. Floriano Pinheiro Torres, 120- Monte Sinai - CEP: 65920-000

Celular: (99) 98418-6969, E-mail: ggconstu@gmail.com

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa, GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.257.612/0001-15, com sede na Avenida Floriano Pinheiro Torres, nº 120, Monte Sinai - CEP: 65920-000, São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilson Lima Cunha, portador da Cédula de Identidade nº 778294 SSP/PI e CPF nº 306.066.243-68, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro da Água Branca - MA, 20 de junho de 2023.

GILSON LIMA Assinado de forma digital por GILSON LIMA CUNHA:30606 CUNHA:30606624368 Dados: 2023.06.20 20:46:06 -03'00'

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 04.257.612/0001-15 Gilson Lima Cunha RG: 778294 SSP/PI / CPF: 306.066.243-68 Representante Legal



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA 000220

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial e m 20/12/2000, NIRE: 21200491005, CNPJ: 04.257.612/0001-15, estabelecido(a) na AVENIDA TANCREDO NEVES, 1082, CENTRO, São Pedro da Água Branca - MA, CEP: 65920-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Pedro da Água Branca - MA, 08/02/2021

GILSON LIMA CUNHA
Sócio/Administrador

WAGNER RODRIGUES CUNHA
Sócio



^{*} Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
01984907204	WAGNER RODRIGUES CUNHA
30606624368	GILSON LIMA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:23 SOB N° 20210209771. PROTOCOLO: 210209771 DE 09/02/2021.

PROTOCOLO: 210209771 DE 09/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910414. CNPJ DA SEDE: 04257612000115. NIRE: 21200491005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.

JUCEMA G. G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br





ALTERAÇÃO № 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80 NIRE 21102049081

JESSICA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Jacundá — PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP — MA, residente e domiciliado em Imperatriz — MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, sediada na Rua São Francisco, 1262, Centro, Açailândia — MA, CEP 65930-000, registrada sob o NIRE 21102049081, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, e terá sede e domicilio na Avenida Tereza Raposo, 08, Quadra 06, Lote 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA — O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;

0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

ALTERAÇÃO № 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATÚAL DÁ EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80

NIRE 21102049081

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA — A administração da empresa será exercida por sua titular JESSICA FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA — A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA — Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Página 3 de 4

ALTERAÇÃO № 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80 NIRE 21102049081

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Açailândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Açailândia - MA, 14 de fevereiro de 2022

JESSICA FERREIRA COSTA

2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	*
05681891321	JESSICA FERREIRA COSTA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:15 SOB Nº 20220193215. PROTOCOLO: 220193215 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201913263. CNPJ DA SEDE: 22165924000180. NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022. JUCEMA BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br







Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

22.165.924/0001-80

94*****25 DUNS®:

Razão Social:

BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia:

BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

14/12/2023

FGTS

Validade:

26/06/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

16/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

14/07/2023

Receita Municipal

Validade:

03/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2023 17:05

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA COSTA de

000228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22,165,924/0001-80 MATRIZ						
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA	A E LOCACOES LTDA					
TITULO DO ESTABELECIMEN BETA CONSTRUCOES	NTO (NOME DE FANTASIA) S E EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 41.20-4-00 - Construç	ITVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ão de edifícios					
38.11-4-00 - Coleta de 38.12-2-00 - Coleta de 42.11-1-01 - Construç 42.13-8-00 - Obras de 42.22-7-01 - Construç irrigação 42.99-5-01 - Construç 43.11-8-02 - Preparaçã 43.21-5-00 - Instalaçã 43.22-3-01 - Instalaçã 43.22-3-02 - Instalaçã 43.29-1-04 - Montager aeroportos 43.30-4-04 - Serviços 43.99-1-03 - Obras de 47.41-5-00 - Comércio	ão de rodovias e ferrovias urbanização - ruas, praças e calçadas ão de redes de abastecimento de água, ão de instalações esportivas e recreati ão de canteiro e limpeza de terreno terraplenagem o e manutenção elétrica es hidráulicas, sanitárias e de gás o e manutenção de sistemas centrais d n e instalação de sistemas e equipame de pintura de edifícios em geral alvenaria	, coleta de esgoto e cons vas e ar condicionado, de ve ntos de iluminação e sin	entilação e refrigera	ção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em		Charles Agreeme				
OGRADOURO AV TEREZA RAPOSO			EMENTO DRA06 LOTE 08			
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA				
ENDEREÇO ELETRÓNICO BETACONSTRUTORA	100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328				
NTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)					
			DATA DA SITUAÇÃ			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			30/03/2015	D CADASTRAL		
	ASTRAL			D CADASTRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 10:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000229

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.165.924/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	O DATA DE ABERTURA 30/03/2015	
NOME EMPRESARIAL BETA CONSTRUTORA	E LOCACOES LTDA		
47.44-0-03 - Comércio 47.44-0-04 - Comércio 47.44-0-99 - Comércio 49.23-0-02 - Serviço de 49.29-9-01 - Transporte 71.12-0-00 - Serviços de 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de 81.11-7-00 - Serviços de 81.21-4-00 - Limpeza e	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejista de materiais hidráulicos varejista de cal, areía, pedra britada, ti varejista de materiais de construção e e transporte de passageiros - locação de a rodoviário coletivo de passageiros, s de engenharía de automóveis sem condutor de outros meios de transporte não espe e máquinas e equipamentos para consi combinados para apoio a edifícios, exc m prédios e em domicílios o e controle de pragas urbanas	m geral de automóveis com motorista ob regime de fretamento, mu ecíficados anteriormente, ser trução sem operador, exceto	nicipal m condutor
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Emp OGRADOURO AV TEREZA RAPOSO		NÚMERO COMPLEMEN 08 QUADRAO	то 16 LOTE 08
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETACONSTRUTORA	100@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8276-0328	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVÉL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 10:42:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000230

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2023 10:46:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
 Protocolo: MAC2302757508

 NIRE : 21600172098 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data de Ato Constitutivo 30/03/2015
 Início de Atividade 23/03/2015

Endereço Completo

Avenida TEREZA RAPOSO, № 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 -SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Prazo de Duração Porte Capital Social R\$ 1.000.000.00 (um milhão reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Porte) Capital Integralizado R\$ 1.000.000.00 (um milhão reais) Dados do Sócio Término do mandato CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Nome Indeterminado JESSICA FERREIRA COSTA 056,818,913-21 R\$ 1.000.000.00 Sócio Dados do Administrador CPF Término do mandato Nome JESSICA FERREIRA COSTA 056.818.913-21 Indeterminado Situação Último Arquivamento ATIVA Número Ato/eventos Data 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO Status 09/12/2022 T2160017209 SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:58:43 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3193KEC.







CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302757540

NIRE 21600172098 CNPJ 22.165.924/0001-80

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo TEREZA RAPOSO, № 08, QUADRA06 LOTE 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
904	T2160017209	09/12/2022	TRANSFORMACAO	
002	20220193215	14/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
307	20211347078	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	21600172098	14/12/2020	TRANSFORMAÇÃO	
002	21600172098	14/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20170282112	02/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20150166672	30/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MIGROEMPRESA	
080	21102049081	30/03/2015	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 16:59:04 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código X71NPG11.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:2160017 CNPJ:22.165.						ATIVA Status
			Arquivamentos Post	teriores		
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	20210379103	1	13	15/03/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220658390	2	13	25/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230574130	3	28	03/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2023, às 18:02:43 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade nchttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigc6MB1A5V0.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

000234



Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

A empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.165.924/0001-80 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) JESSICA FERREIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 038730932010-1 SSP/MA e do CPF nº 056.818.913-21, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/MA, 19 de junho de 2023

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 Sócia Administradora Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Beta Construtora e Locações Eireli



CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, QUADRA: 06, LOTE: 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial

Açailândia/MA, 19 de junho de 2023

Jessea Gerrera Costa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Sócia Administrador Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Beta Construtora e Locações Eireli



CNPJ: 22.165.924/0001-80

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

000236

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC № 123/06

A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na AVENIDA TEREZA RAPOSO, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000, representada pela Srª JESSICA FERREIRA COSTA, CPF: 056.818.913-21, RG: 038730932010-1 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de, () Microempresa, (x) Empresa de Pequeno Porte, () Microempreendedor Individual ou () Cooperativa de Consumo e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/MA, 19 de junho de 2023

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 22.165.924/0001-80 Sócia Administradora

Jessica Ferreira Costa

RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

Ferrura Costa



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente a empresa W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.113.308/0001-53 sediada na Rua major Delfino calvo nº 70, Centro, São Domingos - MA por seu representante Socio administrador FERNANDO VALERIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1722413200-11, e do CPF nº 008.583.533-18 por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu socio procurador senhor, LUCAS VINICIUS DA SILVA SA, brasileiro, solteiro RG nº 041564922011-8 e do CPF nº 607.516.523.- 18, residente na rua projetada 03, nº 26, bairro curimatan, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, a quem confere amplos poderes para, junto á órgãos público, prefeituras municipais a praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de, PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PRECOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, usado dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais assinar declarações, assinar proposta declarações, contrato, para apresentarlances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e substabelecer poderes tudo por bom firme e valioso. Validade desta procuração é de um 01 (UM ANO) a partir da sua data de emissão.

São Domingos do Maranhão - MA, 04 de Maio de2023

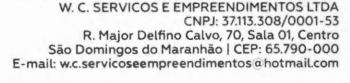
Serviços

FERNANDO VALERIO DA

3318

Assinado de forma VALERIO DA SILVA:0085835 SILVA:00858353318 Dados: 2023.05.04 15:30:53 -03'00'

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPI N° 37.113.308/0001-53 FERNANDO VALERIO DA SILVA RG Nº 1722413200-11 CPF N° 008.583.533-18 Socio Administrador



dimentos

RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.11rc5

Nome : Verificador de Conformidade

Arquivo Fonte : PROCURAÇÃO LUCAS ATUAL (1).pdf

Resumo SHA256 do arquivo : d01d083637eb7c564623c84e215879744b80bc1fe806d9386cbc56694d2a647e

Tipo do arquivo : PDF

Quantidade de assinaturas

Data de verificação : 19/06/2023 20:30:49 UTC

Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=FERNANDO VALERIO DA SILVA:***583533**, OU=Certificado

PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI

Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.583.533-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FERNANDO VALERIO DA SILVA:***583533**, OU=Certificado

PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI

Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Data de emissão : 20/12/2022 18:54:00 UTC
Aprovado até : 06/07/2023 14:32:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,

C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR

103

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-

Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 19/06/2023 18:35:14 UTC

Próxima atualização : 20/06/2023 00:35:14 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

000240

Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 14/06/2023 18:48:34 UTC Próxima atualização : 29/07/2023 18:48:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

04

Atributos Opcionais

Nome do atributo

: RevocationInfoArchival

Resultado da verificação

: Aprovado

TOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

MARANHÃO

MARANHÃO

MARANHÃO

MARANHÃO

MARANHÃO

MARANHÃO

2440105663

I<BRA070654004<527<<<<<<<< 9606058M3209011BRA<<<<<<<6 LUCAS<<VINICIUS<DA<S1LVA<SA<<< QR-CODE

000242



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

37.113.308/0001-53

Razão Social:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei na 8.666, de 1993.

07



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

37.113.308/0001-53

DUNS®:

92*****68

Razão Social:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

29/08/2023

FGTS

Validade: Validade: 04/06/2023

Trabalhista

31/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

02/06/2023

Receita Municipal

Validade:

25/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2023 16:33

CPF: 608.747.743-81

Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass:

98

1 de 1





Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

37.113.308/0001-53

DUNS®:

92*****68

Razão Social:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N [±] Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
Certidão Pessoa Jurídica	883481/2023	31/05/2023
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024

Emitido em: 08/05/2023 16:33

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

09

000246

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53

DUNS®: 92****68

Razão Social:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 08/05/2023 16:33

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

8 10



000247

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

37.113.308/0001-53

DUNS®:

92*****68

Razão Social:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 08/05/2023 16:33

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

///

3º ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA CNPJ: 37.113.308/0001-53

Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): π° 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: n° 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, n° 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: n° 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, n° 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -- MA, CEP: 65790-000.

1/12

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

000249

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos nãoperigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 -Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo,a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gá s natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3º ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: n° 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, n° 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, № 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -- MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construcao de edificios. 3811-4/00 - coleta de residuos nao-perigosos. 4211-1/01 - construcao de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista. 4924-8/00 transporte escolar, 7711-0/00 - locação de automoveis sem condutor, 7732-2/01 - aluquel de maguinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo,a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)).4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.(- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações.4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio FERNANDO VALERIO DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

000252

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão - MA, 28 de Junho de 2021

Sócio WANDERSON DA COSTA SILVA Sócio – Administrador FERNANDO VALERIO DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF Nome			
00858353318 FERNANDO VALERIO DA SILVA			
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA		

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221. PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153. NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.

JUCEMA W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LIDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS PORTE ME **C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS **C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS **EME **CODIGOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PERICIPAL **41.20-4-00 - Construção de edifícios **CODIGOS E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADES ECONÔMICA PERICIPAL **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE SATIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS **37.01-1-00 - Cestão de redes de esgoto **37.01-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias **42.11-1-12 - Construção de rodovias e ferrovias **42.11-1-12 - Construção de obras de arte especiais **42.11-1-02 - Construção de obras de arte especiais **42.11-1-02 - Construção de obras de arte especiais **42.11-1-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica **42.22-7-01 - Construção de redes de distribuição de energia elétrica **42.22-7-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas **42.29-5-93 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **43.13-8-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas **42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente **43.13-8-00 - Construção de instalações esportivas e recreativas **43.13-8-00 - Obras de terraplenagem **43.13-8-00 - Obras de terraplenagem **43.13-8-00 - Instalação e manutenção de létrica **43.22-3-20 - Instalação e manutenção de létrica secruturas **43.22-3-20 - Instalação de estama de prevenção contra incêndio **43.22-3-21 - Instalação de obras de essetema se equipamentos de liuminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos **43.23-40 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material **5.00-40 - Serviços de pintura de edificios em geral **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA **DORMEDO DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA **DORMEDO DE BARROGOISTRITO CENTRO **SAAD AGO DOMINGOS DO MARANHAO **MAD SATUAÇÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **TIVACÃO CADASTRAL **T	MATRIZ	COMPROVARTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUA CADASTRAL	11/05/2020	URA
ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 41.20.4-00 - Construção de edifícios a 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pioras de urbanitazção - ruas, praças e calçadas 42.12-90 - Obras de urbanitazção - ruas, praças e calçadas 42.12-90 - Norsa de urbanitazção - ruas, praças e calçadas 42.13-8-00 - Doras de urbanitazção - ruas, praças e calçadas 42.21-90 - Construção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.29-5-93 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Doras de urbanitação e valvas estruturas 43.13-4-00 - Obras de branitação e valvas estruturas 43.13-8-00 - Instalação de redes de obastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificados anteriormente 43.11-8-00 - Doras de terraplenagem 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-20 - Instalação e manutenção de létrica 43.22-3-21 - Instalação e manutenção de létrica 43.22-3-20 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-20 - Instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos erroportos 43.20-4-20 - Nortalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO RADO DOMINGOS DO MARANHAO MA DATADASTIUAÇÃO CADASTRAL MOTNO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		IPREENDIMENTOS LTDA			
### ### ##############################					
37.01-1-00 - Cestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Conistrução de rodovias e ferrovias 38.11-4-00 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-00 - Construção de obras de arte especials 42.13-8-00 - Doras de urbanização - rusa, praças e calçadas 42.21-90.3 - Manutenção de redes de distribujão de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.29-9-03 - Manutenção de redes de absatecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras rrigação 42.29-9-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de defificios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção de elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação er refrigeração 43.22-3-04 - Montagem e instalação de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de deficios em geral 200-200 - Desconção de pritas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 200-200 - Desconção do partura de edificios em geral 200-200 - Desconção do Partas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 200-200 - Desconção do Partas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 200-200 - Desconção do Partas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.04-04 - Serviços de preparação do Barração do Barração do Barração do Barração do					
87.02.9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 88.114-400 - Coleta de residuos não-perigosos 12.111-101 - Construção de rodovias e ferrovias 12.111-102 - Pinturu para sinalação em pistas rodovárias e aeroportos 12.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 12.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 12.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 12.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 12.22-7-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.29-5-91 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-90 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 13.113-4-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 13.13-4-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 13.13-4-00 - Obras de terraplenagem 13.13-30-30 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 13.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 13.22-3-03 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral EXPREDIRGADOURO EXPREDIRGADOURO EXPREDIRGADOURO BAIRROIDISTRITO CENTRO MUNICÍPIO SALD ON MARANHAO TELEFONE (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***********************************			RIAS		
12.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 12.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 12.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 12.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 12.22-7-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 13.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 13.13-4-00 - Obras de terraplenagem 13.19-3-00 - Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente 13.22-3-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 13.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 13.22-3-03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio 13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos reroportos 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 200600 E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada 2007-2008 - SOCIEDADO DA NATUREZA JURIDICA 2008-2 - SOCIEDADO DA NATUREZA JURIDICA 200	37.02-9-00 - Atividade 38.11-4-00 - Coleta de	s relacionadas a esgoto, exc resíduos não-perigosos	eto a gestão de redes		
12.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 12.22-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 12.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras rrigação 12.29-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 13.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 13.13-4-00 - Obras de terraplenagem 13.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 13.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 13.22-3-02 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio 13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos servoportos 13.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 13.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 13.04-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 12.05/DIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 12.06-2 - Sociedade Empresária Limitada 12.05/RADOURO 12.06-2 - Sociedade Empresária Limitada 13.07-09-000 13.09-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	12.11-1-02 - Pintura p	ara sinalização em pistas rod			
12.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras rrigação 12.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 13.11-8-01 - Demolição de dedificios e outras estruturas 13.13-4-00 - Obras de terraplenagem 13.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 13.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 13.22-3-02 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio 13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos deroportos 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 13.30-4-04 - Serviços de ESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 13.00-00	12.13-8-00 - Obras de	urbanização - ruas, praças e	calçadas		
12.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 13.11-8-01 - Demolição de edificios e outras estruturas 13.13-4-00 - Obras de terraplenagem 13.13-4-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 13.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 13.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 13.22-3-02 - Instalação e de sistema de prevenção contra incêndio 13.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos terroportos 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 14.000-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	2.22-7-01 - Construç			struções correlatas, e	xceto obras d
3.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 3.13-4-00 - Obras de terraplenagem 3.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 3.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 3.22-3-02 - Instalação e manutenção elétrica 3.22-3-03 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3.22-3-03 - Instalação e sistema de prevenção contra incêndio 3.29-3-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos reroportos 3.30-4-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos reroportos 3.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 3.30-4-03 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 3.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral	2.99-5-01 - Construç				
3.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 3.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 3.22-3-03 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3.22-3-03 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3.29-1-04 - Montagem e instalação de portas, jacelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 3.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 3.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-2 - Sociedade Empresária Limitada OSRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO EEP 15.790-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO TELEFONE (99) 9161-9859 INTELEFONE (99) 9161-9859 INTELEFORE TILIAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA IDATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
3.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 3.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 3.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos eroportos 3.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 3.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral DIVIDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DIVIDIGO E SITUAÇÃO CADASTRAL	3.13-4-00 - Obras de	terraplenagem	a annoissandon enteriormento		
13.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 15.00160 e DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 15.006-2 - Sociedade Empresária Limitada 15.00170 DELFINO CALVO 16.00170 DE SITUAÇÃO CADASTRAL 16.00170 DE SITUAÇÃO CADASTRAL 17.00170 DE SITUAÇÃO CADASTRAL	3.19-3-00 - Serviços 3.21-5-00 - Instalaçã	de preparação do terreno não	o especificados anteriormente		
13.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos seroportos 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 14.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 15.00 DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada 16.00 DELFINO CALVO 17.0 COMPLEMENTO SALA 01 DESCRIÇÃO DELFINO CALVO 17.0 SALA 01 DELFINO CALVO 17.0 SALA 01 DELFINO CENTRO 17.0 SALA 01 DELFINO CE	LATE I O OO . III STORINGE	o e manutenção eletrica			
13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 13.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 2001GO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada 200RADOURO R MAJOR DELFINO CALVO 200 BAIRRO/DISTRITO CENTRO 201 BAIRRO/DISTRITO CENTRO 302 BAIRRO/DISTRITO CENTRO 303 DOMINGOS DO MARANHAO 404 BAIRRO/DISTRITO CENTRO 405 DE PROPOSE EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM 405 POSE PROPOSAVEL (EFR) 405 TUJAÇÃO CADASTRAL ATIVA 405 TUJAÇÃO CADASTRAL 411/05/2020 405 TIVAÇÃO CADASTRAL 411/05/2020	3.22-3-02 - Instalaçã	o e manutenção de sistemas	centrais de ar condicionado, de ve	entilação e refrigeraçã	io
13.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 2001GO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada 2006-2 - Sociedade Empresária	3.22-3-02 - Instalaçã 3.22-3-03 - Instalaçõ	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio		
COGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO R MAJOR DELFINO CALVO DEP SS.790-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICIPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO TELEFONE (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) INTERPORTANTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	13.22-3-02 - Instalaçã 13.22-3-03 - Instalaçõ 13.29-1-04 - Montager aeroportos	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o n e instalação de sistemas e	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio equipamentos de iluminação e sin	alização em vias púb	
COGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO R MAJOR DELFINO CALVO DEP SS.790-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICIPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO TELEFONE (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) INTERPORTANTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	13.22-3-02 - Instalaçã 13.22-3-03 - Instalaçõ 13.29-1-04 - Montager aeroportos 13.30-4-02 - Instalaçã	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o n e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de e	alização em vias púb	
R MAJOR DELFINO CALVO TO SALA 01 SEP BAIRRO/DISTRITO CENTRO BAIRRO/DISTRITO SAO DOMINGOS DO MARANHAO TELEFONE (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	13.22-3-02 - Instalaçã 13.22-3-03 - Instalaçõ 13.29-1-04 - Montager 18.30-4-05 - Instalaçã 13.30-4-04 - Serviços	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o m e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di de pintura de edifícios em ge	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de e	alização em vias púb	
R MAJOR DELFINO CALVO TO SALA 01 MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	43.22-3-02 - Instalaçã 43.22-3-03 - Instalaçõ 43.29-1-04 - Montager deroportos 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o m e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di de pintura de edificios em ge	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de e	alização em vias púb	
SAO DOMINGOS DO MARANHAO MA ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	43.22-3-02 - Instalaçã 43.22-3-03 - Instalaçõ 43.29-1-04 - Montager aeroportos 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção o m e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di de pintura de edificios em ge	centrais de ar condicionado, de ve contra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral	alização em vias púb qualquer material	
W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) INTURAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	43.22-3-02 - Instalaçã 43.22-3-03 - Instalaçã 43.29-1-04 - Montager deroportos 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de m e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di de pintura de edificios em ge NATUREZA JURÍDICA apresária Limitada	centrais de ar condicionado, de veccontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral	alização em vias púb qualquer material	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	43.22-3-02 - Instalaçã 43.22-3-03 - Instalaçõ 43.29-1-04 - Montager 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de m e instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, di de pintura de edificios em ge NATUREZA JURÍDICA APPRESÁRIA LÍMITADA BAIRRO/DISTRITO	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 MUNICÍPIO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01	licas, portos o
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	43.22-3-02 - Instalaçã 43.22-3-03 - Instalaçõ 43.29-1-04 - Montager aeroportos 43.30-4-02 - Instalaçã 43.30-4-04 - Serviços CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em COGRADOURO R MAJOR DELFINO CO CEP 65.790-000	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de me instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, divide pintura de edificios em general de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del complet	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 COMPL SALA MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01	licas, portos
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	13.22-3-02 - Instalação 13.22-3-03 - Instalação 13.29-1-04 - Montager 13.30-4-02 - Instalação 13.30-4-04 - Serviços 13.30-4-04 - Ser	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de me instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, divide pintura de edificios em general de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 COMPL SALA MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01	licas, portos
	I3.22-3-02 - Instalação I3.22-3-03 - Instalação I3.29-1-04 - Montager I3.30-4-02 - Instalação I3.30-4-02 - Instalação I3.30-4-04 - Serviços IDODIGO E DESCRIÇÃO DA N IDODIG	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de me instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, divide pintura de edificios em general de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 COMPL SALA MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01 MARANHAO	UF MA
	I3.22-3-02 - Instalação I3.22-3-03 - Instalação I3.22-3-03 - Instalação I3.29-1-04 - Montager Ideroportos I3.30-4-02 - Instalação I3.30-4-04 - Serviços I3	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de me instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, divide pintura de edificios em general de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 COMPL SALA MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01 MARANHAO	UF MA
OATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	13.22-3-02 - Instalação 13.22-3-03 - Instalação 13.22-3-03 - Instalação 13.22-3-04 - Montager 13.30-4-04 - Montager 13.30-4-04 - Serviços 13.30-4-04 - Ser	o e manutenção de sistemas es de sistema de prevenção de me instalação de sistemas e o de portas, janelas, tetos, divide pintura de edificios em general de la compresaria Limitada CALVO BAIRRO/DISTRITO CENTRO REENDIMENTOS@HOTMAIL	centrais de ar condicionado, de vecontra incêndio equipamentos de iluminação e sin visórias e armários embutidos de eral NÚMERO 70 COMPL SALA MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO	alização em vias púb qualquer material EMENTO 01 MARANHAO	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 14:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.113.308/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 11/05/2020

NOME	EMPRESARIAL
------	--------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77,32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO 65.790-000 CENTRO SAO DOMINGOS DO MARANHAO MA ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM (99) 9161-9859 ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 11/05/2020 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 14:44:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000256

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.113.308/0001-53

NOME EMPRESARIAL:

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO VALERIO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

WANDERSON DA COSTA SILVA

Qualificação:

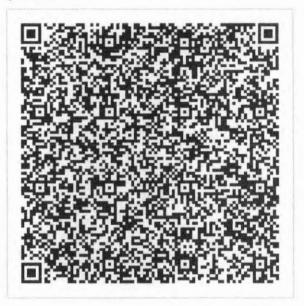
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 14/04/2023 às 14:44 (data e hora de Brasília).

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 008.583.533-18

Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA

Data de Nascimento: 08/05/1984

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/10/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:55:00 do dia 17/03/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 4C84.F946.2D86.000C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37025 dentro do sistema.

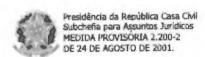
A autenticação eletrônica do documento intitulado "indetitade", cujo assunto é descrito como "indetitade", faz prova de que em 10/11/2021 10:34:58, o responsável W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/11/2021 10:36:48 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Cívil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

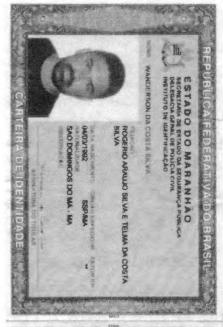
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

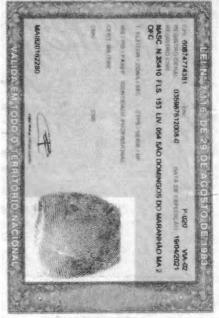






C06560 ~









000581 Data da consulta:17/03/2023 15:18:16

Identificaçãodo Contribuinte-CNPJ Matriz

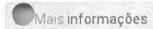
CNPJ: 37.113.308/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangetodos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: W. C. SERVICOSE EMPREENDIMENTOS.TDA

SituaçãoAtual

Situaçãono Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional des de 01/01/2021 Situaçãono SIMEI: NÃO enquadrado SIMEI



PeríodosAnteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentosno SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

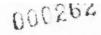
Não Existem

ventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





SINTEGRA/ICMS Estado do SINTEGRA/ICMS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 Inscrição Estadual: 12.707151-2 Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO Número: 70 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA CEP: 65790000 DDD: Telefone: 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Descrição CNAE				
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
4299599	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS				
4311801					
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL				
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES				
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES				
4399103	OBRAS DE ALVENARIA				
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA				
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORIST				
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR				
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA				
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO				
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES				
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS				
4212000	CDNSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS				
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): EDF a partir de:

000263

14/04/2023 14:42

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/04/2023 Número da Consulta:

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302682549

NIRE 21201143221 CNPJ 37,113.308/0001-53

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20230595294	05/05/2023	BALANCO		
223	20220579067	10/05/2022	BALANCO		
310	20211239658 01/10/2021		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /		
13			EMPRESARIO		
23	20210984694	27/07/2021	BALANCO		
02	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO		
02	21201143221	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /		
			EMPRESARIO		
002	20201113767	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 16:22:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código N3U1DKG8.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



1 de 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Protocolo: MAC2302682510

 NIRE : 21201143221 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada
 Data de Ato Constitutivo 11/05/2020
 Início de Atividade 05/05/2020

Endereço Completo

Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 -CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos			The second secon	Porte icroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome WANDERSON DA COSTA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
SILVA Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO VALERIO DA S	SILVA	CPF 008.583.533-18	Término do Indetermina		
Último Arquivamento Data 05/05/2023	Número 20230595294	Ato/eve 223 / 22	entos 23 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21201143221

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302682510

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 16:22:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código THH5N5LV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



000267

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA TOMADA DE PREÇO 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO12.040/2023 DATA: 21/06/2023 HORÁRIO: 08:00

Declaração a que alude o art. 27°, V da Lei n.º 8.666/93

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de Junho de 2023.

Serviços e Empreendimentos

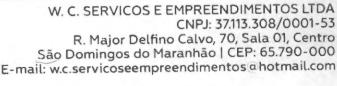
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALÉRIO DA SILVA

RG nº 1722413200 – 11 SESP – MA

CPF nº 008.583.533-18 SÓCIO ADMINISTRADOR





A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA TOMADA DE PREÇO 004/2023 **PROCESSO** ADMINISTRATIVO12.040/2023 DATA: 21/06/2023 HORÁRIO: 08:00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de Junho de 2023.

WC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALÉRIO DA SILVA

RG nº 1722413200 - 11 SESP - MA

CPF nº 008.583.533-18

SÓCIO ADMINISTRADOR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA TOMADA DE PRECO 004/2023 **PROCESSO** ADMINISTRATIVO12.040/2023 DATA: 21/06/2023 HORÁRIO: 08:00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENSTOS, LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA. Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual MICROEMPRESA ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de Junho de 2023.

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA

CNPJ N° 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALÉRIO DA SILVA

RG nº 1722413200 - 11 SESP - MA

CPF nº 008.583.533-18 SÓCIO ADMINISTRADOR

> W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.113.308/0001-53 R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000 E-mail: w.c.servicoseempreendimentos a hotmail.com



000270

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2 Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL
Rua Ney Braga s/n Centro Buritirana - MA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 — CPL
DATA: 21 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS





CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2 Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO III CARTA CREDENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA REF. TOMADA DE PRECOS Nº 004/2023 - CPL

A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.166.662/0001-00, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 215, CENTRO, JOAO LISBOA, CEP: 65.922-000, MARANHÃO, por seu representante legal infra-assinado, Sr. ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade no 106441799-7, e do CPF no 883.543.853-53., vem credenciar o Sr. MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 0286761120051, inscrito no CPF sob n.º 042.325.513-44, com sede na Rua dos Mamoeiros, 330, Vila Emiliano, CEP: 65922-000, João Lisboa-MA, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, assinar declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

JOÃO LISBOA-MA, 20 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:88354385353 NASCIMENTO:88354385353 Dados: 2023.06.20 14:34:39 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53 CI: 000106441799-7



Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/06/2023 14:37:51 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CARTA CRENDENCIAL - TOMADA DE PRE?OS N? 004-2023 ? CPL - MA

00272

Resumo da SHA256 do arquivo:

059959fe3b51b327ed8bb598a469c253ca8e3bfe4df9578f9ea1cdf72809926b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 14:34:39 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.543.853-**

CN=ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO:***543853**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=14483179000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 27/01/2023 16:05:00 BRT

Aprovado até: 27/01/2024 16:05:00 BRT

Expirado (LCR):Não



000274

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,

O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

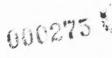
Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

7

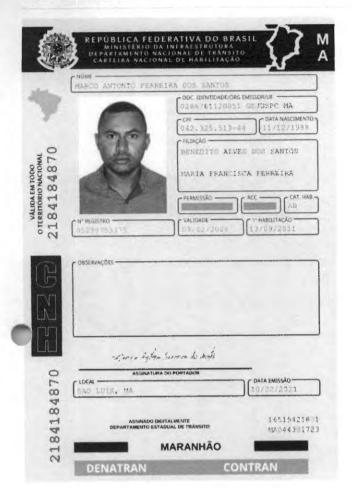
Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Carrotuda:\/alid

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



000276

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

MEI:

18.166.662/0001-00

DUNS®:

90*****24

Razão Social:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUMAIS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 04/05/2023

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Natureza Jurídica:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

02/10/2023

FGTS

Validade:

16/05/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

02/08/2023

Receita Municipal

Validade:

24/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2023 08:58

CPF: 883.543.853-53

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

18.166.662/0001-00

Razão Social:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 215 - CIDADE NOVA - João Lisboa / Maranhão



A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N°. 18.166.662/0001-00 NIRE N°. 21200825043

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de João Lisboa - MA, nascido em 15/07/1982, portador do CPF nº. 883.543.853-53 e da Cédula de Identidade RG nº. 106441799-7 — SEJUSP — MA expedida em 27/01/1999, residente e domiciliado a Rua dos Pirangueiros, nº. 52, Bairro Vila Emiliano, CEP 65922-000, João Lisboa — MA. e MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de Imperatriz — MA, nascido em 11/12/1988, portador do CPF nº. 042.325.513-44 e da Cédula de Identidade RG nº. 028676112005-1 — GEJUSPC - MA, expedida em residente e domiciliado a Rua da Mangueira, nº. 1519. Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa — MA. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: CONSTRUMAIS — CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa — MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. 18.166.662/0001-00, devidamente registrada na JUCEMA — Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200825043 por despacho em 21/05/2013, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. — A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obra-de-arte especiais; Obra de urbanização — ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de



060280 3

portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Servicos de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de pocos de água: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares); Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máguinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máguinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Coleta de resíduos nãoperigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Secundaria:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4120-400 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obra-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;



4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 - Impermeabilização em obra de engenharia civil;

4330-4/02 — Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material:

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 — Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques. Semi-reboques e similares);

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4399-1/01 – Administração de obras;

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

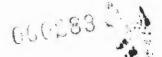
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza urbana);

 \mathbb{X}

2ª. - Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Obras de alvenaria Servicos de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;



Secundaria:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 - Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;



006284

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04— Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 — Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 — Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

- 3ª. Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio Sr. MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja 7.500 (sete mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao sócio remanescente Sr. ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, que possuía na sociedade, ou seja 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que corresponde o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que somados perfazem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 4ª O capital social que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Passará a partir da presente data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta



ენტენა 3 Página 7 de 13

mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional., ficando assim subscrito:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00

- 5ª. A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.
- 6^a. O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.
- 7ª. O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.
- 8°. O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).
- 9ª. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolidase o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. - A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.



- 2ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo como nome fantasia: CONSTRUTORA CARNEIRA. Com sede e domicílio na Rua 21 de Abril, nº. 215, Bairro Cidade Nova, CEP 65922-000, João Lisboa MA.
- 3ª. O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de edificios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia); Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar: Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); Limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de



limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana). Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Secundaria:

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;

2330-3/04 - Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de quadras poliesportivas);

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (recuperação de estradas vicinais);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;



4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04— Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados, coberturas e limpeza de fachadas com jateamento de areia);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 — Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-rebouques, máquinas pesadas e similares);

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 — Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas, máquinas, ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas:

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ((limpeza urbana).

4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	100	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	500.000	500.000,00



- 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.
- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
- 7ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).
- 8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.
- 9ª. A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá ao sócio Sr. ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).
- 10^a. O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.
- 11ª. O sócio **ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.
- 13ª. O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do



exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

- 14ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
- 15ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).
- 16ª. O sócio ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- 17a. O sócio elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz - MA. 01 de março de 2021.

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

 \bigotimes



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital 0291 Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

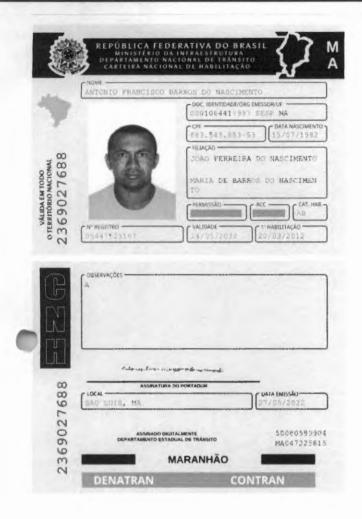
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 17:42 SOB Nº 20210307676.

PROTOCOLO: 210307676 DE 08/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101578979. CNPJ DA SEDE: 18166662000100. NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.

JUCEMA CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



QR-CODE

090292



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 883.543.853-53

Nome: ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 15/07/1982

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 31/05/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:45:58 do dia 26/04/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: B412.3493.7AF7.C616



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	21/05/2013	
OME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONST	RUCOES E SERVICOS LTDA				
TTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUMAIS	(NOME DE FANTASIA)		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 71.12-0-00 - Serviços de	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL engenharia (Dispensada *)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
23.30-3-02 - Fabricação o 23.30-3-03 - Fabricação o 23.30-3-04 - Fabricação o 23.30-3-05 - Preparação o 23.30-3-99 - Fabricação o semelhantes 37.01-1-00 - Gestão de re 38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 38.21-1-00 - Tratamento o 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-01 - Construção	elacionadas a esgoto, exceto a g síduos não-perigosos síduos perigosos e disposição de resíduos não-po de edificios	o na construção a uso na construção reto ssa para construçã e concreto, ciment gestão de redes erigosos	io		ais
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção rrigação 42.92-8-01 - Montagem d	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas	das gua, coleta de esg	oto e construçõe	es correlatas, e	xceto obras
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e rec s de engenharia civil não espec DREZA JURÍDICA	das gua, coleta de esg reativas		es correlatas, e	xceto obras
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATE 206-2 - Sociedade Empre	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e rec s de engenharia civil não espec DREZA JURÍDICA	das gua, coleta de esg reativas			xceto obras
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e rec s de engenharia civil não espec DREZA JURÍDICA	das gua, coleta de esgr reativas ificadas anteriorme	COMPLEMENTO		xceto obras
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATR 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL CEP 65.922-000	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e recis de engenharia civil não espec preza Jurídica psária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	das Igua, coleta de esgr reativas Ificadas anteriorme NÚMERO 215 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO		UF
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATR 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTR	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e rec s de engenharia civil não espec PREZA JURÍDICA PSÁRIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	das Igua, coleta de esgr reativas Ificadas anteriorme NÚMERO 215 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO		UF
42.13-8-00 - Obras de url 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATR 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTR ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e rec s de engenharia civil não espec PREZA JURÍDICA PSÁRIA LIMITADA BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	das Igua, coleta de esgr reativas Ificadas anteriorme NÚMERO 215 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO		UF MA
42.13-8-00 - Obras de uri 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATR 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTR ENTE FEDERATIVO RESPONSÃO MARIANA	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e recis de engenharia civil não espec preza Jurídica psária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA BUCOES@GMAIL.COM	das Igua, coleta de esgr reativas Ificadas anteriorme NÚMERO 215 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO	682 DATA DA SITUAÇÃO	UF MA
42.13-8-00 - Obras de uri 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.92-8-01 - Montagem d 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obras CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATR 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 21 DE ABRIL CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONSTR ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calça de redes de abastecimento de á e estruturas metálicas de instalações esportivas e recis de engenharia civil não espec preza Jurídica psária Limitada BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA BUCOES@GMAIL.COM	das Igua, coleta de esgr reativas Ificadas anteriorme NÚMERO 215 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO ####################################	682 DATA DA SITUAÇÃO	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E D ASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTU 21/05/2013	IRA
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONS	STRUCOES E SERVICOS LTDA				
43.11-8-01 - Demolição 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de te 43.19-3-00 - Serviços de 43.21-5-00 - Instalação 43.22-3-01 - Instalação 43.30-4-01 - Impermeab 43.30-4-02 - Instalação 43.30-4-03 - Obras de a 43.30-4-05 - Aplicação de 43.30-4-05 - Aplicação de 43.99-1-01 - Administra 43.99-1-02 - Montagem 43.99-1-03 - Obras de a 43.99-1-04 - Serviços de uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração 43.99-1-05 - Perfuração 43.99-1-05 - Comércio y 47.42-3-00 - Comércio y	e preparação do terreno não especife manutenção elétrica hidráulicas, sanitárias e de gás ilização em obras de engenharia civ de portas, janelas, tetos, divisórias e cabamento em gesso e estuque a pintura de edificios em geral de revestimentos e de resinas em infundações ção de obras e desmontagem de andaimes e outrivenaria e operação e fornecimento de equipa e construção da poços de água especializados para construção não e tarejista de material elétrico (Dispendarejista de materials de construção rureza Juriolos	il e armários embut teriores e exterio as estruturas ten amentos para tra especificados ant sada *)	tidos de qualque res nporárias nsporte e elevaç eriormente		e pessoas para
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL		NÚMERO 215	COMPLEMENTO		
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBO	DA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUMAISCONST	RUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-45	514/ (99) 8515-26	32	
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO 0 1/05/2013	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ITA DA SITUAÇÃO E	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.166.662/0001-00 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMAIS - CONS	TRUCOES E SERVICOS LTDA		
49.23-0-02 - Serviço de t 49.24-8-00 - Transporte e 77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r 77.39-0-99 - Aluguel de c operador 81.21-4-00 - Limpeza em 81.22-2-00 - Imunização	escolar automóveis sem condutor outros meios de transporte não náquinas e equipamentos para	eção de automóveis com motorista o especificados anteriormente, sem c construção sem operador, exceto an os comerciais e industriais não espec	daimes
código e descrição da nati 206-2 - Sociedade Empr OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	
R 21 DE ABRIL		215	
EEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
		TELEFONE	
	UCOES@GMAIL.COM	(98) 8460-4514/ (99) 8515-268	2
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONSTRUMAISCONSTR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ			32
CONSTRUMAISCONSTR		(98) 8460-4514/ (99) 8515-268	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /05/2013
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)	(98) 8460-4514/ (99) 8515-268	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



000297

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.166.662/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no día 05/04/2021 às 16:25 (data e hora de Brasília).





CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2 Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE JUMHO DE 2023.

NSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVIC

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53 RG: 000106441799-7





CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2 Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenguadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

JOÃO LISBOA-MA, 21 DE JUMHO DE 2023.

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53 RG: 000106441799-7





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200825043
CNPJ 18.166.662/0001-00

Protocolo: MAC2302671626

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 21 DE ABRIL, № 215, xxxxx, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20230565956	02/05/2023	BALANCO	
223	20220510784	29/04/2022	BALANCO	
307	20210478217	05/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
002	20210307676	09/03/2021	EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20210145536	01/02/2021	BALANCO	
002	20140443118	30/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
315	20130374709	21/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 14:51:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QAE4XKIA.



MAC2302671626

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Protocolo: MAC2302671570 Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCCES E SERVICOS LTDA NIRE: 21200825043 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 21200825043 18.166.662/0001-00 21/05/2013 21/05/2013 **Endereco Completo** Rua 21 DE ABRIL, Nº 215, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000 SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS

SEMELHANTES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS) DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARÍA SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOUQUES, MAQUINAS PESADAS E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS, FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos				Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 883.543.853-53	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO FRANCISCO BA	RROS DO NASCIMEN	CPF 883.543.853-53	Término do Indetermina	1 /1	44 47 4 4
Último Arquivamento Data 02/05/2023	Número 20230565956	Ato/eve 223 / 22	ntos 3 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

000302

FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Protocolo: MAC2302671570

NIRE: 21200825043 Naturaza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 14:50:49 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OP1ATW9G.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2013, NIRE: 21200825043, CNPJ: 18.166.662/0001-00, estabelecido(a) na RUA 21 DE ABRIL, 215 , CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 01/04/2021

ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
88354385353	ANTONIO FRANCISCO BARROS DO NASCIMENTO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 15:49 SOB N° 20210478217. PROTOCOLO: 210478217 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102271060. CNPJ DA SEDE: 18166662000100. NIRE: 21200825043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.

JUCEMA CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LIDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



TOMADA DE PREÇOS № 004/2023 - CPL

CREDENCIAMENTO

Paulo de Arazjo Sales Junior CREA-MA 112051579-3



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

CARTA CREDENCIAL

AÇAILÂNDIA/MA, 20 de junho de 2023

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

O abaixo-assinado, procurador legal pela Empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:23.579.268/0001-25, com sede na rua, SÃO LUIS, Nº372, 2(SEGUNDO) ANDAR, SALA 207, CENTRO, AÇAILÂNDIA,MA CEP:65930-000, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR, portador do CPF: 057.350.773-25, e G:038928592010-6, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar, ueclarações, proposta de preços, atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório

Atenciosamente

hudson martes las la.

Procurador Legal

LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA CPF nº 610.133.363-99 identidade nº: 044105872012-3 SSP Ma





000306

OR-CODE

000003



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE JOÃO LISBOA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARLOS LAYME

Carlos Alberto Layme Junior Vizia Bruna Mendes Carneiro
Tabelião Escrevente Substituta

ro Arnaldo Gonçalves Reis Escrevente Substituto

CNPJ/MF: 11.508.224/0001-25

Livro: nº 048

Livro

Folha(s): nº 183/183

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE EMPREENDIMENTOS LTDA,

FAZ: SERVCON

EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FAVOR DE: LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA, NA

FORMA ABAIXO:



Selos: PROCUR029694S4SOIK3CFGWELX05 e ARQUIV029694SYFCGLLZOVT6EP28.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/12/2022), neste cartório, sito na Avenida Imperatriz, nº 1249, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000, perante mim, Tabelião, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, de um lado, como OUTORGANTE mandante: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 23.579.268/0001-25, Nire nº 21600060966, pessoa jurídica de direito privado situada na Rua São Luís, nº 372, 2 Andar, Sala 207, Centro, Açailândia/MA. CEP: 65.930-000, na pessoa do titular Lindson Leitão da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11.01.1993, na Cidade de João Lisboa-MA, filho de LINDOMAR LEITÃO SANTOS e RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0313837420064-SESP-MA, inscrição do CPF: nº 056.031.393-40, endereço eletrônico: lindsonleitao@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplício Moreira, nº 2003, Centro, no município de João Lisboa -MA, CEP: 65922-000; Reconhecida pela própria de mim Escrevente Substituto, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este Público Instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, LEYDSON MARCOS LEITÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22.12.1996, na Cidade de Imperatriz-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNII nº 06353469450, onde consta os dados da RG nº 0441058720123-SSP-MA, devidamente inscrito no CPF nº 610.133.363-99, endereço eletrônico: leydsonmarcos2013@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Simplício Moreira, nº 2.004, Centro, João Lisboa-MA. CEP: 65922-000. A quem confere amplos, gerais e irrestritos poderes para representar a empresa Outorgante com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo participar de licitações junto a quaisquer empresas públicas e privadas, Municipais, Estaduais, Federais e, junto a estas, celebrar acordos e contratos em geral; formular pedidos; requerer; pleitear; constituir advogados, com o objetivo de defender e propor ações de interesses da outorgante, podendo mais assinar proposta de preços e assinar declarações, enfim, praticar tudo o que for necessário para o seu bom e fiel desempenho deste Mandato, podendo, inclusive substabelecer esta. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual, feita e lida em voz alta e clara na









presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensados expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como autoriza a Egrégia Corregedoria da Justica do Estado do Maranhão, do que dou fé. Assina Eu, escrevente substituto, que a escrevi. Nada mais. Trasladada hoje. Emolumentos - R\$ 104,00 FERC (3%) - R\$ 3.12 TOTAL - R\$ 115,44. Item 13.30 - ref. a 05 arg. - Emol. R\$ 25,70'- FERC R\$ 0,75 - FEMP/FADEP R\$ 2,00. Total R\$ 28,45.

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Outorganda, na pessoa do titular o Sr. LINDSON LEITÃO DA SILVA

Em testemunho da verdade.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

João Lisboa-MA. 26 de dezembro de 2022.

() CAREOS ALBERTO LAYME JUNIOR - Tabelião () ARNALDO GONCALVES REIS - Escrevente Substituto (VIZIA BRUNA MENDES CARNEIRO - Escrevente Substituta.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA CEP: 65922-000 -

Poder Judiciario TJMA. Sąło:
PROCURIO29894849CIKGCFGWELX05, 28/12/2022
16:10:56, Abr. 13,9.3, Partejet: 9ERVCON
EMPREFADIMENTOS LIDA, LEYDSON MARCOS LEITAO
DA SILVA, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERO R\$ 3,12
FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulto em



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

OFÍCIO Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
EXTRAJUDICIAL CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

PODE JUDICIARIO 1-JAMA, SBOC. ARCILI 1029948 YFCALL 20VT 6EF 28, 28/12/2022 16:11:61 Arc. 13.30, Parte(s): BERVOON EMPREENDIMENTOS LTDA LE YDSON MARCOS LETTA OD AS 12.M. Total R5 28, 46 Em R5 28, 70 FERC R5 0, 75 FADEP R\$ 1,00 FEMP R\$ 1,00



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Paulo de Araujo Sales Junior





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfd5c8de936fe377fecb447fdc3299cacd19d827f304cde87f3eb213897562f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **102736** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração SERVCON X LEYDSON", cujo assunto é descrito como "Procuração SERVCON X LEYDSON", faz prova de que em 26/12/2022 16:42:27, o responsável Lindson Leitao da Silva (056.***.****-40) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

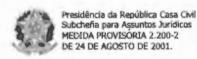
Este CERTIFICADO foi emitido em 26/12/2022 16:44:43 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x7c185d30af730516cee44a03bdac6c77193b81450e1658906ffb3ccf08e1384a.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://polygonscan.com/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.











QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SERVON EMPREENDIMENTOS LIDA

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.579.268/0001-25

NIRE: 21600060966

Pelo presente instrumento particular de Alteração da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, LINDSON LEITAO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, Socio Administrador da Empresa Limitada, denominada "SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25, com a expressão fantasia "SERVCON", com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua São Luis, nº 372 – Andar 2 Sala 207 Bairro Centro, Açailandia – MA CEP: 65.930-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43,22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,



000312

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SERVON EMPREENDIMENTOS LIDA

43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO MUDANCAS, **PRODUTOS PERIGOSOS** E MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1° - A empresa girará sob o nome empresarial "SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "SERVCON".

CLÁUSULA 2° - O endereço da empresa é Rua São Luís, N° 372, 2 Andar, Sala 207 – Centro – Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 mil (quatrocentas mil) quotas no valor de 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

LINDSON LEITAO DA SILVA.......100%......400.000.00



6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SERVON EMPREENDIMENTOS LIDA

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Socio Único é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM 43.13-400 **OBRAS** DE TERRAPLANAGEM, MOTORISTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 -PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO MUDANCAS, MUNICIPAL, PRODUTOS PERIGOSOS E CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

CLÁUSULA 5° - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.



000314

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SERVON EMPREENDIMENTOS LIDA

CLÁUSULA 6° - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7° - A administração da empresa é exercida pelo Socio Administrador **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papeis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8° - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade LTDA.

CLÁUSULA 9° - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10° - Fica eleito o foro da Comarca de Açailandia Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Açailandia/MA, 16 de Janeiro de 2023.

LINDSON LEITÃO DA SILVA CPF: 056.031.393-40 ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 11:19 SOB Nº 20230009506. PROTOCOLO: 230009506 DE 18/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300979392. CNPJ DA SEDE: 23579268000125. NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023. JUCEMA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Paulo de Araujo Sales Junior

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, N°372, 2ª (segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailandia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu representante. Paulo de Araujo Sales Junior, solteiro, portador do CPF n°057.350.773-25 e R.G. n° 0389285920106 SSP MA, residente e domiciliado na rua Passondas de Carvalho , S/N, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Açailândia/Ma 20 de junho de 2023

Paulo cle Avango salos yunios

Representante Legal

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR CPF nº 057.350.773-25 identidade nº: 038928592010-6 SSP Ma



TOMADA DE PRECOS № 004/2023 - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, Nº372, 2ª (segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailandia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu representante. Paulo de Araujo Sales Junior, solteiro, portador do CPF nº057.350.773-25 e R.G. nº 0389285920106 SSP MA, residente e domiciliado na rua Passondas de Carvalho , S/N, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 004/2023 -** CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial

Açailândia/Ma 20 de junho de 2023

Paulo de Avango sales Junios

Representante Legal

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR CPF nº 057.350.773-25 identidade nº: 038928592010-6 SSP Ma

Paulo de Araujo Sales Junior

CREA-MA 112051579-3



TOMADA DE PREÇOS № 004/2023 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC № 123/06

Prezados Senhores,

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, situada na Rua São Luis, N°372, 2ª (segundo) Andar, Sala 207, Centro, Açailandia/Maranhão. Cep 65930-000, por intermédio de seu representante. Paulo de Araujo Sales Junior, solteiro, portador do CPF n°057.350.773-25 e R.G. n° 0389285920106 SSP MA, residente e domiciliado na rua Passondas de Carvalho , S/N, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EPP (Empresa de Pequeno Porte,) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia/Ma 20 de junho de 2023

Paulo de Avango sals yunion

Representante Legal

PAULO DE ARAUJO SALES JUNIOR CPF nº 057.350.773-25 identidade nº: 038928592010-6 SSP Ma

000019



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA Protocolo: MAC2302765043 NIRE: 21600060966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada CNPJ Data de Ato Constitutivo Início de Atividade NIRE (Sede) 31/10/2015 31/10/2015 21600060966 23.579.268/0001-25 Endereço Completo Rua SAO LUIS, № 372, ANDAR 2 SALA 207, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000 Objeto Social 71.12-000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, 42.99-501 CONSTRUCAO E INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 23.30-302 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, 42.22-701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 38.11-400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUCAO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 8130-3/00 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4623-1/06 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS Prazo de Duração Capital Social Porte EPP (Empresa de Pequeno R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato Nome R\$ 400,000,00 S Indeterminado LINDSON LEITAO DA SILVA 056.031.393-40 Sócio Dados do Administrador CPF Término do mandato Nome LINDSON LEITAO DA SILVA 056.031.393-40 Indeterminado Situação Último Arquivamento Número Ato/eventos ATIVA Data 223 / 223 - BALANCO Status 05/05/2023 20230568521

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 17:18:17 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código APCYQFRV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



SEM STATUS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

23.579.268/0001-25

Razão Social:

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA SAO LUIS, 372 - ANDAR 2 SALA 207 - CENTRO - Açailândia / Maranhão



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



€00321

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

23.579.268/0001-25

DUNS®:

Razão Social:

SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

SERVCON

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

orte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

02/10/2023

FGTS

Validade:

05/05/2023

Trabalhista

25/06/2023

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

07/02/2023 (*)

Receita Municipal

Validade:

20/02/2023 (*)

- V Qualificação Técnica
- VI Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/06/2023

Paulo de Arayio Sales Junior

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/05/2023 15:26

CPF: 056.031.393-40

Nome: LINDSON LEITAO DA SILVA

Ass:

de



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0 Contato (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

Credenciamento



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 -INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0 Rua 1º de Maio, Nº 448 - Sala 01 - Bairro Centro - Joao Lisboa, MA Fone (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com



ALACIDE SOUSA ROCHA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº 40.189.795/0001-42, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº 21201103319, pôr despacho de 23/12/2020, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Seu endereço passa a ser à partir desta data: Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras



- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes açougues
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6201-5/02 Web design
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública





7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7911-2/00 Agências de viagens

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua 1º de Maio, 448, sala 01, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
Total das quotas distribuídas	350.000	100	350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos



seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS;

<u>CLÁUSULA NONA</u> – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u> - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa - MA 17 de Abril de 2023

ALACIDE SOUSA ROCHA

8



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome				
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA				

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 09:52 SOB Nº 20230495885. PROTOCOLO: 230495885 DE 18/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305132134. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.

NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023. JUCEMA N C S COMERCIO E SERVICOS LIDA

> CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	23/12/2020	
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SEI	RVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATM 46.91-5-00 - Comércio at	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL lacadista de mercadorias em	geral, com predominâ	incla de produtos	alimentícios	
18.13-0-01 - Impressão o 18.22-9-99 - Serviços de 23.30-3-01 - Fabricação 23.30-3-02 - Fabricação 23.30-3-04 - Fabricação 33.14-7-02 - Manutenção 37.01-1-00 - Gestão de re 38.11-4-00 - Coleta de re 38.12-2-00 - Coleta de re 38.21-1-00 - Tratamento 41.20-4-00 - Construção	síduos não-perigosos síduos perigosos e disposição de resíduos não	ário to encadernação e pla de concreto armado, e uso na construção oncreto os hidráulicos e pneun	m série e sob enc		
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ter	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rraplenagem	alçadas de água, coleta de esg recreativas	oto e construções	s correlatas, exc	eto obras de
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ter	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rraplenagem	alçadas de água, coleta de esg recreativas	oto e construções	s correlatas, exc	eto obras de
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ter CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rraplenagem	alçadas de água, coleta de esgi recreativas eno		s correlatas, exc	eto obras de
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de ter CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rraplenagem	alçadas de água, coleta de esgr recreativas eno	COMPLEMENTO SALA 01	s correlatas, exc	eto obras de
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de tei CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de de canteiro e limpeza de terr rraplenagem UREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	alçadas de água, coleta de esgrecreativas eno NÚMERO 448	COMPLEMENTO SALA 01	s correlatas, exc	UF
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de tel CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rrapienagem UREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	alçadas de água, coleta de esgr recreativas eno NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO SALA 01	s correlatas, exc	UF
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de tei CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rrapienagem UREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	alçadas de água, coleta de esgr recreativas eno NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO SALA 01	TA DA SITUAÇÃO CA	UF MA
42.11-1-02 - Pintura para 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção 42.99-5-01 - Construção 42.99-5-01 - Construção 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de tel CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	sinalização em pistas rodov de obras de arte especiais banização - ruas, praças e ca de redes de abastecimento de de instalações esportivas e de canteiro e limpeza de terr rraplenagem UREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	alçadas de água, coleta de esgr recreativas eno NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO SALA 01	TA DA SITUAÇÃO CA	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SE	RVICOS LTDA		
43.21-5-00 - Instalação 43.22-3-01 - Instalação 43.22-3-02 - Instalação 43.29-1-04 - Montagem aeroportos 43.30-4-02 - Instalação 43.30-4-03 - Obras de a 43.30-4-04 - Serviços de 43.99-1-01 - Administra 43.99-1-04 - Serviços de uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração 45.21-1-01 - Comércio a 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 43.99-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 43.29-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 43.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 45.20-0-05 - Serviços de 43.20-0-05 - Serviços de 43.20-0-0-05 - Serviços de 43.20-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-	i hidráulicas, sanitárias e de gás e manutenção de sistemas centrais de e instalação de sistemas e equipamen de portas, janelas, tetos, divisórias e a cabamento em gesso e estuque e pintura de edificios em geral indações ção de obras e operação e fornecimento de equipam e construção de poços de água i varejo de automóvels, camionetas e us lavagem, lubrificação e polimento de	tos de iluminação e sinalizaç rmários embutidos de qualq nentos para transporte e elev utilitários novos r veículos automotores	ção em vias públicas, portos e uer material
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio v	a varejo de peças e acessórios novos para varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet atacadista de roupas e acessórios para atacadista de instrumentos e materiais atacadista de produtos de higiene, limpo varejista de mercadorias em geral, com	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cirúrgico, peza e conservação domicilia	hospitalar e de laboratórios ar
45,30-7-05 - Comércio a 45,41-2-01 - Comércio p 46,42-7-02 - Comércio a 46,45-1-01 - Comércio a 46,49-4-08 - Comércio a	a varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet atacadista de roupas e acessórios para atacadista de instrumentos e materiais atacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorias em geral, con	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cirúrgico, peza e conservação domicilia	hospitalar e de laboratórios ar
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA	a varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet atacadista de roupas e acessórios para atacadista de instrumentos e materiais atacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorias em geral, con	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cirúrgico, peza e conservação domicilia	hospitalar e de laboratórios ar s alimentícios - supermercados
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	a varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet atacadista de roupas e acessórios para atacadista de instrumentos e materiais atacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorias em geral, con	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cinúrgico, peza e conservação domicilia a predominância de produtos	hospitalar e de laboratórios ar s alimentícios - supermercados
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R 1º DE MAIO	e varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet stacadista de roupas e acessórios para atacadista de instrumentos e materiala stacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorias em geral, com TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cinúrgico, peza e conservação domicilia a predominância de produtos NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01	hospitalar e de laboratórios ar s alimentícios - supermercados
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R 1º DE MAIO CÉP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	a varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet stacadista de roupas e acessórios para stacadista de instrumentos e materias stacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorías em geral, con TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cinúrgico, peza e conservação domicilia n predominância de produtos NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICIPIO JOAO LISBOA	hospitalar e de laboratórios ar s alimentícios - supermercados
45.30-7-05 - Comércio a 45.41-2-01 - Comércio a 46.42-7-02 - Comércio a 46.45-1-01 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a 47.11-3-02 - Comércio a 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMA ENTE FEDERATIVO RESPONS	a varejo de pneumáticos e câmaras-de- por atacado de motocicletas e motonet stacadista de roupas e acessórios para stacadista de instrumentos e materias stacadista de produtos de higiene, limi varejista de mercadorías em geral, con TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	-ar tas a uso profissional e de segur para uso médico, cinúrgico, peza e conservação domicilia n predominância de produtos NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICIPIO JOAO LISBOA	hospitalar e de laboratórios ar s alimentícios - supermercados

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





000332

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	23/12/2020	
IOME EMPRESARIAL II C S COMERCIO E SER	RVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
	rejista de carnes - açougues				
17.23-7-00 - Comércio va	arejista de bebidas arejista de material elétrico				
	arejista de ferragens e ferramenta	is			
17.44-0-99 - Comércio va	rejista de materiais de construçã	io em geral			
	rejista especializado de equipar		tos de informática	U	
	cartuchos para equipamentos de prejista especializado de eletrodo		mentos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comércio va		mestioos e equipo	memos de addio	c video	
	rejista de artigos de armarinho				
	rejista de artigos de cama, mesa rejista especializado de instrumo		cessórios		
47.61-0-01 - Comércio va		entos inusicais e a	cessorios		
	rejista de artigos de papelaria				
	rejista de brinquedos e artigos re rejista de artigos esportivos	ecreativos			
	rejista de artigos esportivos rejista de produtos farmacêutico	s. sem manipulac	ão de fórmulas		
47.81-4-00 - Comércio va	rejista de artigos do vestuário e	acessórios	ao ao formana		
47 80-0-05 - Comércio va	malfada da marabada a marabada d				
	rejista de produtos saneantes de				
	rejista de produtos saneantes do rejista de equipamentos para es		Arr.		
47.89-0-07 - Comércio va	rejista de equipamentos para es		4		
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU	rejista de equipamentos para es				
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	rejista de equipamentos para es	critório			
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO	rejista de equipamentos para es	número	COMPLEMENTO SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO	rejista de equipamentos para es	critório	COMPLEMENTO SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO	rejista de equipamentos para es	número			UF
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO	rejista de equipamentos para es JREZA JURÍDICA esária Limitada	NÚMERO 448	SALA 01		UF MA
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	urejista de equipamentos para es JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1° DE MAIO	urejista de equipamentos para es JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 448 MUNICIPIO JOAO LISB	SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre Logradouro R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI	urejista de equipamentos para es JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre Logradouro R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI	urejista de equipamentos para es JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	SALA 01		
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÃN MATTE FEDERATIVO RESPONSÃN	urejista de equipamentos para es JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	OA 308	TA DA SITUAÇÃO CADAST	MA
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN MAIO SITUAÇÃO CADASTRAL	urejista de equipamentos para es JREZA JURIDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	OA 308	TA DA SITUAÇÃO CADAST 112/2020	MA
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre Logradouro R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	OA 308		MA
47.89-0-07 - Comércio va código e descrição da Natu 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN MATIVA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 MUNICÍPIO JOAO LISB	OA 308		MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





000333

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ DASTRAL	O DATA DE ABERTURA 23/12/2020
IOME EMPRESARIAL II C S COMERCIO E SEF	RVICOS LTDA		
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
7.89-0-08 - Comércio va	rejista de artigos fotográficos e p	ara filmagem	
	ransporte de passageiros - locaçã	o de automóveis com motorista	
9.24-8-00 - Transporte 6	scolar odoviário coletivo de passageiros	cob regime de fretamente mu	nicinal
	to de alimentos preparados prepo		incipal
6.20-1-02 - Serviços de	alimentação para eventos e recep	ções - bufê	
	adastros, listas e de outros produ	tos gráficos	
2.01-5-02 - Web design	de dadas masuadares de camilacas	de auticação e consiste de boss	andanam na internat
	de dados, provedores de serviços vedores de conteúdo e outros ser		
3.11-4-00 - Agências de		vigos de informação na internot	
	e mercado e de opinião pública		
	to de profissionais para atividade		
	lades profissionais, clentíficas e t automóveis sem condutor	ecnicas não específicadas anter	Tormente
	outros meios de transporte não e	specificados anteriormente, sem	condutor
	náquinas e equipamentos para co		
	alcos, coberturas e outras estruti		
	viagens e vigilância e segurança privada		
0.11-1-01 - Atividades d	e vigilância e segurança privada		
30.11-1-01 - Atividades d	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA		119 47
30.11-1-01 - Atividades d	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA		
30.11-1-01 - Atividades d código e descrição da NATI 206-2 - Sociedade Empre	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA		
30.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre OGRADOURO	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENT 448 SALA 01	
30.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre OGRADOURO	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENT	
código e descrição da Nati 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1º DE MAIO	e vigilância e segurança privada UREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENT	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1º DE MAIO	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada	NÚMERO COMPLEMENT 448 SALA 01	0
80.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1º DE MAIO	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENT 448 SALA 01	0
30.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 55.922-000	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	0
30.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1° DE MAIO CEP 55.922-000	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO COMPLEMENT 448 SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA	0
80.11-1-01 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre COGRADOURO R 1º DE MAIO CEP 55.922-000	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	0
30.11-1-01 - Atividades de codigo e descrição da natividades de code d	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	0
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATIVIDADES O CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATIVIDADES O CORRADOURO R 1º DE MAIO CEP S.5.922-000 INDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	0
30.11-1-01 - Atividades di coligo e descrição da natividades de compressor de compress	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATIVIDADE O DESCRIÇÃO DA NATIVIDADE O DE MAIO COGRADOURO R 1º DE MAIO CEP S5.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ*****	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
30.11-1-01 - Atividades de Codigo e descrição da Natividades de Codigo e descrição da Natividades de Codigo e de C	e vigilância e segurança privada JREZA JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
80.11-1-01 - Atividades de Código e descrição da Natividades de Código e descrição de Código e de C	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICĂ esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATION DE PARA DE MAIO CORRADOURO R 1º DE MAIO CEP S5.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICĂ esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
30.11-1-01 - Atividades de Codigo e descrição da Natividades de Codigo e descrição da Natividades de Code-2 - Sociedade Empresor de Code-2 - Sociedade Empr	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICĂ esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
30.11-1-01 - Atividades de Codigo e descrição da Natividades de Codigo e descrição da Natividades de Code-2 - Sociedade Empresor de Code-2 - Sociedade Empr	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICĂ esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA
79.11-2-00 - Agências de 80.11-1-01 - Atividades de 80.11-1-01 - Atividades de 206-2 - Sociedade Empré 1.0GRADOURO R 1° DE MAIO CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAI ENTE FEDERATIVO RESPONSÁTEMBRE PEDERATIVO	e vigilância e segurança privada JREZĂ JURÍDICĂ esária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO L.COM	NÚMERO 448 COMPLEMENT SALA 01 MUNICÍPIO JOAO LISBOA TELEFONE	O UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



00334

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	JAÇÃO DATA DE ABERTUR 23/12/2020	RA	
NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E S	ERVICOS LTDA			
80.20-0-01 - Atívidades 81.22-2-00 - Imunizaçã 81.30-3-00 - Atividades 82.11-3-00 - Serviços e 82.19-9-01 - Fotocópia	combinados de escritório e apoio adi			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em				
LOGRADOURO R 1º DE MAIO		NÚMERO COMP 448 SAL	LEMENTO A 01	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTN	IAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308		
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CA 23/12/2020	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2023 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



SINTEGRA/ICMS Estado do SINTEGRADO DE STADO DE STADO

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.189.795/0001-42 Inscrição Estadual: 12.676980-0

Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA 1A DE MAIO

Número: 448 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 92173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,

CNAEs Secundários					
Código	De serição CNAE				
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS				
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS				
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO				
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS				
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL				
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE				
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES				
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO				
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS				
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA				
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS				
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR				
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
	Property WetVisions				



Código	Descrição CNAE
	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E
1822999	PLASTIFICAÇÃO
1649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEI COM MOTORISTA
924800	TRANSPORTE ESCOLAR
929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DI FRETAMENTO, MUNICIPAL
620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
201502	WEB DESIGN
330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
/32201	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
739003	TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
739003	TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS AGÊNCIAS DE VIAGENS



CU0337

CNAEs S	NAEs Secundários				
Código	Descrição CNAE				
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO				
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
8219901	FOTOCÓPIAS				
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO				
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 23/02/2021

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4691500-4511101), 01/04/2010 - (4541201-4649408),
NFe a partir
de (CNAE's):
01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (2330302-1413402-46427022330304-2330301-5819100-1813001), 01/12/2010 - (73114006319400-6311900),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Data da Consulta: 22/04/2023 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

andre o

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

0.0338

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 23/12/2020, NIRE: 21201103319, CNPJ: 40.189.795/0001-42, estabelecido(a) na RUA 1º DE MAIO, 448 SALA 01, CENTRO, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Lisboa - MA, 18/04/2023

ALACIDE SOUSA ROCHA Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
No.	Nome	CPF/CNPJ		
	ALACIDE SOUSA ROCHA	89124561304		

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 11:40 SOB N° 20230512259. PROTOCOLO: 230512259 DE 18/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305146747. CNPJ DA SEDE: 40189795000142. NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.

JUCEMA M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL empresafacil.ma.gov.br





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.189.795/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALACIDE SOUSA ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/03/2023 às 10:21 (data e hora de Brasilia).





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Endereço Completo

Rua 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EOUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERÇIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECÇÃO SOB MEDIDA. DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRASMEDICAMENTOSME INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ALVENARIAINSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLIÇAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVICOS DE AVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICAÇÃO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE. PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE AGENCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Capital Social

Porte

Prazo de Duração





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

IN THE PERSON OF		W. W	Will will be to the second			Protocolo: MAC2302646460
Nome Empresarial: M C S COMERC	IO E SERVICOS LIDA					F10100010. WAG2302040400
NIRE : 21201103319 Natureza Juridica: Sociedade Empre	sária Limitada					
R\$ 350.000,00 (trezentos e c	inquenta mil reais)	1.1			esa de Pequeno	Indeterminado
Capital Integralizado					Porte)	
R\$ 350.000,00 (trezentos e c	inquenta mii reais)	Merch liver r 40 ss J 39 1 4/2	run to the second		n i hirina iya	A) I Fred In Mile Avenue
Dados do Sócio						Timber de maria
Nome ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF/CNPJ 891.245.613-04	Participação no capital R\$ 350.000.00	Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
ALAUIDE SOUSA ROURA	091.245.015-04	Αφ 300.000,00	30010		0	modelminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do		
ALACIDE SOUSA ROCHA		891.245.613-04		Indeterminad	do	
Último Arquivamento		4//			A SAL	Situação
Data	Número	Ato/eve	ntos		25 S	ATIVA
18/04/2023	20230512259	307 / 30	7 - REENC	UADRAMEN	NTO DE	Status
				COMO EMP	RESA DE	SEM STATUS
		PEQUE	NO PORTE	E .		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/04/2023, às 08:43:01 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OSLFOFG4.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercíal, como segue:

NIRE 21201103319
CNPJ 40.189.795/0001-42

Protocolo: MAC2302646490

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 1º DE MAIO, Nº 448, SALA 01, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

		Arquivamentos Por	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230495885	18/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230495885	18/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230512259	18/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230499317	17/04/2023	BALANCO
223	20220519390	02/05/2022	BALANCO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANCO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2023, às 11:11:10 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QK91QKVF.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

1 de 1



000345

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

40.189.795/0001-42

Razão Social:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA 1ª DE MAIO, 448 - SALA 01 - CENTRO - João Lisboa / Maranhão



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0 CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

0.0346

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.040/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – SALA 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar do pregao em epigrafe, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial..

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0 CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000347

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.040/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR

Empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua 1º DE MAIO 448 – SALA 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.189.795/0001-42, neste ato representada por ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF n.º 891.245.613-04, e R.G. n.º 0000877588970 SESP/MA, por seu representante legal, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 20 DE JUNHO DE 2023

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0 CEL.: (98) 98887-0396 - Email: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com

000349

PROCURAÇÃO

A empresa MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-00 com sede na Rua Manoel Barbosa, s/n Loteamento Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, por seu representante legal Infra-assinado, Sr ALACIDE SOUSA ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 000087758897-0 SSP-MA e do CPF nº 891.245.613-04, sócio – proprietário desta empresa, vem credenciar o Sr EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO portador do RG 0291300220054 SSP-MA Inscrito no CPF sob o nº 054.288.633-23 para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 01 (UM) ANO.

João Lisboa – MA 20 DE MARÇO DE 2023

Documento assinado digitalmente

ALACIDE SOUSA ROCHA
Data: 09/04/2023 19:38:15-0300
Verifique em https://validar.itb.gov.br

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA CPF nº 891.245.613-04 Sócio Administrador





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, (pesso a jurídica de direito privado, inscrita no CNP) sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, nº 48, bairro ALICE VIEIRA, na cidade de JOÃO USBOA, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA 1203475711, portador(a) do RG nº 050404442013-1 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, residente e domiciliado na AV. IMPERATRIZ, nº 1262, CENTRO na cidade de JOÃO USBOA - MA

OUTORGADO: Sr. ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, CONFEA 1117152154, portador(a) do RG nº 15493972000-3 SSP/MA e do CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua DO SOL, nº 744, bairro CENTRO, na cidade de JOÃO LISBOA, Estado do MARANHÃO.

PODERES: Pelo presente instrumento partícular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" a substabelecer, sem reserva de poderes.

DOAO USBOA - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSTRUTORA TRIANQUIAN LITOA

CNPI: 07.42271/0601-78

ANTONIO MADERA DA SILVA JUNIOR

SOCIO/DIRETOR

CPF n' 402.592.003-44

RG n' 0504044420131

CONFEA: 1103475711





THE RESERVE OF THE SECOND

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código beffa4a3818aed61d85e164a31247067ddcf6743664a82c417849611a0a6eef4 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 112408 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO EXTRA JUDICIA_CONSTRUTORA TRIANGULAR_ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS_REPRESENTAR LICITAÇÃO", faz prova de que em 06/02/2023 07:48:28, o responsável Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

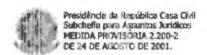
Este CERTIFICADO foi emitido em 06/02/2023 07:50:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xb9b8abdbf3d63eede645b6c95592f3eb3bea110273ac9de541654fead63324a1.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







009352

3º ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA" CNPJ sob o n° 07.424.217/0001-78

- 1 <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR</u>, brasileiro, natural de João Lisboa Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Ma.
- 2 <u>ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS</u>, brasileira, natural de Dom Pedro Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade nº 179411934 SSP MA e CPF nº 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Ma, Únicos sócios da firma: <u>CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA</u>, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.
- 1ª Admite-se na sociedade <u>ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS</u>, brasileiro, natural de Imperatriz Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Ma e <u>CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS</u>, brasileira, natural de Imperatriz Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa Ma, neste ato assistida por sua mãe <u>ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS</u> e por seu pai <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVÁ JUNIOR</u>, acima já qualificados.
- 2ª Nesta data retira-se da sociedade <u>ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS</u>, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente <u>CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS</u>, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente <u>ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS</u>, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$	108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$	6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$	6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$	120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411. PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĂRIA-GERAL SÃO LUIS, 07/0./2018 www.empxesafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª – O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$	400.000,00

- 4ª A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR</u>, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 5ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 6ª Somente o sócio Sr. <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR</u>, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa – Ma, ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, brasileiro, natural de Imperatriz – Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS e por seu pai ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411. PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sociedade gira sob o nome empresarial <u>CONSTRUTORA</u> <u>TRIANGULAR LTDA</u>, e tem sede e domicilio na Rua 01, n° 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas

pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$	
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$	360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$	20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$	400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

41.20-4/00 - Construção de edifícios

37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 - Obras de engenharia civil

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.91-6/00 - Obras de fundações

43.99-1/01 - Administração de obras

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

77.11-1/00 - Serviços de arquitetura

71.12-0/00 - Serviços de engenharia

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia

71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411. PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

6883355

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>CLÁUSULA SETIMA</u>: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR</u>, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, procederse-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:</u> Somente o sócio Sr. <u>ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR</u>, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

<u>CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411. PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

6.356

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2.018 ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Messandia ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

MADEIRA D UNIOR, assistente da menor CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOE N° 20180376411. PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802212196. NIRE: 21200580431. CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 07/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



974ab72ebb5690ebí8e78f16c8d884ab716e851b0b4193f3887080f1a49ff22a 0xda81586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2t entos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o doca com/FileCheck (NID: 45812)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DATA DE EXPEDIÇÃO HAL 050404442013-1 ESTADO DO MARANHAO

ARSON ELTATINES SAURANO

RELECTADA OFFICIAL DE FOLIA SAVIL

ANTINUOS DE EXEMPLE (QUE ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR MAI932053240 DAGAG ANTONIO MADEIRA DA SILVA E LAURA COIMBRA E SILVA DATA DE NASCIMENTO IL TURALIDADE 26/06/1973 JOAO LISBOA - MA JOC ORIGEM NASC. N.11883 FLS.77 RG ANTERIOR 0000001632284 4025 92003-44 P-5 VIA-02 ASSINATURA DO GIRETOR LEI Nº7, 116 DE 29/08/80 CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR", cujo assunto é descrito como "RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR", faz prova de que em 12/01/2022 11:18:30, o responsável Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

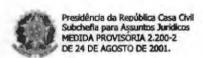
Este CERTIFICADO foi emitido em 12/01/2022 11:29:02 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.











Scanned by CamScanner





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS", cujo assunto é descrito como "RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS", faz prova de que em 12/01/2022 11:20:47, o responsável Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

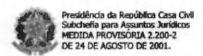
Este CERTIFICADO foi emitido em 12/01/2022 11:32:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e.

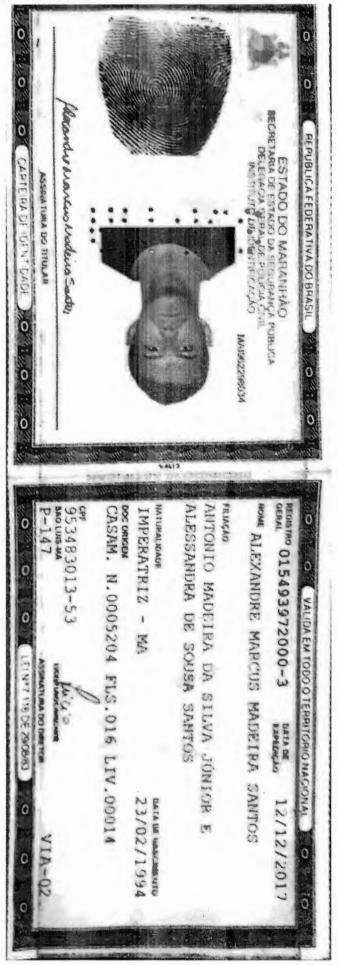
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









Scanned by CamScanner





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 [(47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45810** dentro do sistema.

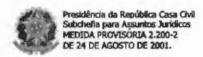
A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS", cujo assunto é descrito como "RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS", faz prova de que em 12/01/2022 11:17:21, o responsável Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/01/2022 11:25:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2023 07:09:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

Resultados da Consulta Eletrônica:

Orgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

70%	CADASTRO NAC	CIONAL DA PESS	OA JURÍDIO	CA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	02/06/2005	
OME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIAN	IGULAR LTDA				
TULC DO ESTABELECIMENT					PORTE
CÓDIGO É DESCRIÇÃO DA ATI 41.20-4-00 - Construção	IVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL o de edificios				
42.13-8-00 - Obras de u 42.12-00 - Construçã 42.99-5-01 - Construçã 42.99-5-09 - Outras obr 43.11-8-02 - Preparação 43.13-4-00 - Obras de t 43.19-3-00 - Serviços d 43.21-5-00 - Instalação 43.91-6-00 - Obras de f 43.99-1-01 - Administra 43.99-1-05 - Perfuração	e preparação do terreno nã e manutenção elétrica undações eção de obras o e construção de poços de	s e recreativau especificadas anteriorme erreno o especificados anterior ågua	nente		
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte	varejista de materiais de co e escolar e rodoviário coletivo de pas			cipal	
47.44-0-99 - Comércio v 49.24-8-00 - Transporte	varejista de materiais de co escolar e rodoviário coletivo de pas- e arquitetura	nstrução em geral		cipal	
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 71.11-1-00 - Serviços d cooled e descritivo da NI 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO	varejista de materiais de co escolar e rodoviário coletivo de pas- e arquitetura	nstrução em geral		cipal	
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 71.11-1-00 - Serviços d cooled e descrição da NA 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOUÃO R 01	varejista de materiais de co escolar e rodoviário coletivo de pas- e arquitetura	nstrução em geral sageiros, sob regime de 1	COMPLEMENTO CASA: 48;	cipal	UF MA
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 71.11-1-00 - Serviços d	varejista de materiais de co escolar rodoviário coletivo de pasa le arquitetura NUREZA JUPIDICA presária Limitada	nstrução em geral sageiros, sob regime de f NUMERO 48 MUNICIPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO CASA: 48;		
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 71.11-1-00 - Serviços d cocido e descrição dana 206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO R 01 CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELETRONICO	varejista de materiais de co e escolar e rodoviário coletivo de pasi e arquitetura struceza Jupidica resária Limitada BARRODASTRIDO ALICE VIEIRA	nstrução em geral sageiros, sob regime de f NUMERO 48 MUNICIPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO CASA: 48;		
47.44-0-99 - Comércio 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 649.29-9-01 - Transporte 65.29-9-01 - Transporte 65.922-000 ENDEREGO ELETRONICO MDC_CONTABIL_JIM@ ENTE FECERATIVO RESPONS	varejista de materiais de co e escolar e escolar redoviário coletivo de pasi e arquitetura si conserva de pasi e arquitetura si conserva de la composição de la	nstrução em geral sageiros, sob regime de f NUMERO 48 MUNICIPIO JOAO LISE	COMPLEMENTO CASA: 48;		MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/2

10 P.	REPÚBLICA I	FEDERATIVA DO BRA	SIL			
1		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	DE DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
1	CADASTRO NAC	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇ CADASTRAL	ÃO DATA DE ABERTURA 02/06/2005			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIA	NGULAR LTDA					
71.19-7-99 - Atividader 77.11-0-00 - Locação d 77.19-5-99 - Locação d 77.32-2-01 - Aluguel d 77.32-2-02 - Aluguel d	s técnicas relacionadas à eng de automóveis sem condutor de outros meios de transport e máquinas e equipamentos	idos à arquitetura e engenharia genharia e arquitetura não específica e não específicados anteriormente, s para construção sem operador, excel	em condutor			
206-2 - Sociedade Em		NUMERO COMPCEMI CASA: 4				
206-2 - Sociedade Em						
206-2 - Sociedade Em LOSRADOURO R 01 CEP 65.922-000	BAIRREA ISTRITO ALICE VIEIRA	48 CASA: 4	S;			
206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO R 01 CEP 65.922-000 ENDEREÇO ELÉTRONICO MDC_CONTABIL.JJM(BAIRROUISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICIPIO JOAO LISBOA	S;			
206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO R 01 CEP 65.922-000 ENCEREÇO ELÉTRONICO MDC_CONTABIL.JJM(BAIRROUISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICIPIO JOAO LISBOA	S;			
LOGRADOURO R 01 CEP 65.922-000 ENGEREÇO ELÉTRONICO MDC_CONTABILIJIM ENTE PECERATIVO RESPON STUAÇÃO CARACITRAL	BAIRROANSTRITO ALICE VIETRA @HOTMAIL.COM	MUNICIPIO JOAO LISBOA	8; NA 25-6719 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 18/06/2023 às 06:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Parceiros

Servicos CNPJ

CONSULTAR QSA SVOLTAR SIMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas



N RE: 21200580431

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



Protocolo: MAC2302673530

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

MDE (Codo)	CNPJ	The first energy to the amount of the page table and mass energy.	Data de Ata	o Constitutivo	Início de Atividade
NIRE (Sede) 21200580431	07.424.217/0	0001-78	02/06/2005		02/06/2005
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALI	CE VIEIRA - João List	boa/MA - CEP 65922-000	The order of the o		
COLETA DÉ RESIDUOS NÃI E CALÇADAS; CONSTRUÇÃ ESPECIFICADAS ANTERIOR PREPARAÇÃO DO TERREN ADMINISTRAÇÃO DE OBRA ESPECIFICADOS ANTERIOR TRANSPORTE RODOVIARIO SERVIÇOS DE ENGENHARI RELACIONADAS À ENGENI- LOCAÇÃO DE OUTROS MEI	O PERIGOSOS; CON O DE INSTALAÇÕES RMENTE; PREPARAÇ O NÃO ESPECIFICAI S; PERFURAÇÃO E (RMENTE; COMÉRCIC O COLETIVO DE PAS A; SERVIÇOS DE DE IARIA E ARQUITETU IOS DE TRANSPORT	DES DE ESGOTO; ATIVIDADE STRUÇÃO DE RODOVIAS E E ESPORTIVAS E RECREATI ÇÃO DE CANTEIRO E LIMPE DOS ANTERIORMENTE; INS CONSTRUÇÃO DE POÇOS E D VAREJISTA DE MATERIAIS ESAGEIROS, SOB O REGIME ESENHO TECNICO RELACIO RA NÃO ESPECIFICADAS AI E NÃO ESPECIFICADOS AN ERADOR, EXCETO ANDAIMI	FERROVIAS; CONSTR VAS; OUTRAS OBRAS ZA DE TERRENO; OBE ITALAÇÃO E MANUTEN DE AGUA; SERVIÇOS E S DE CONSTRUÇÃO EI E DE FRETAMENTO, MI NADOS À ARQUITETU NTERIORMENTE; LOC TERIORMENTE, SEM (RUÇÃO DE URBAN I DE ENGENHARIA RAS DE TERRAPL NÇÃO ELETRICA; ESPECIALIZADOS M GERAL; TRANS UNICIPAL; SERVIA RA E ENGENHAR AÇÃO DE AUTON CONDUTOR; ALU	NIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS A CIVIL NÃO ANAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; PARA CONSTRUÇÃO NÃO PORTE ESCOLAR; ÇOS DE ARQUITETURA; IA; ATIVIDADES TECNICAS IOVEIS SEM CONDUTOR;
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos	mil reais)		EPP (Empr	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Da dos do Sócio N ome ALEXANDRE MARCUS	CPF/CNPJ 953.483.013-53	Participação no capital RS 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandat Indeterminado
MADEIRA SANTOS Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 402.592.003-44	Participação no capital R\$ 360 000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do manda Indeterminado
Nome CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	CPF/CNPJ 618.911.063-09	Participação no capital RS 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandal Indeterminado
Nome ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	CPF/CNPJ 576.421.333-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTA	Administrador NTE	Término do mandat Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do	at test contract	
Nome ANTONIO MADEIRA DA SIL'	VA JUNIOR	402.592.003-44	Indeterminad	do	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2023, às 17:43:09 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacii.ma.gov.br, com o código GF10TCLJ.



FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

NIRE : 21200590431 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302673530

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



TOMADA DE PRECOS Nº 004.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CNAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PRECOS Nº 004.2023 DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, DECLARA, sob as penas da Lei Nº 8.666/93, que para comprovação junto a caixa econômica federal, bem com a prefeitura de BURITIRANA - MA, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

CNAE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR CPF n° 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

[] Microempresa – ME

[X] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR CPF nº 402.592.003-44

RG n° 0504044420131



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7°, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 70, da Constituição Federal e com a Lei № 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

CNSTRUMAZA. 217/00 Junior
CNST ON AZA. 217/00 Junior
CNST ON AZA. 217/00 Junior
Antonio Me. 171 de Sitva Junior
CONFREA: 1103475711
CONFREA: 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023 DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos ostermos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, nãopossuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresae caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHOR.

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que a empresa, está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL de BURITIRANA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

(Fotos das Instalações, Equipamentos, Estrutura de Armozenamento e Logística e demais informações que julgarnecessário ao perfeito fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços)

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA 73

TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

D E C L A R A Ç Ã O INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTECENTES AOS QUADRO TECNICO E PERMANENTE DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023 , que os responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154
JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1406089680

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

CONSTRUIORA TRIANGULAN 1.78
CNP1: 017.424.217 | 0001.78
CNP1: 017.424.217 | 0001.78
CNP1: 017.424.217 | 0001.78
CNP1: 007.597.003.44
CONPREA: 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

Declaramos, em atendimento da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023, que o responsáveis técnicos abaixo pertencem ao quadro permanente da empresa e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n° 218, de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA — CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1103475711
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1117152154

Declaramos outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais e é detentor da CAT — Certidão de Acervo Técnico exigido como qualidade técnica para executar a obra, objeto deste certame.

MAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONE MADEIRA DA SILVA JUNIOR CPF nº 402.592.003-44 RG nº 0504044420131 CONFEA 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

 QUE COMPROMETE-SE A CONFECCIONAR E INSTALAR PLACAS INDICATIVAS DA OBRA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023.

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44 RG n° 0504044420131 CONFEA: 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei.

QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS, PROJETOS, E ESPECIFICAÇÕES
TECNICAS RELATIVAS AS OBRAS DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO, DAS
CONDIÇÕES LOCAIS QUE POSSAM INFLUIR NA EXECUÇÃO DA MESMA.

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44 RG n° 0504044420131 CONFEA: 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004,2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023
DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07 424.217/0001-78 Astorio Indelta da Silva Junior CONERIA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF n° 402.592.003-44 RG n° 0504044420131 CONFEA: 1103475711



TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023 DATA DO CERTAME: 21/06/2023

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 004.2023 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOAO LISBOA - MA, 20 DE JUNHO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

CPE nº 402,592,003-44

RG n° 0504044420131 CONFEA: 1103475711



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.424.217/0001-78

DUNS®:

89*****62

Razão Social:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nivel

Situação do Nível:

Cadastrado

itidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	1103475711	
CREA MA	1117152154	-
CREA MA	1406089680	-



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

07.424.217/0001-78

Razão Social:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.424.217/0001-78

DUNS®:

Razão Social:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

07.424.217/0001-78

DUNS®:

Razão Social:

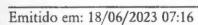
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a si cuação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

07.424.217/0001-78

DUNS®:

Razão Social:

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Não

rte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

08/07/2023

FGTS

Validade:

04/07/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

26/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

08/08/2023

Receita Municipal

Validade:

09/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2023 07:16

1 de

CPF: 953.483.013-53

Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS



CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA TOMADA DE PREÇO N°: 004/2023 –



ALDER DE A. SOARES EIRELI CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA alderaraujo123@gmail.com/TELEFONE (98) 98907-3276



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa- **ALDER DE A. SOARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na Rua 03, nº 16, Bairro; Residencial Araguaia/Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. Alder de Araújo Soares**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08

ORTOGADO: Sr. LUCIVALDO SANTOS SOUSA, inscrito no CPF: 931.319.333-72, RG: 015493442000-7, Residente na rua Getúlio Vargas casa 271, Cidade Nova, João Lisboa -MA, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando- se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES.

Paço do Lumiar/MA 20 de Junho de 2023.

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Documento assinado digitalmente
ALDER DE ARALIJO SOARES

ALDER DE ARAUJO SOARES Data: 20/06/2023 18:35:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alder de Araújo Soares Socio administrator CPF- 602.245.033-08 RG - 0333208920070

RUA 03 QUADRA 04 Nº 16 BAIRRO
RESIDENCIAL ARAGUAIA
CEP. 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR MA
ALDERARAUJO 125 B GMAIL COM / TELEFONE (98) 98907-3276





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 \ (47) 99748-2223 www.dautin.com \ dautin@dautin.com 000386



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 343a56e3492d4a569397d9bf750498e8b0a7efe29fdf259afa25c00eaed5844e foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 143593 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO LUCIVALDO", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO LUCIVALDO", faz prova de que em 20/06/2023 18:44:22, o responsável Alder de Araujo Soares Ltda (15.133.172/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alder de Araujo Soares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 20/06/2023 18:45:38 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xfc22c8735e9693a4da9bbc7355cdc3f0c1acb5e18c0a68b2f29822be02492b9e.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa CMI Subcheña para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISORIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/06/2023 18:48:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: LUCIVALDO_-_WA_6_MESES_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

343a56e3492d4a569397d9bf750498e8b0a7efe29fdf259afa25c00eaed5844e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 18:35:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.245.033-**

CN=ALDER DE ARAUJO SOARES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do

Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 09/07/2022 13:36:55 BRT

Aprovado até: 09/07/2023 13:36:55 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade

Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



MARANHÃO

67311680548

2580001445

SAD LUIS, MA

2 e 1. Notes e fotrerosse i Rums and Somanie / Rombie y Appeldos - Primeira Misistrachi i Prot Drise i Comaz i Frimeira Licencia de Conducir - 1 Disa e Licencia de Conducir - 1 Appello de Conducir - 1 Disa e Licencia de Co

 QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN



000002

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

15.133.172/0001-00

Razão Social.

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

15.133.172/0001-00

DUNS®:

94*****05

Razão Social:

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Nome Fantasia:

WA EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

nte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

04/11/2023

FGTS

Validade:

04/06/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao) Validade:

29/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Sem Informação

(*)

Receita Municipal

Sem Informação

(")

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2023 11:53

CPF: 602.245.033 08

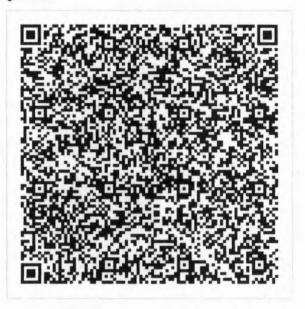
Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass:

000394



OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís — MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALDER DE A. SOARES EIRELI, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 55, Sala F, Vila Flamengo, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão — JUCEMA, sob o NIRE nº 21600154111, inscrita no CNPJ sob nº 15.133.172/0001-00, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Altera - se o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira — Altera — se o endereço da empresa para: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 — 000, Paço do Lumiar — MA.

Cláusula Quarta – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 -Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4/24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4/42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 -Comercio varejista de artigos de iluminação. 4/55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Resolve constituir a Sociedade empresária Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Avenida São José, nº 16, Bacurizal, CEP: 65.130 – 000, Paço do Lumiar – MA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira — O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e retrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e

acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 -Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 -Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4/89-0/0/ - Comercio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança. 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.8219-9/01 – Fotocópias. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 -Produção musical. 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 -Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta — O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo—se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100
TOTAL	350.000,00	350.000	100

000009

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima — Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava — Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 27 de Julho de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome	
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022 16:07 SOB Nº 21201272641. PROTOCOLO: 220896038 DE 27/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209909206. CNPJ DA SEDE: 15133172000100. NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2022. JUCEMA ALDER DE ARAUJO SOARES LIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

000401

1ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de Icatu — MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08,nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na Avenida São José, nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, localizada na AV SAO JOSE, n 16, Bairro: bacurizal, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire 21201272641,CNPJ: 15.133.172/0001-00, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

Cláusula Primeira — Altera- se o endereço da empresa para : Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4723-7/00 - Comércio vareiista de bebidas, 1813-0/01 - Impressão de materialpara uso publicitário. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 4120-4/00 -Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção derodovias e ferrovias. 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4222-7/01 -Construção de redes deabastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4222-7/02 - Obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321- 5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/03 - Obras de acabamento em gessoe estugue. 4330-4/04 -Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4724-5/00 - Comércio varejista dehortifrutigranjeiros. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/03 - Comerciovarejista de artigos de cama, mesa e banho. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejistade produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 5620-1/02 -Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minériose petróleo, sem operador. 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. 7739-0/03 -Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 7739-0/99 -Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 -Atividades paisagísticas.8219-9/01 - Fotocópias. 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 9001-9/02 - Produção musical. 9001-

9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente. 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo—se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%	
ALDER DE ARAUJO SOARES	350.000,00	350.000	100	
TOTAL	350.000,00	350.000	100	

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social dasociedade limitada unipessoal.

Cláusula Sétima — Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Oitava — Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apuradoliquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificadaem balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultadoeconômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, eque não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar - MA, 18 de Agosto de 2022

ALDER DE ARAUJO SOARES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
60224503308	ALDER DE ARAUJO SOARES		

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 14:19 SOB N° 20221009523.
PROTOCOLO: 221009523 DE 17/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210795162. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.

JUCEMA ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br



0 10400

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03/03/2012 15.133.172/0001-00 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA PORTE TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ME WA EM PREENDIM ENTOS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinasferramenta 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edificios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO LOGRADOURO NÚMERO QUADRA04 / 16 RTRES 16 CEF BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 65.130-000 RESIDENCIAL ARAGUAIA PACO DO LUMIAR MA ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE ALDERARAWO123@GMAIL.COM (98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

03/03/2012

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 03/03/2012

ALDER	DEA	RAU	NO	SOARES	LTDA	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45,30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46,45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varelista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R TRES

NÚMERO 16

COMPLEMENTO **QUADRA04 / 16**

CEP 65,130-000

BAIRRO/DISTR/TO RESIDENCIAL ARAGUAIA MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ALDERARALUO123@GMAIL.COM

(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Nomativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2012

NOME EMPRESARIAL ALDER DE ARACJO S	COARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS 47.51-2-01 - Comérc 47.53-9-00 - Comérc 47.54-7-01 - Comérc 47.54-7-03 - Comérc 47.55-5-03 - Comérc 47.61-0-03 - Comérc 47.63-6-02 - Comérc 47.63-6-03 - Comérc 47.89-0-05 - Comérc 47.89-0-05 - Comérc 47.89-0-07 - Serviço 52.29-0-02 - Serviço 52.29-0-02 - Serviço 56.20-1-01 - Forneci 56.20-1-02 - Serviço 77.32-2-01 - Aluguel 77.39-0-01 - Aluguel	ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS io varejista especializado de equi io varejista especializado de eletro varejista de móveis io varejista de artigos de iluminação varejista de artigos de cama, modo varejista de artigos de papelarido varejista de artigos de papelarido varejista de artigos esportivos io varejista de artigos do vestuár io varejista de artigos do vestuár io varejista de produtos saneante io varejista de equipamentos par de transporte de passageiros - los de reboque de veículos mento de alimentos par que máquinas e equipamentos par de equipamentos científicos, mé	cidomésticos e e ção nesa e banho uso pessoal e do ia s; peças e acess io e acessórios es domissanitário a escritório ocação de autom recepções - bufê ra construção se ra extração de m	equipamentos de áudio e oméstico não especificado órios os óveis com motorista ente para empresas em operador, exceto anda inérios e petróleo, sem o	os anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel	de palcos, coberturas e outras e			imes
LOGRADOURO	mpresaria Emitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RTRES		16	QUADRA04 / 16	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA	PACO DO L	LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDERARALJO123@	GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-3	3276/ (98) 9204-9834	
ENTE FEDERATIVO RESPON	NSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUA 03/03/2012	ÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Pàgina: 3/4

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.133.172/0001-00 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 03/03/2012

NOME EMPRESARIAL

ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada	

LOGRADOURO R TRES

NÚMERO 16

COMPLEMENTO

QUADRA04 / 16

65.130-000

BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARAGUAIA MUNICÍPIO

PACO DO LUMIAR

MA

ENDERECO ELETRÓNICO

ALDERARAUJO123@GM AIL.COM

(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Emitido no dia 20/05/2023 às 22:22:28 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 4/4



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Protocolo: MAC2302666421 Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA NIRE: 21201272641 Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada Data de Ato Constitutivo Início de Atividade CNP.I NIRE (Sede) 03/03/2012 21201272641 15.133.172/0001-00 03/03/2012 **Endereco Completo** Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000 Objeto Social 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE QUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45,20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45,20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ME (Microempresa) Indeterminado Capital Integralizado R\$ 350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Dados do Sócio CPF/CNPJ Nome Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato ALDER DE ARAUJO 602.245.033-08 R\$ 350.000.00 S Indeterminado SOARES Dados do Administrador Nome CPF Término do mandato ALDER DE ARAUJO SOARES 602.245.033-08 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 18/04/2023 20230488544 223 / 223 - BALANCO Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2023, às 21:09:32 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GHCXN3AB.

SEM STATUS



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

NIRE : 21201272641 Naturaza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302666421



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

000411



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201272641
CNPJ 15.133.172/0001-00

Protocolo: MAC2302666450

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo TRES, № 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20230488544	18/04/2023	BALANCO		
002	20221009523	17/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
223	20220951152	03/08/2022	BALANCO		
002	21201272641	29/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	21201272641	29/07/2022	TRANSFORMACAO		
002	21600154111	27/07/2020	TRANSFORMACAO		
002	21600154111	27/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
350	M1321028495	03/03/2012	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21800292054	03/03/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
080	21800292054	03/03/2012	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2023, às 21:10:50 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5MUZCDRT.



MAC2302666450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2023 –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Prezados senhores,

A empresa— ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- (x) MICROEMPRE5A ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.
- () MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEL conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 20 de Junho de 2023

PROCURADOR PARTICULAR

LUCIVALDO SANTOS SOUSA

RGnº 015493442000-7- CPF: 931.319.333-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA alderaraujo 123@gmail.com/ TELEFONE (98) 98907-3276



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL

CARTA CREDENCIAL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. JANALDO PEREIRA NASCIMENTO, R.G.: 032055812006-1, CPF: 488.126.251-34, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

BURITIRANA - MA, 21 DE JUNHO DE 2023.

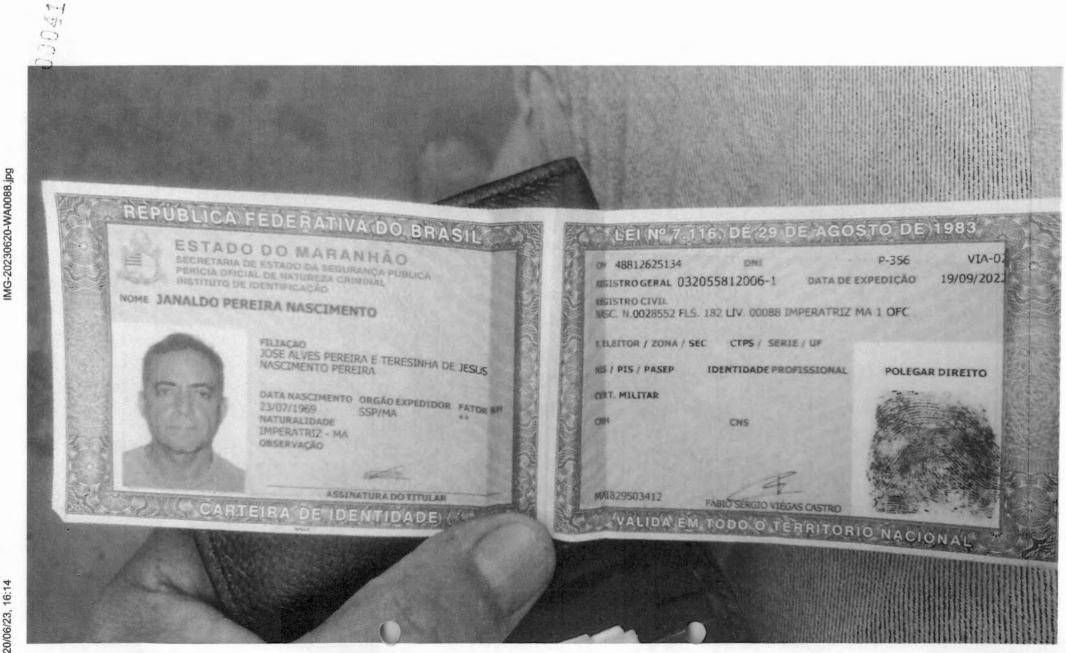
Documento assinado digitalmente

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Data: 20/06/2023 14:40:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA CPF: 258.357.421-34



CO



Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 20/06/2023 14:40:42 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: CREDENCIAL_TP04_BURITIRANA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

e2ffa779d2781cfae4f133694fa3767b65e7f41340d78f8ec48d5f1038b210bb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

lintoma seesakse sii siida

Assinante: CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA



050420

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 14:40:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.357.421-**

CN=ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do

Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 28/05/2023 20:13:59 BRT

Aprovado até: 27/05/2024 20:13:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade

Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT



CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Affinities Objectively

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: ldContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdSigningTime

Carratuda Valid

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA 0.0423

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em 22/04/1965, portador da carteira de identidade nº. 055326042015-1 SESP/MA e CPF nº. 258.357.421-34, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200563065, por despacho do dia 21/06/2004; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de pocos de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (servico de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografía, topografía e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA 030424

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 32 - O objeto social é: Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, pracas e calcadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, 04.25 DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4º - O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6º - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8º - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

0.0426

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado posítivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13º - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

.000427

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB N° 20220129568. PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.

JUCEMA NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.l

www.empresafacil.ma.gov.br